

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 111673
				Número do Processo - SEI 202400005047159

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025.

Alinhamento Estratégico:

- 1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

- 1.6. É de suma importância este programa, devido à necessidade de manutenção das estruturas físicas das edificações, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura.

Esta Secretaria não possui mão-de-obra especializada suficiente em seu quadro funcional, sem contar com equipamentos e materiais necessários para manter uma estrutura adequada das instalações físicas.

Os imóveis, em suas instalações, utilizam vários sistemas, máquinas e equipamentos que necessitam de conhecimentos específicos, e que, por isso, exigem conhecimentos técnicos especializados, de forma a garantir seu perfeito funcionamento.

A falta de manutenção pode levar ao colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas. Além da necessidade de constante manutenção, tais sistemas necessitam, com frequência, de reparos, adaptações, adequações e modernizações, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados.

Em face ao desgaste natural causado pelo tempo, do contínuo uso de produtos químicos para limpeza, da natural deterioração causada por fatores climáticos, uso e dos necessários reparos nos diversos setores;

A constante ampliação das atividades nas sedes administrativas e unidades escolares e alterações de normas vigentes com o tempo, impõe a necessidade de adequações nos sistemas citados, de forma a atender a demanda dos ambientes de trabalho.

Necessário acelerar os atendimentos preventivos, corretivos e emergenciais relacionados às estruturas físicas das edificações.

Necessário resolver os problemas diagnosticados no cenário encontrado em toda rede estadual de educação, inclusive para ao menos nos próximos 5 (cinco) anos.

- 1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Ineficiência de manter ou aumentar a eficiência da utilidade a que se destina um bem perfeito e acabado;

Falta de proporcionar pequenas e médias intervenções nos imóveis existentes, de modo a manter o pleno funcionamento das atividades;

Redução do aumentar a economia e rapidez na execução das manutenções e adequações demandadas, com vistas a garantir o perfeito e contínuo funcionamento dos imóveis pertencentes à SEDUC/GO;

Não atendimento de situações emergenciais nas edificações, provocadas por fatos supervenientes, de forma segura com base na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC);

E, não propiciar a garantir da conservação dos imóveis por meio de manutenções preventivas em suas estruturas físicas, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes - NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15.575 (ABNT, 2021) de Desempenho e outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura;

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Obras e Serviços de Engenharia - MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Serviços Comuns de Engenharia**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se:

2.3.1. Após análise dos modelos de contratos de Manutenção Predial, com o intuito de atender os nossos objetivos diante do cenário detectado de forma mais segura e eficiente sem comprometer outras ações, acreditamos que a melhor opção é o modelo **SERVIÇOS (SV)**.

2.3.2. Justifica-se pelo fato de que os modelos que possuem Postos de Trabalho não atendem as nossas necessidades, devido à quantidade de edificações a serem atendidas (1.175) e em diversas regiões do Estado. Afirmamos que para este cenário estes modelos não inviáveis, tanto técnicos quanto orçamentários.

2.3.3. Neste caso a forma de contratação será por Preço Unitário e sob demanda.

2.3.4. Portanto, define-se que o modelo SERVIÇOS (SV), ou seja, contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra (serviços "puros"), é a escolhida para interesse dessa administração. Onde, contratar **SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA**, por meio de empresas que executarão serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), Adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás, representa boa prática e estratégica na aplicação do princípio da economicidade.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

É de suma importância este programa, devido à necessidade de manutenção das estruturas físicas das edificações, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura.

Esta Secretaria não possui mão-de-obra especializada suficiente em seu quadro funcional, sem contar com equipamentos e materiais necessários para manter uma estrutura adequada das instalações físicas.

Os imóveis, em suas instalações, utilizam vários sistemas, máquinas e equipamentos que necessitam de conhecimentos específicos, e que, por isso, exigem conhecimentos técnicos especializados, de forma a garantir seu perfeito funcionamento.

A falta de manutenção pode levar ao colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas. Além da necessidade de constante manutenção, tais sistemas necessitam, com frequência, de reparos, adaptações, adequações e modernizações, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados.

Em face ao desgaste natural causado pelo tempo, do contínuo uso de produtos químicos para limpeza, da natural deterioração causada por fatores climáticos, uso e dos necessários reparos nos diversos setores;

A constante ampliação das atividades nas sedes administrativas e unidades escolares e alterações de normas vigentes com o tempo, impõe a necessidade de adequações nos sistemas citados, de forma a atender a demanda dos ambientes de trabalho.

Necessário acelerar os atendimentos preventivos, corretivos e emergenciais relacionados às estruturas físicas das edificações.

Necessário resolver os problemas diagnosticados no cenário encontrado em toda rede estadual de educação, inclusive para ao menos nos próximos 5 (cinco) anos.

DIAGNÓSTICO/CENÁRIO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/GO utiliza aproximadamente 1.175 (mil cento e setenta e cinco) edificações, que atendem unidades escolares públicas estaduais e sedes administrativas, localizadas por todo território do Estado de Goiás.

A SEDUC/GO é dividida em 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação, as denominadas CRE's, conforme Imagem 1 do Mapa do Estado de Goiás abaixo:

Imagem 1

12	INHUMAS	ARAUJO, BRAZABRANTES, CATURAI, DAMOLÂNDIA, GUARANIRA, INHUMIAS, ITAUÇU, NOVA VENEZA, SANTA ROSA DE GOIÁS, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS E TAQUARAL DE GOIÁS.	11
13	IPORÁ	AMORINÓPOLIS, CAIAPÔNIA, DIORAMA, DOVERLÂNDIA, IPORÁ, ISRAELÂNDIA, JAUPACI E PALESTINA DE GOIÁS.	8
14	ITABERAÍ	AMERICANO DO BRASIL, ITABERAÍ, ITAGUARI E ITAGUARU.	4
15	ITAPACI	CAMPOS VERDES, CRIXÁS, GUARINOS, ITAPACI, PILAR DE GOIÁS, SANTA TEREZINHA DE GOIÁS E UIRAPURU.	7
16	ITAPURANGA	GUARAÍTA, HEITORAÍ, ITAPURANGA, MORRO AGUDO DE GOIÁS E URUANA.	5
17	ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS, BURITI ALEGRE, CACHOEIRA DOURADA E ITUMBIARA.	4
18	JATAÍ	APARECIDA DO RIO DOCE, APORÉ, CAÇU, CHAPADÃO DO CÉU, ITAJÁ, ITARUMÃ, JATAÍ, LAGOA SANTA E SERRANÓPOLIS.	9
19	JUSSARA	BRITÂNIA, FAZENDA NOVA, ITAPIRAPUÃ, JUSSARA, MATRINCHÃ, MONTES CLAROS DE GOIÁS, NOVO BRASIL E SANTA FÉ DE GOIÁS.	8
20	LUZIÂNIA	CRISTALINA E LUZIÂNIA.	2
21	MINAÇU	CAMPINAÇU, COLINAS DO SUL E MINAÇU.	3
22	MINEIROS	MINEIROS, PEROLÂNDIA, PORTELÂNDIA E SANTA RITA DO ARAGUAIA.	4
23	MORRINHOS	ÁGUA LIMPA, CALDAS NOVAS, EDEALINA, MARZAGÃO, MORRINHOS, PONTALINA E RIO QUENTE.	7
24	NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL, NOVO GAMA E VALPARAÍSO DE GOIÁS.	3
25	PALMEIRAS	CEZARINA, EDEIA, INDIARA, JANDAIA, NAZÁRIO, PALMEIRAS DE GOIÁS, PALMINÓPOLIS, PARAÚNA E VARJÃO.	9
26	PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS, CRISTIANÓPOLIS, CROMÍNIA, MAIRIPOTABA, PIRACANJUBA E PROFESSOR JAMIL.	6
27	PIRANHAS	ARAGARÇAS, ARENÓPOLIS, BALIZA, BOM JARDIM DE GOIÁS E PIRANHAS.	5
28	PIRES DO RIO	IPAMERI, ORIZONA, PALMELO, PIRES DO RIO, SANTA CRUZ DE GOIÁS E URUTAÍ.	6
29	PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS E SÃO JOÃO DA ALIANÇA.	4
30	PORANGATU	BONÓPOLIS, ESTRELA DO NORTE, FORMOSO, MONTIVIDIU DO NORTE, MUTUNÓPOLIS, PORANGATU, SANTA TEREZA DE GOIÁS E TROMBAS.	8
31	POSSE	ALVORADA DO NORTE, BURITINÓPOLIS, DAMIANÓPOLIS, GUARANI DE GOIÁS, IACIARA, MAMBAÍ, NOVA ROMA, POSSE, SÃO DOMINGOS, SIMOLÂNDIA E SÍTIO D'ABADIA.	11
32	QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA, GOUVELÂNDIA, INACIOLÂNDIA, PARANAIGUARA, QUIRINÓPOLIS E SÃO SIMÃO.	6
33	RIO VERDE	CASTELÂNDIA, MONTIVIDIU, RIO VERDE E SANTO ANTÔNIO DA BARRA.	4
34	RUBIATABA	IPIRANGA DE GOIÁS, NOVA AMÉRICA, NOVA GLÓRIA E RUBIATABA.	4
35	SANTA HELENA	ACREÚNA, MAURILÂNDIA, PORTEIRÃO, SANTA HELENA DE GOIÁS E TURVELÂNDIA.	5
36	SÃO LUÍS DE	ADELÂNDIA, AURILÂNDIA, CACHOEIRA DE GOIÁS, Córrego do Ouro,	10

30	MONTES BELOS	FIRMINÓPOLIS, IVOLÂNDIA, MOIPORÁ, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, SÃO JOÃO DA PARAÚNA E TURVÂNIA.	10
37	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO, NOVA CRIXÁS, NOVO PLANALTO E SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.	4
38	SILVÂNIA	GAMELEIRA DE GOIÁS, LEOPOLDO DE BULHÕES, SILVÂNIA, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO E VIANÓPOLIS.	5
39	TRINDADE	ABADIA DE GOIÁS, ANICUNS, AVELINÓPOLIS, CAMPESTRE DE GOIÁS, GUAPÓ, SANTA BÁRBARA DE GOIÁS E TRINDADE.	7
40	URUAÇU	ALTO HORIZONTE, AMARALINA, CAMPINORTE, HIDROLINA, MARA ROSA, NIQUELÂNDIA, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, SÃO LUIZ DO NORTE E URUAÇU.	9
TOTAL DE CRE'S:		40	TOTAL DE MUNICÍPIOS: 246

Conforme informado acima, a SEDUC/GO, por meio de suas regionais (CRE's), utiliza aproximadamente 1.175 (mil cento e setenta e cinco) edificações, que atendem unidades escolares públicas estaduais e sedes administrativas. Neste montante, estão inseridas Escolas Regulares, Militares, em Tempo Integral, Centros de Atendimento Especializados, atendimentos a Jovens e Adultos, atendimentos em Unidades Prisionais, atendimentos em zonas rurais, Quilombolas, Indígenas, Famílias Agrícolas, extensões escolares e sedes das CRE's;

ANALISE HISTÓRICA DE ANTERIORES CONTRATOS

No início de 2019 desta atual gestão, a SEDUC/GO herdou:

- 166 obras paralisadas / inacabadas;
- No Estado existia o chamado "Turno da Fome - 4º Turno" no Entorno de Brasília, devido à incapacidade de atendimento das escolas, desproporcional à quantidade de alunos na região. Portanto, havia uma adaptação de horários para tentar atender a comunidade local, o que provavelmente afetou o aprendizado dos alunos por anos;
- 112 (cento e doze) escolas construídas em estruturas de Placas Pré-Moldadas, sem conforto e até quase insalubres;
- Estruturas físicas precárias e sucateadas em praticamente todas as escolas, o que evidenciou a inexistência de qualquer tipo de Manutenção Predial ou até intervenções de reformas mínimas, desde o seu planejamento até sua execução efetiva.
- Além disso, de acordo com o Censo de 2022, o crescimento populacional no Estado de Goiás foi o 4º (quarto) maior entre as 27 (vinte e sete) unidades da Federação.

Portanto, um cenário estrutural crítico que ao longo dos anos foram sendo mapeados, planejados e executados por meio de diversas ações desta Secretaria (Superintendência de Infraestrutura), diminuindo os problemas detectados e melhorando os ambientes e edificações existentes, além de ampliações destas escolas, finalizações de obras que estavam paralisadas, reconstruções, construções de novas unidades escolares e Manutenções / Reparos / Adaptações.

Com o intuito de comprovar / quantificar estas ações, de janeiro de 2019 a julho de 2024 (os dados são atualizados na finalização dos semestres), a SEDUC/GO:

- Concluiu 563 (quinhentas e sessenta e três) obras de Reformas, Ampliações, Reconstruções, Conclusões (retomadas de obras paralisadas) e Novas Construções, ou seja, equivalente a quase 50% de todas nossas edificações;
- 289 (duzentas e oitenta e nove) obras em andamento;
- 6 (seis) obras a serem iniciadas;
- 105 (cento e cinco) obras em licitação;
- 222 (duzentos e vinte e dois) projetos em andamento;

Entretanto, mesmo com dados consistentes e elevados (perante o cenário crítico encontrado), quase 15% (quinze por cento) das nossas obras sofreram rescisões unilaterais por descumprimentos contratuais;

Ou seja, ainda contamos com o retrabalho de novas conclusões de obras por meio de novas licitações que passaram por rescisões contratuais.

O dados informados acima são considerados Obras de Engenharia, conforme o nosso entendimento em relação à Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC):

Art. 6º (...)

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Entretanto, toda edificação precisa também de **Manutenção Predial (preventivas e corretivas), Adaptações e Reparos**, conforme relatado nos Objetivos e Justificativas deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Entendemos, com base na Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), que são considerados Serviços Comuns de Engenharia:

Art. 6º (...)

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

- a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*
- b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;*

Conforme relatado, principalmente nos *itens acima*, e com o intuito de acelerar intervenções básicas que provavelmente foram "esquecidas" em outros anos (em relação ao menos Manutenções Prediais e Pequenos Reparos), no final de 2019 a SEDUC/GO criou o Programa "REFORMAR GOIÁS".

O "REFORMAR GOIÁS" é um programa voltado para Manutenções e Pequenos Reparos nas estruturas físicas das Unidades Escolares e Edificações Administrativas jurisdicionadas à SEDUC/GO. Caracteriza-se por proporcionar e acelerar intervenções sem grandes complexidades e comuns de Engenharia, mantendo, preservando, adequando e revitalizando as edificações públicas. Este programa descentraliza anualmente aos conselhos escolares e conselhos das regionais verbas para estes pequenos serviços.

A SEDUC/GO elabora formações, capacitações e meios de atendimento a todos os conselhos, inclusive com vistorias técnicas, além de disponibilizar Guia Orientativo da contratação até prestação de contas.

O Programa está em sua 5ª (quinta) Edição (Reformar V - 2023/2024) e atingiu TODAS as unidades. Acreditamos que seja um programa de sucesso, no qual modificou visualmente todas as estruturas do Estado de Goiás e preservou o bem público, auxiliando na funcionalidade para atender a comunidade escolar, fatos que podem ser comprovados por meio das Prestações de Contas de cada conselho durante estas 5 (cinco) edições.

Há casos de insucesso? Sim, o risco sempre vai existir. E neste programa há casos de devolução de verba por falta de não execução por parte do conselho, abandono de obras / rescisões contratuais (afinal: estamos falando de mais de 1.000 contratações com centenas de empresas em diversas regiões), execuções com qualidade inferior ao almejado, serviços fora das padronizações especificadas pelo Estado, dificuldade de contratação em algumas regiões (o que pode ocasionar atrasos nos procedimentos e até inexecuções), escolha de serviços que talvez não sejam realmente os prioritários para a edificação (os serviços que serão realizados são tratados em reuniões dos próprios conselhos, apesar de ofertarmos apoio técnico anterior a esta definição), entre outros.

Os valores para cada conselho é pré-determinado por esta gestão, conforme cada edição (ver Quadro 3 resumo abaixo):

QUADRO 3: RESUMO DO PROGRAMA "REFORMAR GOIÁS" (2019 - 2024)			
EDIÇÃO	Nº DE PROCESSO	VALORES POR UNIDADE	VALOR TOTAL DA EDIÇÃO
REFORMAR I (2019/2020)	201900006053716	DE R\$5.000,00 A R\$33.000,00 POR UNIDADE (de acordo com a quantidade de alunos)	R\$25.667.000,00
REFORMAR II (2020/2021)	202000006046378	R\$32.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$30.656.000,00
REFORMAR III (2021/2022)	202100006038046	R\$100.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$94.097.068,92
REFORMAR IV (2022/2023)	202200006030369	R\$90.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$83.867.770,05
REFORMAR V (2023/2024)	202300006094797	R\$50.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$52.248.998,35
	202400006026559		
	202400006015024		
INVESTIMENTO TOTAL DO PROGRAMA "REFORMAR GOIÁS" (2019-2024):			R\$286.536.837,32

Acreditamos que, devido ao programa ser anual e ser gerido pelos conselhos, as periodicidades de intervenções de Manutenção Predial podem ser comprometidas e não atendidas de forma completa.

Entretanto, de modo geral, entendemos que o programa atende aos interesses públicos, tanto é que tem previsão para sua continuidade.

Há outras ações por parte desta Secretaria para atender casos de pequenas intervenções em unidades escolares (principalmente), como repasse de verbas anualmente para as Coordenações Regionais de Educação - CRE's para atendimento preventivo e corretivo de problemas.

Há casos em que mesmo com manutenção preventiva e corretiva, devido há fatos supervenientes, tem-se a necessidade de intervenção emergencial nos edifícios, o que pode comprometer o seu funcionamento e consequentemente o não atendimento à comunidade escolar.

Tratando-se de um bem público é de responsabilidade da gestão que seja adotada ações e medidas de controle relacionadas a manutenção das estruturas físicas da edificação. Algumas atividades periódicas são:

- Limpeza de terreno;
- Poda de árvores;
- Recarga de extintores;
- Manutenção de bombas;
- Manutenção de elevadores;
- Manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- Manutenção de placas fotovoltaicas;
- Manutenção de caixas d'água;
- Manutenção de fossas e sumidouro;
- Manutenção e limpeza de calhas;
- Manutenção e limpeza de grelhas;
- Manutenção de transformadores de energia;
- Manutenção de poços artesianos;
- Manutenção geral de jardim;
- Manutenção da central de gás, incluso o laudo de estanqueidade de periodicidade anual;
- Manutenção do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluso o laudo de periodicidade anual;
- Manutenção do Sistema de Combate e Prevenção contra Incêndio, incluindo todos os componentes e o laudo de periodicidade anual;
- Manutenção e substituição de componentes internos da edificação, como exemplo, fechaduras, torneiras, sifões, vidros, válvulas de descarga, entre outros;

▸ Outros serviços de manutenção pertinentes à edificação.

Tendo em vista a variedade de ocorrências ocasionadas pela falta de manutenção nas edificações, podemos destacar os seguintes casos:

Caso 1: Se a gestão não realiza a manutenção e limpeza das calhas de escoamento de águas pluviais da cobertura da edificação, a edificação estará sujeita aos problemas de infiltrações e proliferação de mofo nos forros dos ambientes devido a obstrução / entupimento das calhas. Ainda, poderá acarretar em problemas elétricos em virtude dessas infiltrações. Ou seja, por falta de manutenção o dispositivo não atende a sua funcionalidade;

Caso 2: Se a gestão não realiza a poda das árvores, a edificação estará sujeita a danificação das telhas da cobertura da edificação, assim como ocasionar a obstrução / entupimento das calhas. Ou seja, por falta de manutenção desencadeará danos à estrutura, segurança e funcionalidade do prédio;

Caso 3: Se a gestão não realiza a manutenção da central de gás, a edificação estará sujeita ao recebimento de notificação dos órgãos de fiscalização e em casos mais graves, se ocorrer o vazamento do gás liquefeito de petróleo (GLP) terá riscos de explosão e incêndio, além de outros danos imensuráveis;

Caso 4: Se a gestão não realiza a manutenção do Sistema de Combate e Prevenção contra Incêndio, caso nesta unidade ocorra algum princípio de incêndio, o sistema pode não funcionar e não atenderá sua funcionalidade, causando danos imensuráveis.

Cabe esclarecer que os casos são exemplos gerais em que a falta de manutenção pode afetar às edificações, bem como aos usuários desta. É, de suma importância, que a periodicidade de execução dos serviços de manutenção sejam atendidos.

A Norma NBR 5.674:2024 recomenda a periodicidade para execução de serviços de manutenção, conforme apresentado no Quadro 4:

QUADRO 4: PERIODICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFORME A NORMA NBR 5674 (ABNMT, 2024)

Periodicidade	Sistema	Elemento / Componente	Atividade
A cada semana	Sistemas hidrossanitários	Reservatórios de água potável	Verificar o nível dos reservatórios e o funcionamento das boias
A cada 15 dias	Sistemas hidrossanitários	Bombas de água	Verificar o funcionamento e alternar a chave no painel elétrico para utilizá-las em sistema de rodízio, quando aplicável
	Equipamentos industrializados	Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento de todo o sistema conforme instruções do fornecedor
A cada mês	Jardim		Manutenção geral
	Equipamentos industrializados	Ar condicionado	Manutenção recomendada pelo fabricante e atendimento à legislação vigente
		Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento de todo o sistema conforme instruções do fornecedor
	Sistemas hidrossanitários	Bombas de incêndio	Testar seu funcionamento, observada a legislação vigente
	Sistema de automação	Automação de portões	Fazer manutenção geral dos sistemas conforme instruções do fornecedor
		Dados, informática, voz, telefonia, vídeo, TV, CFTV e segurança perimetral	Verificar o funcionamento conforme instruções do fornecedor
		Elevador	Manutenção recomendada pelo fabricante e atendimento à legislação vigente
	Revestimentos de parede e piso e teto	Pedras naturais (mármore, granito e outros)	Verificar e se necessário, encerar as peças polidas
	Sistemas hidrossanitários	Ralos, grelhas, calhas e canaletas	Limpar o sistema das águas pluviais e ajustar a periodicidade em função da sazonalidade, especialmente em época de chuvas intensas
		Bombas de incêndio	Testar seu funcionamento, observada a legislação vigente
A cada dois meses	Equipamentos industrializados	Iluminação de emergência	Para unidades centrais, verificar fusíveis, led de carga da bateria selada e nível de eletrólito da bateria comum conforme instruções dos fabricantes
A cada três meses	Sistemas hidrossanitários	Ralos, grelhas, calhas e canaletas	Limpar o sistema das águas pluviais e ajustar a periodicidade em função da sazonalidade, especialmente em época de chuvas intensas
		Caixas de esgoto, de gordura e de águas servidas	Efetuar limpeza geral

	Esquadrias de alumínio		Efetuar limpeza geral das esquadrias e seus componentes
A cada ano	Estrutural	Lajes, vigas e pilares	Verificar a integridade estrutural conforme ABNT NBR 15575
	Equipamentos industrializados	Sistema de segurança	Manutenção recomendada pelo fornecedor
	Central de gás		Manutenção geral
	Impermeabilização	Áreas molhadas internas e externas, reservatórios e coberturas	Verificar sua integridade e reconstituir a proteção mecânica, sinais de infiltração ou falhas de impermeabilização exposta
	Rejuntamentos e vedações		Verificar sua integridade e reconstituir os rejuntamentos internos e externos dos pisos, paredes, peitoris, soleiras, ralos, peças sanitárias e outros elementos
	Revestimentos de parede, piso e teto	Paredes externas/fachadas e muros	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário
		Piso acabado, revestimento de paredes e tetos	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário
	Instalações elétricas	Quadro de distribuição de circuitos	Reapertar todas as conexões
	Esquadrias em geral		Verificar falhas de vedação, fixação das esquadrias, guarda-corpos, e reconstituir sua integridade, onde necessário
			Efetuar limpeza geral das esquadrias incluindo os drenos, reapertar parafusos aparentes, regular freio e lubrificação
A cada dois anos	Vidros e seus sistemas de fixação		Verificar a presença de fissuras, falhas na vedação e fixação de caixilhos e reconstituir sua integridade, onde for necessário
	Sistemas hidrossanitários	Tubulações	Verificar as tubulações de água potável e servida, para detectar obstruções, falhas ou entupimentos, e fixação e reconstituir a sua integridade, onde necessário
		Metais, acessórios e registros	Verificar os elementos de vedação dos metais, acessórios e registros
	Equipamentos de incêndio		Recarregar os extintores
	Equipamentos industrializados	Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas	Inspecionar sua integridade e reconstituir o sistema de medição de resistência conforme legislação vigente Em locais expostos à corrosão severa, reduzir os intervalos entre verificações
	Sistema de cobertura		Verificar a integridade estrutural dos componentes, vedações, fixações e reconstituir e tratar, onde necessário
	Esquadrias e elementos de madeira		Verificar e , se necessário, pintar, encerar, envernizar ou executar tratamento recomendado pelo fornecedor
	Esquadrias e elementos de ferro		Verificar e, se necessário, pintar, encerar, envernizar ou executar tratamento recomendado pelo fornecedor
	Instalações elétricas	Tomadas, interruptores e pontos de luz	Verificar as conexões, estado dos contatos elétricos e seus componentes, e reconstituir onde necessário

Caso uma edificação não passe por Manutenções periódicas, pode gerar prejuízo aos cofres públicos, pois a estrutura que deveria ser mantida por meio de serviços simples poderá ser substituída e também ter danificado outros sistemas, ou seja, terá que se "gastar" mais verbas para sanar o problema. Portanto, estamos falando de economia se tratado de forma preventiva.

Um fator importante é que quando ocorrem casos considerados "emergenciais" ou que prejudiquem o funcionamento de uma unidade escolar (por exemplo), a Superintendência de Infraestrutura se esforça e desloca profissionais para elaborarem, orientarem, analisarem e/ou solucionarem os problemas, independente do dia e da hora, paralisando outras atividades importantes em andamento / demandas que não são de Manutenção Predial. Ressalta-se acerca da demanda alta que esta Superintendência possui, ocorrendo atrasos nas entregas.

Outro fator importante é relatar que existe um contrato de Manutenção Predial (material e mão-de-obra) em vigor na SEDUC/GO (contrato nº 089/2024, processo SEI nº [202400006019613](#)), no valor de R\$9.396.844,86 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços. Este contrato vem atendendo de forma eficiente demandas de unidades escolares e prédios administrativos, principalmente a sede desta Secretaria, que abriga mais de 1.200 (mil e duzentos) servidores. Com a execução dos serviços deste contrato de Manutenção, foi possível identificar na prática a metodologia para modelar e elaborar este Estudo Técnico Preliminar.

Entendemos que é necessário garantir a conservação dos imóveis por meio de manutenções preventivas em suas estruturas físicas, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes - NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15.575 (ABNT, 2021) de Desempenho e outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura.

Em suma, os problemas detectados são:

- A descentralização do Programa Reformar Goiás e gestão dos próprios conselhos, surgindo casos de não atendimento ao Guia Orientativo, priorizando serviços que podem ser considerados não prioritários, gerando riscos de problemas maiores futuros;
- Dificuldade e morosidade em atendimentos considerados emergenciais;
- Problemas em contratações no novo sistema de licitações do Estado de Goiás - SISLOG, por parte dos conselhos;
- Falta de materiais, equipamentos e mão-de-obra na SEDUC/GO para atendimento de serviços de engenharia, principalmente nas unidades escolares;
- Distâncias e logísticas que podem comprometer o atendimento / deslocamentos;
- Outras demandas sendo atrasadas pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura.

A SEDUC/GO necessita contratar Empresa(s) para execução de serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), Adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás, totalizando cerca de 1.175 (mil cento e setenta e cinco) edificações, distribuídas em 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios e 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação - CRE's. A área Estimativa total destas edificações é de 1.565.327,05 m². Entretanto, por uma questão de variação de áreas (inclusive por possível desatualização e imprecisão), cacularemos com mais 10%, ou seja, total de **1.721.859,76 m²**;

São serviços periódicos, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes - NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15.575 (ABNT, 2021) de Desempenho e outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura.

Para isso, este planejamento levará todo diagnóstico e encontrará qual o provável cenário em que o modelo de contratação deverá ser executado, onde, no qual disponibiliza mão-de-obra e materiais, ou seja, serviços completos de acordo com a demanda.

Vigência da Ata de Registro de Preço:

2.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações/PNCP e Imprensa Oficial do Estado, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. (§ 1º, art. 153, Decreto 13.877/2023).

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	REGIÃO 01	3517	manutenções de engenharia, manutenção predial.	
002	REGIÃO 02	3517	manutenções de engenharia, manutenção predial.	
003	REGIÃO 03	3517	manutenções de engenharia, manutenção predial.	
004	REGIÃO 04	3517	manutenções de engenharia, manutenção predial.	

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Inicialmente seja importante compreender que as Quantidades são meramente referenciais;

Mas então realmente é necessário "estimar os quantitativos"? Em nosso entendimento a resposta é sim, conforme os Acórdãos do TCU abaixo:

Nas licitações e prorrogações contratuais de serviços de manutenção predial, a Administração deve, em atenção ao art. 6º, inciso IX, alíneas C e F, e art. 7º, § 4º, da Lei 8.666/1993, incluir nos estudos técnicos preliminares da contratação: (i) estudo e previsão de quantidade de material a ser utilizado; (ii) estudo e definição do tipo e da quantidade de postos de trabalho que serão utilizados; e (iii) estimativa de preços, considerando uma cesta de preços, devendo documentar o método utilizado no processo de contratação. (Acórdão 2352/2016 - Plenário / Relator: Raimundo Carreiro / Área: Licitação / Tema: Serviços contínuos / Subtema: Serviço de manutenção e reparos / Outros indexadores: Mão-de-obra, Estudo Técnico Preliminar, Material de Consumo, Estimativa de preço).

As licitações de serviços de manutenção predial devem ser precedidas de plano de ação de manutenção preventiva e corretiva, com a definição dos serviços e respectivos quantitativos a serem demandados na execução contratual. em atenção ao art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, § 2º, inciso II, e § 4º, da Lei 8.666/1993. (Acórdão 2573/2019 - Plenário / Relator: Marcos Bemquerer / Área: Licitação / Tema: Serviços contínuos / Subtema: Serviço de manutenção e reparos / Outros indexadores: Quantidade, Estudo técnico preliminar, Plano de ação).

Sabemos que para levantar os quantitativos de Manutenção Corretiva a principal fonte de informação são as contratações anteriores, por meio de um histórico de quantitativos, perfazendo uma média de uso por ano;

Contudo, como relatado neste ETP, o programa de Manutenção Predial atual da SEDUC/GO é o Programa Reformar Goiás. E este, conforme o Quadro 3, são com valores pré-determinados, não possuindo estudos técnicos iniciais para as decisões destas verbas por unidade. Então, entendemos que não há histórico deste tipo de contratação para que possamos utilizar como base e metodologia;

O que se aproximaria para este estudo seria o atual contrato de Manutenção Predial (adesão à Ata de Registro de Preços - processo SEI nº [202400006019613](#)). Entretanto, o contrato é recente (abril de 2024) e acreditamos que ainda não tenha parâmetros lógicos para qualquer estudo, inclusive do porte deste atual processo / ETP;

Então, por uma questão técnica, definimos trabalhar este Estudo de Demanda / Quantitativos com simulações de orçamentos em edificações existentes e serviços mais comuns / frequentes com base em estimativas de áreas construídas das edificações, ou seja, valor estimativo unitário por metro quadrado (m²) - lembrando que as áreas construídas estimativas estão presentes no Quadro 2;

Esta metodologia será a aplicada para este ETP, pois consideramos um estudo mais plausível e mais próximo da realidade, não deixando de ser meramente referencial e estimativo;

Utilizaremos 2 (dois) orçamentos estimativos simulados de serviços comuns de engenharia, voltado para Manutenção Predial e Reparos em uma edificação administrativa e outra em edificação escolar:

ESTUDO 1: retirado do nosso estudo de Adesão de Ata de Registro de Preços ([202400006019613](#) - evento [57165348](#)) de 26 de fevereiro de 2024, no qual simulamos serviços para a Sede Centralizada da SEDUC/GO, município de Goiânia/GO, por um período de 12 (doze) meses.

Nesta planilha simulamos serviços gerais e que ocorrem com mais frequência tecnicamente. São eles: manutenções / reparos / substituições das instalações elétricas em geral (luminárias, fiações, lâmpadas, tomadas, interruptores, entre outros), das coberturas (telhas, calhas, rufo, estruturas, entre outros), forros, pisos e revestimentos, fechaduras, maçanetas, dobradiças, guarda-corpo e corrimão, pinturas em geral, gramas (área verde). O valor estimativo (estudo referencial apenas) é de R\$2.040.452,23 (dois milhões, quarenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), utilizando um BDI de 26,43% (calculado para o município de Goiânia), totalizando R\$2.579.743,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). A área construída desta edificação é de aproximadamente 13.682,06m²;

Portanto, para descobrirmos o valor por m² (metro quadrado) como base de cálculo, dividimos R\$2.579.743,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) por 13.682,06m² de área construída, totalizando um custo de R\$188,55 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado construído, com BDI de 26,43%;

Contudo, utilizaremos o valor por m² (metro quadrado) SEM BDI, por questões de cálculo comparativo com o Estudo 2, ou seja, **R\$149,13 (cento e quarenta e nove reais e treze centavos) por m² (metro quadrado) construído.**

ESTUDO 2: intervenção de Manutenção e Reparos nas estruturas físicas do Centro de Ensino em Período Integral José Resio, município de Goianópolis/GO, por um período de 12 (doze) meses.

Nesta planilha simulamos serviços gerais e que ocorrem com mais frequência tecnicamente. São eles: manutenções / reparos / substituições das instalações elétricas em geral (luminárias, fiações, lâmpadas, tomadas, interruptores, incluindo manutenção de Transformador da Subestação e Laudo de todo sistema), das coberturas (substituição de telhas), manutenção do sistema de SPDA (incluindo Laudo), manutenção de Central de Gás (incluindo Laudo), podas de árvores, limpeza de calhas / grelhas / caixa d'água, limpeza do terreno, substituição de peças / louças dos sanitários, reposição de vidros das esquadrias, reposição / substituição de fechaduras de portas e pintura em geral. O valor estimativo (estudo referencial apenas) é de R\$235.028,20 (duzentos e trinta e cinco mil vinte e oito reais e vinte centavos), utilizando um BDI de 26,44% (calculado para o município de Goiânia), totalizando R\$297.169,66 (duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A área construída desta edificação é de aproximadamente 2.072,11m²;

Portanto, para descobrirmos o valor por m² (metro quadrado) como base de cálculo, dividimos R\$297.169,66 (duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) por 2.072,11m² de área construída, totalizando um custo de R\$143,41 (cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) o metro quadrado construído, com BDI de 26,44%;

Contudo, utilizaremos o valor por m² (metro quadrado) SEM BDI, por questões de cálculo comparativo com o Estudo 1, ou seja, **R\$113,42 (cento e treze reais e quarenta e dois centavos) por m² (metro quadrado) construído.**

MÉDIA FINAL DOS ESTUDOS: somaremos os valores unitários por m² (metro quadrado) de cada Estudo (1 e 2) e teremos uma média se dividido por 2 (dois).

(M² CONSTRUÍDO DO ESTUDO 1) + (M² CONSTRUÍDO DO ESTUDO 2) ÷ 2 = (R\$149,13 + R\$113,42) ÷ 2 = **R\$131,28 (SEM BDI)**;

Se utilizarmos o BDI de 26,44%, teremos o valor de **R\$165,99 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) o m² (metro quadrado) construído.** Portanto, utilizaremos este valor para o nosso Estudo de Demanda / Quantitativo.

De acordo com o Quadro 2 deste ETP, estimamos uma área total construída de 1.565.327,05 m². Entretanto, por uma questão de variação de áreas (inclusive por possível desatualização e imprecisão), cacularemos com mais 10%, ou seja, total de 1.721.859,76 m²;

Seguem abaixo quadros de resumo do Estudo:

QUADRO 6: CÁLCULO ESTIMATIVO POR M² - ESTUDO 1 (ver evento [67714815](#))

EDIFÍCIO: SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS (MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO)

ÁREA DO ESTUDO (M²)	VALOR ESTIMATIVO SEM BDI	BDI (GOIÂNIA COMO REFERÊNCIA - ATUALIZADO)	VALOR ESTIMATIVO COM BDI	VALOR ESTIMATIVO DO M² SEM BDI	VALOR ESTIMATIVO DO M² COM BDI - REFERÊNCIA	ÁREA TOTAL ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO DE TODA REDE NESTE ESTUDO (M²)	VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO ESTUDO COM BDI
13.682,06	R\$ 2.040.452,23	26,44%	R\$ 2.579.947,80	R\$ 149,13	R\$ 188,56	1.721.859,76	R\$ 324.681.245,82
A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8

QUADRO 7: CÁLCULO ESTIMATIVO POR M² - ESTUDO 2 (ver evento [67714906](#))

EDIFÍCIO: SEDE DO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ RESIO (MUNICÍPIO DE GOIANÓPOLIS/GO)

ÁREA DO ESTUDO	VALOR ESTIMATIVO	BDI (GOIÂNIA COMO	VALOR ESTIMATIVO	VALOR ESTIMATIVO	VALOR ESTIMATIVO DO M² COM BDI -	ÁREA TOTAL ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO DE	VALOR TOTAL ESTIMATIVO
----------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	----------------------------------	---	------------------------

(M²)	SEM BDI	REFERÊNCIA - ATUALIZADO)	COM BDI	DO M² SEM BDI	REFERÊNCIA	TODA REDE NESTE ESTUDO (M²)	DO ESTUDO COM BDI
2.072,11	R\$ 235.028,20	26,44%	R\$ 297.169,66	R\$ 113,42	R\$ 143,41	1.721.859,76	R\$ 246.938.855,18
B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8

QUADRO 8: CÁLCULO ESTIMATIVO POR M² - MÉDIA FINAL DOS ESTUDOS

ÁREA DO ESTUDO (M²)	VALOR ESTIMATIVO SEM BDI	BDI (GOIÂNIA COMO REFERÊNCIA - ATUALIZADO)	VALOR ESTIMATIVO COM BDI	VALOR ESTIMATIVO DO M² SEM BDI	VALOR ESTIMATIVO DO M² COM BDI - REFERÊNCIA (26,44%)	ÁREA TOTAL ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO DE TODA REDE NESTE ESTUDO (M²)	VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO ESTUDO COM BDI
7.877,09	R\$ 1.137.740,22	26,44%	R\$ 1.438.558,73	R\$ 131,28	R\$ 165,99	1.721.859,76	R\$ 285.810.050,50
FÓRMULA: (A1+B1)/2	FÓRMULA: (A2+B2)/2	PERMANECE	FÓRMULA: (A4+B4)/2	FÓRMULA: (A5+B5)/2	FÓRMULA: (A6+B6)/2	PERMANECE	FÓRMULA: (A8+B8)/2

ASSIM SENDO, NOSSO QUANTITATIVO ESTIMADO TOTAL É DE R\$285.810.050,50 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA UMA ÁREA ESTIMATIVA DE 1.721.859,76 M², SENDO R\$165,99 /M² (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS O METRO QUADRADO), UTILIZANDO UM BDI DE 26,44% (REFERÊNCIA DE GOIÂNIA/GO).

Os elementos atulizados acima, foram subtraídos do Contrato de Manutenção Predial (material e mão-de-obra) em vigor na SEDUC/GO (contrato nº 089/2024, processo SEI nº [202400006019613](#)), no valor de R\$9.396.844,86 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços. Este contrato vem atendendo de forma eficiente demandas de unidades escolares e prédios administrativos, principalmente a sede desta Secretaria, que abriga mais de 1.200 (mil e duzentos) servidores. Com a execução dos serviços deste contrato de Manutenção, foi possível identificar na prática a metodologia para modelar e elaborar este Estudo Técnico Preliminar. E, s omado as transfências as unidades jurisdicionadas valores para pequenos serviços e reparos, onde, os valores para cada conselho é pré-determinado por esta gestão, conforme cada edição (ver Quadro 3 resumo abaixo):

QUADRO 3: RESUMO DO PROGRAMA "REFORMAR GOIÁS" (2019 - 2024)			
EDIÇÃO	Nº DE PROCESSO	VALORES POR UNIDADE	VALOR TOTAL DA EDIÇÃO
REFORMAR I (2019/2020)	201900006053716	DE R\$5.000,00 A R\$33.000,00 POR UNIDADE (de acordo com a quantidade de alunos)	R\$25.667.000,00
REFORMAR II (2020/2021)	202000006046378	R\$32.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$30.656.000,00
REFORMAR III (2021/2022)	202100006038046	R\$100.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$94.097.068,92
REFORMAR IV (2022/2023)	202200006030369	R\$90.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$83.867.770,05
REFORMAR V (2023/2024)	202300006094797	R\$50.000,00 PARA CADA UNIDADE	R\$52.248.998,35
	202400006026559		
	202400006015024		
INVESTIMENTO TOTAL DO PROGRAMA "REFORMAR GOIÁS" (2019-2024):			R\$286.536.837,32

Acreditamos que, devido ao programa ser anual e ser gerido pelos conselhos, as periodicidades de intervenções de Manutenção Predial podem ser comprometidas e não atendidas de forma completa.

De acordo com o Tópico 02, Quadro apresentado neste ETP, estimamos uma área total construída de 1.565.327,05 m². Entretanto, por uma questão de variação de áreas (inclusive por possível desatualização e imprecisão), cacularemos com mais 10%, ou seja, total de 1.721.859,76 m²;

Em que pese, será acrescida no Termo de Referência e no Contrato, **Cláusula para Reserva Técnica. Com base na garantir da continuidade dos serviços e atender eventuais demandas adicionais**, reserva essa que corresponderá a até **10% (dez por cento)** do quantitativo registrado, conforme previsto no **art. 82, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**. E mais, A reserva técnica **não gera obrigação de contratação do serviço do objeto em tela por parte da Administração** , sendo ativada apenas mediante necessidade e disponibilidade orçamentária.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

QUADRO 1: DIVISÃO DE COORDENAÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (CRE'S) E MUNICÍPIOS			
ITEM	CRE'S / REGIÕES	OS MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
1	ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, MIMOSO DE GOIÁS, PADRE BERNARDO E SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO.	4
2	ANÁPOLIS	ABADIÂNIA, ALEXÂNIA, ANÁPOLIS, CAMPO LIMPO DE GOIÁS, COCALZINHO DE GOIÁS, CORUMBÁ DE GOIÁS, GOIANÁPOLIS, NERÓPOLIS, OURO VERDE DE GOIÁS, PRETOLINA DE GOIÁS, PIRENÓPOLIS E TEREZÓPOLIS DE GOIÁS.	12
3	APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA, ARAGOIÂNIA, BONFINÓPOLIS, CALDAZINHA, HIDROLÂNDIA E SENADOR CANEDO.	6
4	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS, CAVALCANTE, DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, MONTE ALEGRE DE GOIÁS E TERESINA DE GOIÁS.	5
5	CATALÃO	ANHANGUERA, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CATALÃO, CORUMBAÍBA, CUMARI, DAVINÓPOLIS, GOIANDIRA, NOVA AURORA, OUVIDOR E TRÊS RANCHOS.	10
6	CERES	CARMO DO RIO VERDE, CERES, RIALMA, RIANÁPOLIS E SÃO PATRÍCIO.	5
7	FORMOSA	CABECEIRAS, FLORES DE GOIÁS, FORMOSA E VILA BOA.	4
8	GOIANÉSIA	BARRO ALTO, GOIANÉSIA, JARAGUÁ, JESÚPOLIS, SANTA ISABEL, SANTA RITA DO	8

		NOVO DESTINO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS E VILA PROPÍCIO.			
9	GOIÂNIA	GOIÂNIA.		1	
10	GOIÁS	ARAGUAPAZ, ARUANÃ, BURITI DE GOIÁS, CIDADE DE GOIÁS, FAINA, MOSSÂMEDES, MOZARLÂNDIA E SANCLERLÂNDIA.		8	
11	GOIATUBA	ALOÂNDIA, GOIATUBA, JOVIÂNIA, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS.		5	
12	INHUMAS	ARAÇU, BRAZABRANTES, CATURAI, DAMOLÂNDIA, GOIANIRA, INHUMAS, ITAUÇU, NOVA VENEZA, SANTA ROSA DE GOIÁS, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS E TAQUARAL DE GOIÁS.		11	
13	IPORÁ	AMORINÓPOLIS, CAIAPÔNIA, DIORAMA, DOVERLÂNDIA, IPORÁ, ISRAELÂNDIA, JAUPACI E PALESTINA DE GOIÁS.		8	
14	ITABERAÍ	AMERICANO DO BRASIL, ITABERAÍ, ITAGUARI E ITAGUARU.		4	
15	ITAPACI	CAMPOS VERDES, CRIXÁS, GUARINOS, ITAPACI, PILAR DE GOIÁS, SANTA TEREZINHA DE GOIÁS E UIRAPURU.		7	
16	ITAPURANGA	GUARAÍTA, HEITORAI, ITAPURANGA, MORRO AGUDO DE GOIÁS E URUANA.		5	
17	ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS, BURITI ALEGRE, CACHOEIRA DOURADA E ITUMBIARA.		4	
18	JATAÍ	APARECIDA DO RIO DOCE, APORE, CAÇU, CHAPADÃO DO CÉU, ITAJÁ, ITARUMÃ, JATAÍ, LAGOA SANTA E SERRANÓPOLIS.		9	
19	JUSSARA	BRITÂNIA, FAZENDA NOVA, ITAPIRAPUÃ, JUSSARA, MATRINCHÃ, MONTES CLAROS DE GOIÁS, NOVO BRASIL E SANTA FÉ DE GOIÁS.		8	
20	LUZIÂNIA	CRISTALINA E LUZIÂNIA.		2	
21	MINAÇU	CAMPINAÇU, COLINAS DO SUL E MINAÇU.		3	
22	MINEIROS	MINEIROS, PEROLÂNDIA, PORTELÂNDIA E SANTA RITA DO ARAGUAIA.		4	
23	MORRINHOS	ÁGUA LIMPA, CALDAS NOVAS, EDEALINA, MARZAGÃO, MORRINHOS, PONTALINA E RIO QUENTE.		7	
24	NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL, NOVO GAMA E VALPARAÍSO DE GOIÁS.		3	
25	PALMEIRAS	CEZARINA, EDEIA, INDIARA, JANDAIA, NAZÁRIO, PALMEIRAS DE GOIÁS, PALMINÓPOLIS, PARAÚNA E VARJÃO.		9	
26	PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS, CRISTIANÓPOLIS, CROMÍNIA, MAIRIPOTABA, PIRACANJUBA E PROFESSOR JAMIL.		6	
27	PIRANHAS	ARAGARÇAS, ARENÓPOLIS, BALIZA, BOM JARDIM DE GOIÁS E PIRANHAS.		5	
28	PIRES DO RIO	IPAMERI, ORIZONA, PALMELO, PIRES DO RIO, SANTA CRUZ DE GOIÁS E URUTAI.		6	
29	PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS E SÃO JOÃO DA ALIANÇA.		4	
30	PORANGATU	BONÓPOLIS, ESTRELA DO NORTE, FORMOSO, MONTIVIDIU DO NORTE, MUTUNÓPOLIS, PORANGATU, SANTA TEREZA DE GOIÁS E TROMBAS.		8	
31	POSSE	ALVORADA DO NORTE, BURITINÓPOLIS, DAMIANÓPOLIS, GUARANI DE GOIÁS, IACIARA, MAMBAÍ, NOVA ROMA, POSSE, SÃO DOMINGOS, SIMOLÂNDIA E SÍTIO D'ABADIA.		11	
32	QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA, GOUVELÂNDIA, INACIOLÂNDIA, PARANAIGUARA, QUIRINÓPOLIS E SÃO SIMÃO.		6	
33	RIO VERDE	CASTELÂNDIA, MONTIVIDIU, RIO VERDE E SANTO ANTÔNIO DA BARRA.		4	
34	RUBIATABA	IPIRANGA DE GOIÁS, NOVA AMÉRICA, NOVA GLÓRIA E RUBIATABA.		4	
35	SANTA HELENA	ACREÚNA, MAURILÂNDIA, PORTEIRÃO, SANTA HELENA DE GOIÁS E TURVELÂNDIA.		5	
36	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ADELÂNDIA, AURILÂNDIA, CACHOEIRA DE GOIÁS, CÓRREGO DO OURO, FIRMINÓPOLIS, IVOLÂNDIA, MOIPORÁ, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, SÃO JOÃO DA PARAÚNA E TURVÂNIA.		10	
37	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO, NOVA CRIXÁS, NOVO PLANALTO E SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.		4	
38	SILVÂNIA	GAMELEIRA DE GOIÁS, LEOPOLDO DE BULHÕES, SILVÂNIA, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO E VIANÓPOLIS.		5	
39	TRINDADE	ABADIA DE GOIÁS, ANICUNS, AVELINÓPOLIS, CAMPESTRE DE GOIÁS, GUAPÓ, SANTA BÁRBARA DE GOIÁS E TRINDADE.		7	
40	URUAÇU	ALTO HORIZONTE, AMARALINA, CAMPINORTE, HIDROLINA, MARA ROSA, NIQUELÂNDIA, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, SÃO LUIZ DO NORTE E URUAÇU.		9	
TOTAL DE CRE'S:			40	TOTAL DE MUNICÍPIOS:	246

Conforme informado acima, a SEDUC/GO, por meio de suas regionais (CRE's), utiliza aproximadamente 1.175 (mil cento e setenta e cinco) edificações, que atendem unidades escolares públicas estaduais e sedes administrativas. Neste montante, estão inseridas Escolas Regulares, Militares, em Tempo Integral, Centros de Atendimentos Especializados, atendimentos a Jovens e Adultos, atendimentos em Unidades Prisionais, atendimentos em zonas rurais, Quilombolas, Indígenas, Famílias Agrícolas, extensões escolares e sedes das CRE's;

O quadro abaixo, no qual lista todas estas edificações por CRE's, municípios, finalidade do imóvel, nome da unidade, endereço e área estimativa construída, foi retirado do portal "Goiás 360" (<https://goias360.educacao.go.gov.br/Login.html>) e banco de dados / controle da Superintendência de Infraestrutura, com referência em 20/11/2024. Ressaltamos que é **estimativa a Área Construída** informada:

QUADRO 2: PLANILHA DETALHADA DE EDIFICAÇÕES JURISDICIONADAS À SEDUC/GO (REF.: 20/11/2024)

COORDENAÇÃO REGIONAL	CIDADE	FINALIDADE DO IMÓVEL¹	ENDEREÇO COMPLETO				ÁREA ESTIMATIVA CONSTRUÍDA (M²)
			REFERÊNCIA	ENDEREÇO			
CRE-ÁGUAS LINDAS	MIMOSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES	RUA 3 QUADRA 06 LOTE 0	SETOR CENTRAL	SETOR CENTRAL	1.987,76
CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO LIMA	RUA GETULIO VARGAS, QD.9 LTS 9 A 12.		CENTRO	1.966,64

CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DE ASSIS	ENTRE QD. 35/36		CENTRO	1.238,94
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	AV. SÃO JUDAS TADEU		CENTRO	1.163,67
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	CAIC JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO	RUA MORADA NOBRE	QD 210, LT33	PARQUE ESTRELA DALVA	2.783,48
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON	AREA ESPECIAL		VILA PARAISO	1.296,37
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	ORFANATO CASA DE MEU PAI				
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	RUA 10 C/ RUA 2 E RUA 5, QD. 18, APM-1		VILA MONTES CLAROS II	2.971,17
CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII	RUA 66, QD. 150/151, EQUIP. PÚBLICO COMUNITÁRIO A		PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII	2.958,55
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS	QUADRA 31 AREA ESPECIAL	AVENIDA 02/03	AGUAS LINDAS I	1.161,21
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO CARMO LIMA	AREA ESPECIAL 1 A		JARDIM BRASILIA	1.461,63
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EMILIA FERREIRA BRANCO	QD N1 LOTE 04	SETOR COIMBRA	SETOR COIMBRA	1.076,09
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	AREA ESPECIAL		JARDIM SANTA LUCIA	1.434,90
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AREA ESPECIAL I QD.53 LT.01-H	ANEXO I	JARDIM BRASILIA	1.011,87
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA	QUADRA 18 AREA ESPECIAL		JD AMERICA IV	1.771,33
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA	RUA SETOR 9, QD. 69, LT. 14		SETOR 14	2.427,37
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA	Área Especial	Quadra 13 Lote 07	JARDIM PEROLA I	2.971,17
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PIAGET	Q 31 LTS. 25 e 26		CAMPING CLUB	906,80
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL DE SOUZA BARBOSA	QD. 44 LT43-51	CONJUNTO A	SETOR 2	445,90
			CENTRO DE				

CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MACHADO DE ASSIS	QD. 03 LT. 01 AREA ESPECIAL		PQ DAS AGUAS BONITAS	1.473,12
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ENTRE QUADRAS 36/38 AREA ESPECIAL		JARDIM V	2.162,91
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - EXTENSÃO EM SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	RUA 16	QD 31 LT. 01/04	JD DA BARRAGEM IV	2.958,55
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ÍRIS REZENDE MACHADO	RUA C1 C/ AV. PERIMETRAL II C/ RUA 1B		PARQUE MANSÕES ODISSÉIA	3.009,03
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMÉRICA IV	RUA COQUEIRO ESQUINA COM A RUA BANANEIRA E COM A RUA GOIABEIRA		JARDIM AMÉRICA IV	2.970,90
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ULYSSES GUIMARÃES	QD 16 LT 2		SOLAR DA BARRAGEM	1.270,99
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	AREA ESPECIAL N° 01		MANSOES VILLAGE	1.948,04
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ROCHA LEAL	RUA ACRE ESQ COM A RUA MINAS GERAIS	QD 26	JARDIM GUAIRA I	3.639,94
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS	RUA MANSÕES ODISSEIA	ÁREA ESPECIAL QD APM, LT 1/3	MANSÕES ODEISSEIA	467,47
CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BÁRBARA	QUADRA 13 CHACARA 10	MUN PE BERNARDO	SANTA BARBARA	542,20
CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANSÕES ODISSÉIA	AVENIDA CONTORNO ÁREA COMERCIAL	LOTE 01/02	PARQUE MANSÕES ODISSÉIA	923,94
CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALVES DE CASTRO	Av. Goiás Esq. com Rua 11 - Vila Divineia	Zona Rural	VILA TRAJONOPOLIS	378,95
CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RESIDENCIAL OURO VERDE	Quadra 44, Residencial Ouro Verde		DISTRITO DE VENDINHA	3.029,86
CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALVES DE CASTRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALVES DE CASTRO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
			CENTRO DE				

CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ELIAS CHADUD CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ELIAS CHADUD	AV. DAS NAÇÕES	QD.H LT.35	JD BANDEIRANTES	1.491,87
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO - CASE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ELIAS CHADUD - EXTENSÃO CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL DE ANAPOLIS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ADOLPHO BATISTA	AV FABRIL ESQ C/ RUA 03	Qd. L It. 1 a 18	FABRIL	2.092,65
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTENSINA SANTANA	RUA ARINESTO DE OLIVEIRA PINTO	LOTES 01 A 18	CENTRO	1.891,83
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DE PINA	AV BRASIL CENTRAL		BOA VISTA	1.994,88
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR GENSERICO GONZAGA JAIME	RUA BRAÚLIO DOS REIS	QD.17 LT. 01 A 11	JUNDIAI	3.498,25
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MAUÁ CAVALCANTE SÁVIO	RUA DEOCLECIANO MOREIRA ALVES		RES. PEDRO LUDOVICO	1.387,06
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GOMES DE SOUZA RAMOS	AV PLANALTO		JAIARA	2.293,31
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA	RUA ERASMO BRAGA	2 ANDAR	VILA BRASIL	3.409,20
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE FERNANDO GOMES DE MELO	RUA 113 ESQ.C/ 119 3 ETAPA	3. ETAPA	VILA FORMOSA	1.255,42
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PADRE TRINDADE	RUA SILVA PINTO		JUNDIAI	1.250,50
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FAUSTINO	AVENIDA GOIÁS	1º ANDAR	CENTRO	1.672,52
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA NASSER	R.BONDADE		JARDIM TESOIRO	1.130,99
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELI ALVES FERREIRA	RUA LOPO DE SOUZA RAMOS	PÇA MAJOR HENRIQUE	JUNDIAI	865,35
			CENTRO DE				

CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VIRGINIO SANTILLO COLÉGIO	RUA FRANCISCO SILVÉRIO DE FARIA	I ANDAR Nº 177	MARACANA	1.915,10
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR GOIÁS GABRIEL ISSA	RUA GETULIO VARGAS		VILA NOSSA SENHORA DA ABADIA	3.795,45
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE FREI JOÃO BATISTA	RUA DONA ÉDNA DE OLIVEIRA FARIA	1 ANDAR	MARACANA	2.686,25
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DR CESAR TOLEDO	AV. MONTEIRO LOBATO	QD.2	ALEXANDRINA	5.032,09
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AMERICO BORGES DE CARVALHO	RUA BELA VISTA	JARDIM BELA VISTA	JARDIM GOIANO	1.280,71
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ARLINDO COSTA	RUA FREI ANDRE	I ANDAR	VILA SANTA IZABEL	2.542,26
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	RUA 4	QUADRA H, LOTE 35	VILA SAO VICENTE	1.290,81
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DURVAL NUNES DA MATA	RUA MONTEIRO LOBATO	ESQUINA RUA 05	VILA JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	908,32
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CURADO	RUA 04	QUADRA 14 LOTE 04	INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO	1.864,58
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CURADO - PARÓQUIA SAGRADA FAMILIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	R. JARBAS GOMES LOBO		S TROPICAL	1.030,70
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HERTA LAYSER ODWYER	RUA P 49 Q 20 ESQ C/ R P 34		JARDIM PROGRESSO	2.262,42
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JAD SALOMÃO	RUA CATARINA SALOMÃO		SAO JORGE	2.267,70
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL LEINY LOPES DE SOUZA	RUA URUACU	QD29 A	CALIXTOPOLIS	1.394,32
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LIONS MELCHIOR DE ARAUJO	RUA ANTÔNIO BATISTA		VILA NOSSA SENHORA DA ABADIA	1.298,51
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA APARECIDA ALVES	AVENIDA PARANAPANEMA		JARDIM AMERICA	990,30
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSVALDO FRANCISCO SILVA	AV. CRISTAL	QD.12 S/N	ITAMARATY	1.103,53
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO JAIME	RUA 27	QD.35 AREA B	RECANTO DO SOL	2.542,70
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO JAIME - EXTENSÃO ESCOLA RECANTO DO SABER	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO	RUA DA		VILA ESPERANCA	1.500,00

CRE-ANAPOLIS	ANAPOLIS	ESCOLA	ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ABDALLA COLÉGIO	LIBERDADE		VILA ESPERANÇA	1.522,26
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	ESTADUAL PROFESSOR SALVADOR SANTOS	AVENIDA MIRAGE C/ RUA SANTOS DUMONT S/N		CALIXTOLANDIA	1.580,33
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ROTARY DONANA	RUA DONA ELVIRA	QD.2C LTS.9/15	STA MARIA DE NAZARET	1.222,69
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR LUIZ DE ALMEIDA	R. 2 QD. 3 LT. 03		JARDIM ARCO VERDE	771,78
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VIOLETA PITALUGA	AV. NAIR XAVIER CORREIA		JARDIM ALEXANDRINA	737,22
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL VIOLETA PITALUGA - EXTENSÃO ESCOLA CASTELINHO ENCANTADO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTI	AV CASTELO BRANCO	QD.19	BANDEIRAS	1.452,01
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ZECA BATISTA	PRAÇA CÔNEGO TRINDADE		VILA GOIS	1.404,93
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ACHILES DE PINA	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO	DIST. INTERLANDIA	RURAL	439,66
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GOMES	RUA JOAO GOMES	QUADRA G-JOANÁPOLIS	RURAL	846,91
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ANÁPOLIS	AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS	FRENTE PRAÇA DO ANCIÃO	CENTRO	794,96
CRE-ANÁPOLIS	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RUA BALTAZAR CARDOSO	CENTRO	CENTRO	813,88
CRE-ANÁPOLIS	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	OURO VERDE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS	RUA DAS FLORES		CENTRO	1.024,72
CRE-ANÁPOLIS	PETROLINA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA	RUA BENEDITO MEIRELES		CENTRO	992,53
CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ RESIO	RUA JOAO LIMA DE ABREU		CENTRO	2.072,11
CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM SOARES DA SILVA	AV CARLOS DE PINA		CENTRO	1.300,15
CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM SOARES DA SILVA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS - DOUTOR NEGREIROS	RUA NARCEU DE ALMEIDA		PQ DAS AMERICAS	2.280,34
CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VALENTE	PRACA SAO BENEDITO		CENTRO	1.497,25

CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARTINIANO DE CARVALHO	AV. BRASIL		BOTAFOGO	1.625,41
CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES TEIXEIRA	RUA JOSEFINA LUDOVICO DE ALMEIDA		PQ DAS AMERICAS	1.084,40
CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	AVENIDA JACINTO RAMOS		BOTAFOGO	362,50
CRE-ANÁPOLIS	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	RUA DONA EMERENCIANA		CENTRO	1.646,24
CRE-ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO	AV. GOIAS	QD.19 E 24	CENTRO	1.969,90
CRE-ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO - EXTENSÃO CASA DE RECUPERAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA REINO UNIDO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO - EXTENSÃO CASA DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO RESGATE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ GAUDIÉ FLEURY CURADO	DISRITO DE POSSE D ABADIA		RURAL	586,31
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO	RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE	Q65 L01a04	CENTRO	1.891,53
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MORADA NOVA	Rua 4A, Quadra 316		Setor Morada Nova	2.971,17
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO - EXTENSÃO COLÉGIO NOVA FLÓRIDA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS 13 DE MAIO	Rua 86	Q 141 L 01a 20	CENTRO	2.081,05
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL NELSON SANTOS	PRAÇA FRANCISCO GARCÊZ CHIQUITO	Centro	CENTRO	1.220,52
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL NELSON SANTOS - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE ALEXÂNIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTÔNIO MARCIGALHA	RUA DONA JOANA		CENTRO	567,69
CRE-ANÁPOLIS	COCALZINHO DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO THIAGO VIDAL FERNANDES	AV. TOCANTINS ESQ. COM A ITAPACI		CENTRO	1.938,42
CRE-ANÁPOLIS	COCALZINHO DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	AV. 03 DE JULHO		CENTRO	1.602,59
			CENTRO DE				

CRE-ANÁPOLIS	CORUMBA DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRÉ GÁUDIE	RUA ODORICO LEAL		ALTO BOA VISTA	1.747,83
CRE-ANÁPOLIS	CORUMBA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RESIDENCIAL TORDESILHAS	RUA DÁRIO DÉLIO CARDOSO, QD 16		RESIDENCIAL TORDESILHAS	2.996,41
CRE-ANÁPOLIS	CORUMBA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MENDES	PRACA DOS PIRINEUS		CENTRO	894,47
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS COMENDADOR CHRISTÓVAM DE OLIVEIRA	AV DOM EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA		CENTRO	2.694,35
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOAQUIM ALVES	PRACA EMANOEL JAIME LOPES	QD. 21 LT. 2	CENTRO	1.324,77
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DIOLINO RODRIGUES DA LUZ	AV BERNARDO SAYAO	DISTRI RADIOLANDAIA	CENTRO	191,00
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARBAS JAYME	RUA 14 DE JULHO		CENTRO	1.434,09
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GALDINO	RUA 7 DE SETEMBRO	ESQ C/ PÇ DA MATRIZ	CENTRO	179,80
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ERMANO DA CONCEIÇÃO	PRACA DA BANDEIRA		ALTO DA LAPA	1.029,27
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM	RUA JOAQUIM AUGUSTO CURADO	QD. 63 LT. 28	ALTO DO BONFIM	1.187,06
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SANTO AGOSTINHO	PRAÇA DOM EMMANOEL		VILA MATUTINA	1.550,62
CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL BENEDITA CIPRIANO GOMES	RUA DO COMERCIO		CENTRO	371,91
CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - BENEDITA BRITO DE ANDRADE	PÇ 14 DE NOVEMBRO		CENTRO	1.515,78
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS SENADOR ONOFRE QUINAN	RUA 18		BAIRRO DE LOURDES	2.784,68
CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES	RUA VALÉRIA REZENDE	QD. 46	CONJUNTO FILOSTRO MACHADO	1.484,00
CRE-ANÁPOLIS	COCALZINHO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR WALDIR DE RESENDE	3ª AVENIDA AREA ESPECIAL 02	GIRASSOL	CENTRO	2.971,17
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CRUZEIRO DO SUL	AV. DAS ROSAS QD. 03		CRUZEIRO DO SUL	2.308,26
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS	RUA CURIMATA	QD. 89 LT. 32	SETOR DOS AFONSOS	2.028,51
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	RUA SAO DOMINGOS		CENTRO	1.220,28
			CENTRO DE	RUA 29 ESQ. C/			

CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CECILIA MEIRELES CENTRO DE	STO ANDRE QD.65-B	S/N	SANTO ANTONIO	1.593,48
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GARAVELO PARK	RUA 43-E QD.84 ESQ.C/ 44-E	QD.84	SETOR GARAVELO PARK	1.191,06
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ LOPES RODRIGUES	RUA 136	.	JARDIM TROPICAL	1.646,11
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALTO PARAISO	RUA CABO FRIO QD25 LT.19	JD ALTO PARAISO	ALTO PARAISO	479,95
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA TELMA VIEIRA DE SALES	RUA X2		AMERICAN PARK	1.108,60
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALVES FORTES	PÇ DAS BANDEIRAS	JD ALTO PARAISO	JARDIM CRISTAL	1.049,68
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA	RUA BRASÍLIA Q 11		PARQUE DAS NAÇÕES	977,99
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	RUA JOAO BATISTA TOLEDO	SETOR CENTRAL	CENTRO	1.357,68
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IRMÃ ANGELICA	AV INDEPENDENCIA	Q 4 L 9	JARDIM MONTE CRISTO	1.498,29
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA LAUREANO DORNELES	RUA 07	VILA SÃO PEDRO	VILA SAO PEDRO	891,08
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANÉ VENTURA	AVENIDA V8 ESQUINA COM L8		PAPILLON PARK	1.103,68
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE FATIMA SANTANA	RUA 34 QD 48		CONDOMINIO ESMERALDA	904,85
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA JOANA DE JESUS	AV EDILBERTO VEIGA JARDIM	QD 81 LT 07 AO 16	ROSA DOS VENTOS	576,29
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARSOMILTO ALVES OLIVEIRA	RUA 22	QD 39 LT 14	INDEPENDENCIA	847,77
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL NOVA ERA	R.CINELANDIA ESQ. C/ AV. BARÃO DO RIO BRANCO	QD 07	JARDIM NOVA ERA	739,84
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL OLIMPIO ALVES	RUA CEL. JOAO BATISTA DE TOLEDO	Nº 579	VILA SOUZA	631,33
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PETRONIO PORTELLA	RUA DOS MARMELOS QD-01 LT-01	CONJ CRUZEIRO DO SUL	CJ. CRUZEIRO DO SUL	2.065,65
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE OLIVEIRA	AV ARGELIA QD K1 LT25	BAIRRO INDEPENDÊNCIA	INDEPENDENCIA	792,76
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	AV. MANGUEIRAS	VILA ALZIRA	VILA ALZIRA	1.411,36
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SEVERINA MARIA DE JESUS	AV.DOM FERNANDO	VILA ALZIRA	CIDADE LIVRE	1.139,82
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL				

CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SIMINO RODRIGUES DE SIQUEIRA	AV DA LUZ	QD33 LT24	GOIANIA PARK SUL	968,69
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS UNIDADE COLINA AZUL	RUA DAS GAIVOTAS	.	COLINA AZUL	1.228,62
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DIVALDO DIVINO DE SOUZA	AV. GUAJUPIÁ	BAIRRO CARDOSO II	CARDOSO II	515,57
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ESTRELA DO SUL	RUA H-43	QD 122 LT 01	CJ. ESTRELA DO SUL	756,23
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CASCATA	RUA C-5 ESQ. C/ C 10	QD.21-A	JARDIM CASCATA	363,14
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS MANSÕES PARAÍSO - APARECIDA DE GOIÂNIA	RUA J-38 ESQ.C/W-2 AREA-1		MANSOES PARAISO	3.431,84
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JESUS CONCEIÇÃO LEAL	RUA TOULON QD.10		RES.VILLAGE GARAVELO	1.408,38
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO	AVENIDA MONTE CRISTO	QD. 05 LT. 01	JD. OLIMPICO	495,04
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVA CIDADE	RUA EDNON PEREIRA	QD 14A ESQ. AV.CENTR	NOVA CIDADE	719,95
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM RICARDO TEIXEIRA	RUA DO CRAVO QD 14		JD DOS BURITIS	951,27
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JACI ABERCIO VIANA	RUA 02 A	PRAÇA FRATERNIDADE	GARAVELO	1.142,42
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	RUA JOANA GUIÃO QD 35	BAIRRO HILDA	ILDA	849,74
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA ROSILDA RODRIGUES	RUA 7-D, ESQUINA COM RUA 19-D	SETOR GARAVELO	GARAVELO	1.975,72
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE ARTUR DA COSTA E SILVA	RUA X 26 QD-67	VILA SANTA LUZIA	VILA SANTA LUZIA	1.690,79
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GERALDO RIBEIRO DA SILVA	RUA VISCONDE DE MAUA	BAIRRO PARQUE REAL	PARQUE REAL	1.225,03
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GERVÁSIO SANTANA DOURADO	AV BANDEIRAS		VILA BRASILIA	1.267,13
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VILLA LOBOS	RUA 03 B QD. 51	ST. GARAVELO	GARAVELO	2.212,21
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JARDIM TIRADENTES	RUA 13 QD.APM 4		JARDIM TIRADENTES	1.665,12

CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE APARECIDA	RUA BENEDITO BATISTA DE TOLEDO	Nº 708	SETOR GARAVELO	537,60
CRE-APARECIDA	ARAGOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CANDIDO ROSA	AV. GOIAS		CENTRO	1.353,62
CRE-APARECIDA	BONFINÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AVENIDA BRASILIA		CAFENOPOLIS	635,37
CRE-APARECIDA	BONFINÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	AV. DO CONTORNO C/ RUA 101		JARDIM ANA AMELIA	1.196,02
CRE-APARECIDA	CALDAZINHA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIA LOBO	RUA AFONSO JACOB ALVES		CENTRO	595,93
CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR ALVES DE SOUZA	PRAÇA DA MATRIZ	PRAÇA DA MATRIZ	CENTRO	1.056,45
CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR ALVES DE SOUZA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ALIANÇA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RESIDENCIAL GARAVELO SUL	RUA 10		RESIDENCIAL GARAVELO SUL	3.159,55
CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL MENDONÇA	AV PERIMETRAL		CENTRO	875,31
CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA AUGUSTA MACHADO	RUA JOAQUIM PIRES MIRANDA		CENTRO	1.331,30
CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - PEDRO XAVIER TEIXEIRA	R PEDRO LUDOVICO QD -08 A		JD TODOS SANTOS	2.567,45
CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS	RUA S 08 QD.09		CONJ. MORADA DO MORRO	4.586,76
CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DAVID SKAF	RUA TUCUNARÉ QUADRA 10 LOTE 10	RES. RIO ARAGUAIA	RESIDENCIAL ARAGUAIA	920,10
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DA COSTA CARVALHO	RUA GUIOMAR BORGES TEIXEIRA	Q. ESPECIAL	INDEPENDENCIA MANSOES	1.311,55
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	RUA 105		JARDIM TROPICAL	840,22
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO	AV EPITACIO SARAVIVA DA CRUZ		JARDIM DOM BOSCO	1.138,62
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	AV EIXO VIÁRIO QD.19-A -KM 18	CEPAIGO	AREA INDUSTRIAL	876,64
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE	ESCOLA	COLÉGIO	RUA JOAQUIM	QD 113	INDEPENDENCIA	1.312,28

	GOIÂNIA		ESTADUAL PEDRO NECA COLÉGIO	MARQUES SOARES		MANSOES	
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA FÉ	RUA H 20 QD 78 LT 32/ 33	CONJ. SANTA FÉ	CONJ. SANTA FÉ	1.265,57
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFACIO DA SILVA	RUA SAINT TROPEZ QD.38		RES CAMPOS ELISIOS	1.258,89
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO BARBOSA REIS	RUA MG-03 ESQ C/ AL JOAO REIS		MADRE GERMANA	1.656,40
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - MADRE GERMANA - APARECIDA DE GOIÂNIA	RUA SAO MATEUS C/ SAO VICENTE		MADRE GERMANA II	4.984,65
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BURITI SERENO GARDEN	RUA GENERAL GLICÉRIO QD.121-A		JARDIM BURITI SERENO	2.530,37
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BURITI SERENO GARDEN - EXTENSÃO EFG LUIZ RASSI	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SEBASTIÃO LEMES VIANA	RUA 17		RESIDENCIAL CÂNDIDO DE QUEIROZ	3.082,93
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ELBERTO ALVES BATISTA	AVENIDA MASSARANDUBA		LOTEAMENTO RETIRO DO BOSQUE	3.069,89
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ESTADUAL SANTA LUZIA	RUA X27 QD.82 LT.2-10	ST. SANTA LUZIA	STA LUZIA	2.243,23
CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DR HENRIQUE SANTILLO	RUA SÃO VICENTE C/ 30 DE MAIO	ST.SÃO JOÃO	VILA SAO JOAO	1.687,30
CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GEIZA MARIA DUTRA DE LIMA SANTOS	RUA S-4 QUADRA 23		CONJ.MORADA DO MORRO	3.572,36
CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PORFÍRIO DE SOUSA FRANÇA	RUA JM 24 QD APM29	JD. DAS OLIVEIRAS	JARDIM DAS OLIVEIRAS	1.389,45
CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GERALDO BATISTA OLIVEIRA	AV.ARAGOIANIA C/ RUA 02 QD.05	AREA MUNICIPAL 02	OLOANA	469,10
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - NADER ALVES DOS SANTOS	AVENIDA ANCHIETA COM PRUTISTA	QD APM, LT 12 A 16	LOTEAMENTO PONTAL SUL	1.501,25
CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELLE DO PRADO RODRIGUES	RUA NENZICO LOUZA	QUADRA 02, LOTE 01	Jardim das Hortências	3.050,17
			CENTRO DE				

CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ESCOLA	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DONATO COUTINHO DE ABREU	RUA H-130 QD 255		CIDADE VERA CRUZ I	1.325,39
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE PROFESSORA ANTUSA	RUA DAS LARANJEIRAS		AEROPORTO	1.898,45
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FELISMINA CARDOSO BATISTA	RUA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO		AEROPORTO	1.745,74
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIANO BARBOSA JUNIOR	RUA 15 Qd. QN7 L.03	QD QN7	VILA BAIANA	771,95
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MARIANO BARBOSA JUNIOR - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL MARIANA PEREIRA MAGALHAES	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RICARDA	Av Desembargador Rivadávia Licínio de Miranda		CENTRO	1.014,59
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RICARDA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE CAMPOS BELOS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPOS BELOS	RUA TEMISTÓCLES		SETOR AEROPORTO	479,41
CRE-CAMPOS BELOS	CAVALCANTE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ELIAS JORGE CHEIM	RUA 2 LOTE B		CENTRO	1.296,00
CRE-CAMPOS BELOS	CAVALCANTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	RUA 13 ESQ COM 3 QUADRA P	SETOR PALMARES	CENTRO	283,44
CRE-CAMPOS BELOS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IRANY NUNES DO PRADO	DISTRITO PRATA		CENTRO	456,70
CRE-CAMPOS BELOS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS	AV. FRANCELINO DE OLIVEIRA	DISTRITO DA VAZANTE	CENTRO	440,95
CRE-CAMPOS BELOS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ARTUR ARAUJO GUIMARAES	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO PINTO MAGALHÃES	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA JOAQUINA	AV BOM JESUS		CENTRO	1.565,24

CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	PINHEIRO COLÉGIO ESTADUAL DONA JOAQUINA PINHEIRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SOUZA FAGUNDES	AV PEDRO ALVARES CABRAL		CENTRO	5.118,22
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GERMANA GOMES	AV BOA ESPERANCA	QD.03 LT.01	CENTRO	2.258,82
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I	POVOADO VÃO MOLEQUE	ZONA RURAL	RURAL	1.003,60
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ANTIGO PRÉDIO - EE CALUNGA I	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESC MUL VEREADOR ANEDINO DE DEUS COUTINHO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL JOSELINA FRANCISCO MAIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS COUTINHO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ORFÃOS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PLANALTO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO - VÃO DE ALMAS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II	FAZENDA RIACHÃO		ZONA RURAL	317,68
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA ESTADUAL CALUNGA IV	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS	MONTE ALEGRE	ESCOLA -	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II -	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

BELOS	DE GOIÁS	EXTENSÃO	EXTENSÃO ESCOLA ESTADUAL CALUNGA V				
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL AREIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL BARRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL BOM JARDIM	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SUCURI	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL TINGUIZAL	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CAMPOS BELOS	TERESINA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CALUNGA III	FAZENDA DA EMA		RURAL	204,33
CRE-CATALÃO	ANHANGUERA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE	RUA PROFª JULIA DE BRITO		CENTRO	363,01
CRE-CATALÃO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAJOR EMÍDIO	RUA PIO PEREIRA		CENTRO	981,05
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANICE CECÍLIO PEDREIRO	RUA SANTA TEREZINHA		SANTA TEREZINHA	1.375,80
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA VAZ DA COSTA	RUA CAROLINA VAZ	DISTRITO PIRES BELO	CENTRO	1.478,65
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ	AV SAO JOAO	SÃO JOÃO	SAO JOAO	1.607,13
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO NETTO DE CAMPOS	PRACA DO ESTUDANTE	NS MÃE DE DEUS	NS MAE DE DEUS	1.666,13
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MILITAR DOUTOR THARSIS CAMPOS	RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA		NS DE FATIMA	2.997,57
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ABRAHÃO ANDRÉ	AV. RICARDO PARANHOS	PIO GOMES	PIO GOMES	1.667,03
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DAVID PERSICANO	AV JOSE MARCELINO		NOSSA SRA DE FATIMA	1.277,60
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE ARAUJO E SILVA	RUA CATARINA ELIAS SEBBA	CENTRO	CENTRO	572,54
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAS DORES CAMPOS	AV MARIA MARCELINO		JARDIM IPANEMA	1.973,53

CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL WILSON ELIAS JORGE DEMOCH	RUA TAMOIOS	Nº 172	NS DE FATIMA	1.827,54
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MATILDE MARGON VAZ	RUA 21		SETOR UNIVERSITÁRIO	1.399,47
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GILBERTO ARRUDA FALCÃO	R. JOSE DE AMORIM		CENTRO	1.274,06
CRE-CATALÃO	CORUMBAÍBA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SIMON BOLÍVAR	RUA HORTÊNCIO CARNEIRO DE PÁDUA		SIMON BOLIVAR	1.538,87
CRE-CATALÃO	CUMARI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO EVANGELISTA DA ROCHA	R.ADALARDO NAVES DA CUNHA	N 01	CENTRO	1.583,02
CRE-CATALÃO	CUMARI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	AVENIDA CONTORNO FAID HELLOU		CENTRO	486,08
CRE-CATALÃO	DAVINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO	AV. DORCILIA CANDIDO DE JESUS		CENTRO	1.077,39
CRE-CATALÃO	GOIANDIRA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM EMANUEL	AV ILDEFONSO TELES		CENTRO	1.035,33
CRE-CATALÃO	GOIANDIRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA	PCA DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA		CENTRO	3.587,43
CRE-CATALÃO	NOVA AURORA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO	RUA 15 DE NOVEMBRO	1 ANDAR	CENTRO	779,90
CRE-CATALÃO	OUVIDOR	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FERREIRA GOULART	AV ANTONIO TORQUATO	CENTRO	CENTRO	1.569,72
CRE-CATALÃO	OUVIDOR	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DÁCIO AMORIM FONSECA	AV IRAPUAN COSTA JUNIOR		CENTRO	336,25
CRE-CATALÃO	TRÊS RANCHOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA ELIAS DE MELO	RUA JOSE BARBOSA		CENTRO	2.445,98
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª ALZIRA DE SOUZA CAMPOS	R TEN CEL JOAO CERQUEIRA NETTO		MAE DE DEUS	877,60
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª ALZIRA DE SOUZA CAMPOS - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS ÍRIS REZENDE MACHADO	AVENIDA DAS AMÉRICAS, S/N		BAIRRO DAS AMÉRICAS	3.172,01
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RITA PARANHOS BRETAS	RUA JOSÉ MARCELINO		CASTELO BRANCO	379,20
CRE-CATALÃO	CATALÃO	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE	AV. JOSÉ MARCELINO	Nº 310	CENTRO	864,31

CRE-CERES	SAO PATRICIO	ESCOLA	CATALÃO COLEGIO ESTADUAL BALTAZAR PARREIRA	AVENIDA JOSE POSSIDONIO QD 3 LT 3		CENTRO	1.115,72
CRE-CERES	CARMO DO RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO	RUA REINALDO JOSE DE SOUZA	Nº 400	CENTRO	1.967,45
CRE-CERES	CARMO DO RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO	AV JOAO BATISTA SOBRINHO	Nº 569	VILA REIS	681,47
CRE-CERES	CERES	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - HÉLIO VELOSO	PÇ CIVICA	S/N	CENTRO	1.876,54
CRE-CERES	CERES	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO XXIII	AV. GOIAS		CENTRO	2.112,35
CRE-CERES	CERES	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SÃO TOMAZ DE AQUINO	RUA 01		VILA SAO PATRICIO	910,83
CRE-CERES	CERES	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA MARIA CARMELITA MACEDO CORRÊA	R. ROSALINA CANDIDA ACIER	VILA NOVA ESPERANÇA	JARDIM BELA VISTA	1.323,41
CRE-CERES	CERES	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CERES	PRAÇA CÍVICA		CENTRO	918,27
CRE-CERES	CERES	ESCOLA	COLEGIO ESTADUAL VIRGILIO DO VALE	AVENIDA BRASIL		NOVA VILA	950,63
CRE-CERES	CERES	ESCOLA - EXTENSÃO	COLEGIO ESTADUAL VIRGILIO DO VALE - EXTENSÃO AGENCIA PRISIONAL DE CERES	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-CERES	RIALMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE RUI BARBOSA	RUA BENEDITO LUIZ DIAS		SETENTA	2.533,37
CRE-CERES	RIALMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO	RUA 4		CENTRO	2.239,69
CRE-CERES	RIANÁPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GRICON E SILVA	Av. Graciano Costa Vasconcelos	Esq com Av. 12	CENTRO	2.350,99
CRE-CERES	RIANÁPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA	AV. IRINEU DE ALMEIDA PINA	QD. 20 LT. 06	VILA SABINA	1.804,32
CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CESAR TEODORO	RUA PROF ANGELICA		NOVA FLORES	252,70
CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CESAR TEODORO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL CANABRAVA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CESAR TEODORO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SANTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	ESCOLA	MARIA COLEGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRACA DA MATRIZ N 13		CENTRO	628,28
CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-FORMOSA	CABECEIRAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE LAMBERTO VERRIJT	RUA MARTINS DE GODOI		CENTRO	1.506,02
CRE-FORMOSA	CABECEIRAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER	AV VICENTE PAULA SOUSA		CENTRO	1.086,47
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HUGO LOBO	AV VALERIANO DE CASTRO	N 704	CENTRO	1.830,54
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO MIGUEL AFFIUNE	AV LAGOA FEIA		SETOR INDUSTRIAL	1.309,87
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR SÉRGIO FAYAD GENEROSO	AV.MAESTRO JOAO L. DO ESPIRITO SANTO		FORMOSINHA	2.220,00
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL	RUA AUTA VIDAL	N 320	CENTRO	1.942,97
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DE FORMOSA - DOMINGOS DE OLIVEIRA	Avenida Santa Bárbara		Loteamento Santa Bárbara	3.555,32
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ BALDUINO DE SOUZA DÉCIO	RUA WALDEMIRO DE MIRANDA	N 480	CENTRO	832,41
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES	AV VALERIANO DE CASTRO		CENTRO	522,19
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES	RUA DO MERCADO		JARDIM CALIFORNIA	840,05
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MAÇOM ÂNGELO CHAVES	AVENIDA B		JARDIM OLIVEIRA	937,99
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES	AVENIDA B - Qd 19 Lt 21-23	JARDIM OLIVEIRA	PARQUE SERRANO	1.287,91
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE FORMOSA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SUELI MARIA	RUA PRINCIPAL	DISTRITO DO BEZERRA	CENTRO	1.238,66

CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	NICHETTI CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE VARGAS	AV LAGOA FEIA		FORMOSINHA	1.040,40
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLAUDIANO ROCHA	RUA 05		SETOR FERROVIARIO	946,90
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	R 26 QD20		SETOR BOSQUE	982,70
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HELENA NASSER	RUA 23 COM AV. A, RUA 22, RUA G, QD. 80, PARQUE DA COLINA		PARQUE DA COLINA	2.757,27
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO	RUA DA IGREJA	DISTRITO JK	CENTRO	831,63
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURELICE GOMES DA FONSECA	RUA SÃO MIGUEL C/ GO 458, LOTES 1/12		SETOR BOSQUE	1.419,31
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORMOSA	RUA PRESIDENTE VENCESLAU BRÁS	Nº 37	PAMPULHA	574,50
CRE-FORMOSA	VILA BOA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA FLORENCIA BARROS	AV. 7 DE SETEMBRO		JARDIM NOVA AURORA	2.053,17
CRE-FORMOSA	CABECEIRAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OEMIS VIRGÍNIO MACHADO	RUA BENEDITO RIBEIRO		ST MARIANO MACHADO	2.319,20
CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DAMÁSIO RIBEIRO DE MIRANDA	RUA 02C C/ 02 QD 02 LTS. 16 A 19		ALTO DA GLORIA	466,16
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VALE DA ESPERANÇA	ASSENTAMENTO VALE DA ESPERANÇA	ZONA RURAL	ASSENTAMENTO VALE DA ESPERANÇA	541,28
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ASSENTAMENTO VIRGILÂNDIA	ASSENTAMENTO VIRGILANDIA	DIST DE SANTA ROSA	CENTRO	1.082,20
CRE-FORMOSA	FORMOSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ	RUA 65, PRAÇA N°04		PQ LAGO DE FORMOSA	2.666,57
CRE-GOIANÉSIA	BARRO ALTO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA	RUA SAO PAULO		CENTRO	3.284,61
CRE-GOIANÉSIA	BARRO ALTO	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE BARRO ALTO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIANÉSIA	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS	R. MONTEIRO DE BARROS		CENTRO	985,00

CRE-GOIANÉSIA	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	ESCOLA	RODRIGUES COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	AV. BANDEIRANTES	POV. DE VERDELANDIA	CENTRO	818,49
CRE-GOIANÉSIA	BARRO ALTO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES	RUA 50	POV. SOUZALÂNDIA	CENTRO	797,16
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JALLES MACHADO	RUA 14		CENTRO	1.786,64
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ CARRILHO	RUA 27	BAIRRO CARRILHO	CARRILHO	1.631,74
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS	RUA 36		SAO CRISTOVAO	1.149,33
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	RUA SAO VICENTE-	POV. DE JUSCELÂNDIA	CENTRO	256,36
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES	RUA 03		SANTA CECILIA	961,91
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR GEREMIAS LUNARDELLI	RUA CANADÁ	POV. DE CAFELÂNDIA	CENTRO	211,05
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY	RUA 45		MUNIZ FALCAO	522,78
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL LUÍZ GONZAGA SOBRINHO	RUA 35		SANTA LUZIA	935,01
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL	RUA 08		VILA VERA CRUZ	1.036,93
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDONÇA	R 01 COM A RUA 30		SETOR OESTE	1.004,36
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	RUA 38		SAO CRISTOVAO	1.113,96
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	RUA 26		CARRILHO	662,57
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIANÉSIA	AV. BRASIL	Nº 919	SANTA LUZIA	427,68
CRE-GOIANÉSIA	SANTA ISABEL	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA ISABEL	AV ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		CENTRO	847,67
CRE-GOIANÉSIA	SANTA ISABEL	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MARTINS CORREIA	R.SAO SEBASTIAO		NATINOPOLIS	473,44
CRE-GOIANÉSIA	SANTA ISABEL	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL UMBELINA BRAZ GOMIDES	AV JOSE MARIA DE FREITAS		CIRILANDIA	543,10
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DIÓGENES DE CASTRO RIBEIRO	R.TRAV DA CULTURA		CENTRO	1.040,34
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SILVIO DE CASTRO RIBEIRO - JARAGUÁ	RUA MARIA DA MATA RIOS		CENTRO	1.272,18
			CENTRO DE				

CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BALTAZAR DE FREITAS	AV PRESIDENTE KENNEDY	N 260	CENTRO	709,60
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE ARTULÂNDIA	RUA 5 ESQUINA COM A RUA JATOBÁ	POV. DE ARTULÂNDIA	CENTRO	838,93
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DR. ORNELO MACHADO	AV PRESIDENTE KENNEDY		CENTRO	1.314,04
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBEIRO FREITAS MACHADO	RUA DO ROSARIO		CENTRO	402,68
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBEIRO FREITAS MACHADO - EXTENSÃO PREFEITURA DE JARAGUÁ - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBEIRO FREITAS MACHADO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SÃO JOSÉ	PRACA DA VILA RIO VERMELHO		VILA RIO VERMELHO	1.018,93
CRE-GOIANÉSIA	JESUPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO DIAS	RUA Manoel Miguel Silva		CENTRO	512,81
CRE-GOIANÉSIA	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FERREIRA RIOS	RUA LIZANDRO GOMES DE SOUZA		CENTRO	1.725,52
CRE-GOIANÉSIA	VILA PROPÍCIO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	RUA BAHIA QD 07 LT 02 - CENTRO		POV. ASSUNÇÃO DE GOIÁS	412,74
CRE-GOIANÉSIA	VILA PROPÍCIO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA	R RAIMUNDO VIEIRA	QD.24 LT.222	CENTRO	935,19
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R.FERREIRA PACHECO ESQ. C/ 11ª AVENIDA	(ANTIGA RUA 233)	ST UNIVERSITARIO	1.316,41
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AECIO OLIVEIRA DE ANDRADE	RUA DO PRATA	ESQ. C/ CARIJÓS	URIAS MAGALHAES	3.825,92
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND	AV OTAVIO TAVARES DE MORAIS		CAMPINAS	2.062,51
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BANDEIRANTE	AV EMÍLIA TAVARES	S/N	SETOR BUENO	720,00
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CARLOS ALBERTO DE DEUS	RUA LÍBERO BADARÓ QD. 22	(CIDADE JARDIM)	N S DE FATIMA	2.845,23
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA	RUA NR-4 C/ RUA NR-2	VILA REDENÇÃO	VILA REDENCAO	1.387,76
			CENTRO DE ENSINO EM	RUA LEOPOLDINO			

CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	PERÍODO INTEGRAL CULTURA E COOPERATIVISMO CENTRO DE ENSINO EM	DE AZEVEDO QD A 13		CIDADE JARDIM	3.052,99
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS	R C 121 ESQ C/ C 117	QD. 219	JARDIM AMERICA	1.115,70
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR SUDOESTE	RUA C-75, quadra 198, ESQ. COM C-95	SETOR CENTRAL	SETOR SUDOESTE	2.897,84
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DRº ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA FROTA	RUA JOSE HONORATO	1 ANDAR	CIDADE JARDIM	2.086,46
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU	AV SANTA MARIA	C/ ALAM VISTA ALEGRE	SAO FRANCISCO	1.728,55
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VILA MUTIRÃO	R. J QD 15 LT 1		VILA MUTIRAO I	1.383,37
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE HUGO DE CARVALHO RAMOS	Av E Qd B11 Lts 1/24		JARDIM GOIÁS	9.631,11
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IRMÃ GABRIELA	AV PLANALTO S/Nº		CONJUNTO RIVIERA	828,80
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMERICA	PRACA C -111 S/Nº		JARDIM AMERICA	2.636,35
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	AV GENESIO DE LIMA BRITO	QD. F LT A	BALNEARIO MEIA PONTE	1.868,36
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - JARDIM GUANABARA	AL MINAS GERAIS QD 76 LT 24		JARDIM GUANABARA	3.178,68
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	AVENIDA SOL NASCENTE QD 50 LT 16	Q.50 LT 16	JD NOVA ESPERANCA	1.752,72
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA	RUA PAOLA NEY		JD VILA BOA	2.781,25
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOBO	RUA DOS MISSIONARIOS		SETOR RODOVIARIO	2.448,79
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - MAJOR OSCAR ALVELOS	RUA 2011	UNIDADE 201	PARQUE ATHENEU	2.669,47
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA	RUA 1027 Nº 70		SETOR PEDRO LUDOVICO	1.256,78
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRÉ-	RUA 240		ST UNIVERSITARIO	7.064,31

CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	UNIVERSITÁRIO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA	AV FERNÃO DIAS PAES LEME S/Nº		CAPUAVA	2.386,20
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO GOMES	AV SERGIPE C/ BENJAMIN CONSTANT		SETOR CAMPINAS	5.317,10
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SILVA	RUA 13 QD25 LT01		VILA MORAIS	1.145,73
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA OLGA MANSUR	RUA 243	VILA MONTICELLI	VILA MONTICELLI	1.074,33
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA	AV SENADOR CANEDO		CJ VERA CRUZ	2.105,83
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE WALDEMAR MUNDIM	RUA R 40 QD. 40 LT. 28		CONJ. ITATIAIA I	2.356,65
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR FINSOCIAL	RUA VF 64 QD 49		SETOR FINSOCIAL	1.598,33
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU	R.VC6 C/JOAO BATISTA GONCALVES		CONJUNTO VERA CRUZ I	1.098,76
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVO HORIZONTE	ALAMEDA DAS PALMEIRAS, QD. 51-A		NOVO HORIZONTE	2.547,09
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	RUA ANACÁ QD 214-A	ESQ. C/ RUA LACI	PARQUE AMAZÔNIA	1.617,99
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DAMIANA DA CUNHA	RUA C 500		SETOR CENTRO OESTE	832,05
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LOUSINHA DE CARVALHO	RUA JOAQUIM TEOFILO CORREA VIANA S/N		SETOR CRIMEIA OESTE	3.667,66
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - VASCO DOS REIS	RUA T 48 ESQ. C/ AV. MUTIRÃO		SETOR OESTE	3.663,07
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CASTRO ALVES	AV DA DIVISA		VILA SANTA HELENA	1.171,23
			CENTRO DE ENSINO EM				

CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	PERÍODO INTEGRAL JOSÉ HONORATO	RUA 59	1 ANDAR	CENTRO	2.383,38
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN	ALAMEDA CORCOVADO QD 07 LT 13		JARDIM PETROPOLIS	1.592,88
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS	RUA C33 Q17 LT01		JARDIM AMERICA	1.397,07
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	RUA 64	ESQ. C/ 66 QD 49	FINSOCIAL	1.186,26
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CHICO MENDES	RUA URUGUAI COM RUA DO MERCANO	QD ÁREA LT 3 APM 5	VILA MARIA LUIZA	1.656,40
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORAÇÃO DE JESUS	RUA 02 ESQ. C/ R.14 E 15		SETOR AEROVIARIO	1.315,51
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR PEDRO LUDOVICO	RUA 1041		SETOR PEDRO LUDOVICO	1.701,69
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR UNIVERSITÁRIO	RUA 260 S/N		SETOR UNIVERSITÁRIO	2.109,71
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS II	Rua JDF 221 Esq. C/ Rua 218	Quadra 30	JD DOM FERNANDO II	969,87
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO I	RUA FRANCISCO ADÃO	ESQ.C/ JOSÉ TEIXEIRA	JD DOM FERNANDO I	798,74
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA treze		AEROVIARIO	2.297,28
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VERA CRUZ	AV LEOPOLDO DE BULHOES		VERA CRUZ II	2.067,23
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR JOÃO AFONSO SOBRINHO	AV CRISTOVAO COLOMBO	QD 113 LT 104	JARDIM NOVO MUNDO	1.608,10
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BÊNIO	RUA JC QUADRA 140 AREA VERDE		JD CURITIBA III	1.679,90
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO JOSÉ COUTINHO	AV. JOÃO BATISTA GONÇALVES	ESQUINA COM V-3	CONJUNTO VERA CRUZ I	2.335,22
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO	RUA SANTIAGO QD. 232	PCA JARDIM DA INFÂNC	JD NOVO MUNDO	1.269,71
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALBERTO NÓBREGA	RUA SNF-02 QD.01-A LT.02/04	QD 1-A LT 2/4	FERROVIARIO	735,12
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MENINO JESUS	ALAMEDA DO CONTORNO		PARQUE DAS LARANJEIRAS	1.210,62
			COLÉGIO				

CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA COLÉGIO	RUA JL 4 QD 9 LT 8		JARDIM LAGEADO	2.167,67
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESTADUAL MURILO BRAGA	RUA 200	1 ANDAR	VILA NOVA	998,58
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL NHANHA DO COUTO	AV 24 DE OUTUBRO		SETOR FUNCIONARIOS	1.173,28
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	RUA JC 26	QD 5 LT 8 - A 11	JD CURITIBA II	1.204,38
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	AV 24 DE OUTUBRO	ESQ. C/ RUA 13	SETOR AEROVIARIO	1.114,82
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PARQUE DOS BURITIS	RUA ROSEMIRA MARQUES	QUADRA 16 LOTES 1/4	PARQUE DOS BURITIS	1.467,09
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE SANTA CRUZ	AV PRINCIPAL QD MIXTA 1 LT 17		PARQUE SANTA CRUZ	1.167,95
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES	RUA C 68 QD. 115		SETOR SUDOESTE	4.004,74
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINETE SILVA	RUA 6 QUADRA 1 LOTE 11		VILA ABAJA	1.547,80
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA	RUA PRESIDENTE CLEVELAND	QD.38 LT.8	JD PRESIDENTE	886,10
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAUJO	AV.DO POVO ESQ.COM AV.ORIENTE QD.105		JD CURITIBA III	1.499,73
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA	RUA 18 A		SETOR AEROPORTO	717,67
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	RUA VF 22	QD.22 LT.19	FINSOCIAL	2.211,68
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SEVERIANO DE ARAUJO	RUA Z QD. 38 AREA 1	QD. 38 AREA	VILA MUTIRAO 2	735,23
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SOLON AMARAL	AV FREI CONFALONI	QD 150 LT 06	CONJ VERA CRUZ II	1.586,80
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	AV. TV 11 ÁREA 4	LOTEAMENTO TROPICAL	LOTEAMENTO TROPICAL VERDE	2.812,28
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VISCONDE DE MAUÁ	RUA 1016 COM RUA 1007		SETOR PEDRO LUDOVICO	513,92
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA	RUA T-48 ESQ COM T-30		SETOR BUENO	1.055,13
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA	RUA BOLONHA QD. 11-A	ESQ. C/ PIZA	JARDIM EUROPA	1.900,24
			CENTRO DE ENSINO EM	RUA A-7 C/ RUA			

CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	PERÍODO INTEGRAL ISMAEL SILVA DE JESUS	RUA R-7, C/ RUA A-30	QD 31, ÁREA III	BAIRRO DA VITORIA	2.326,94
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JAYME CÂMARA	R BF 26 QD 31	AREA 4	FLORESTA	1.365,00
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JAYME CÂMARA - EXTENSÃO EFG JOSÉ LUIZ BITENCOURT	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	AVENIDA MINAS GERAIS		CAMPINAS	2.749,22
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LYCEU DE GOIÂNIA	RUA 21		CENTRO	3.809,99
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE AYRTON SENNA	RUA JC 10 ESQ. C/ JC 37		JARDIM CURITIBA I	5.182,11
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO INSTITUTO PESTALOZZI	RUA 1041	S/N	ST PEDRO LUDOVICO	2.576,37
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO LUCIMAR HESKETH DA SILVA	RUA DO CERRADO	QD 28 LT 7	CONDOM MARQUES DE ABREU	3.106,82
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DO SETOR PALMITO	AV. CRISTOVO COLOMBO		JD. NOVO MUNDO	2.274,80
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES	RUA 27		CENTRO	914,30
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VERANY MACHADO DE OLIVEIRA	RUA JP 31, QUADRA 50		JARDIM PRIMAVERA	1.582,58
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUVENAL JOSÉ PEDROSO	RUA 07		VILA PEDROSO	2.106,75
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AMALIA HERMANO TEIXEIRA	AV MARCIO SILVA	QD 80 LT 10	JD BAL MEIA PONTE	1.623,69
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARCO-ÍRIS	AV DOM FERNANDO	QD IC LT 1 4	CHAC DO GOVERNADOR	1.748,05
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LUIS PERILLO	RUA HUMBERTO DIAS C/ CARLOS DIAS		BAIRRO GOIA	2.029,16
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VIDA NOVA	AVENIDA MOISES AUGUSTO SANTANA	LOTES 1 A 21	CJ. VERA CRUZ I	233,97
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA -	COLÉGIO ESTADUAL VIDA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

		EXTENSÃO	NOVA - EXTENSÃO TERRA FÉRTIL COLÉGIO				
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESTADUAL SENADOR ONOFRE QUINAN	RUA 1051 LT.38 ESQ. C/ 1032	UNIDADE 105	PARQUE ATENEU	2.304,45
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO JOSÉ LUCIANO	AV MIGUEL DO CARMO	QD 16 LT 25	RIO FORMOSO	2.404,42
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART	RUA GB-4 ESQ COM RUA GB-5	JARDIM GUANABARA II	JD. GUANABARA II	3.167,25
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MARIA DANTAS	ALAMEDA CÔRREGO FUNDO	ESQ C RUA PLANALTINA	MANSÕES PARAÍSO	3.297,38
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO CIVITA	Rua Orlando Marques de Abreu, esquina com a Rua Goiany Prates	Qd 18, Lt 10	RESIDENCIAL KÁTIA	1.329,16
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER	AV. MAL. DEODORO DA FONSECA		SETOR CAMPINAS	1.617,91
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS	AVENIDA DO BOSQUE	QD 14, LT 72	RECANTO DO BOSQUE	2.060,15
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	ESPAÇO DE EDUCAÇÃO E CONVIVÊNCIA JUVENIL NALY DEUSDARÁ	RUA C5 QD 07 LT 13		PARQUE DAS LARANJEIRAS	548,74
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS	6º AVENIDA	ESQUINA COM 217	LESTE UNIVERSITÁRIO	636,26
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	Goiânia	Rua 134	SETOR OESTE	2.043,82
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES - SUPERDOTAÇÃO	Av. Anhanguera, esq com Av. Goiás	Ed. Moacir Telles, 4º andar	CENTRO	415,54
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO	RUA JC 312		JARDIM CERRADO 7	317,38
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA	AV URUGUAIANA		JD NOVO MUNDO	1.963,34
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FLORESCER	RUA 1041 S/N S/N		ST PEDRO LUDOVICO	5.557,99
CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA	RUA R17	Nº 53	SETOR OESTE	1.857,79
CRE-GOIÁS	MOZARLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA COLÉGIO	RUA PIO MOTA		CENTRO	1.646,40

CRE-GOIÁS	MOZARLÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESTADUAL COSTA E SILVA - EXTENSÃO ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO DEDIO DE BRITO COLÉGIO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIÁS	ARAGUAPAZ	ESCOLA	ESTADUAL DÁRIO SAMPAIO DE PAIVA	AVENIDA PROFESSOR JOSE SOLON		CENTRO	581,74
CRE-GOIÁS	ARAGUAPAZ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BRASIL DE RAMOS CAIADO	RUA BAHIA		CENTRO	1.002,01
CRE-GOIÁS	ARUANÃ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM CÂNDIDO PENSO	PCA ALMIRANTE BARROSO		CENTRO	1.283,48
CRE-GOIÁS	FAINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL LINDOLFO MENDES DA CUNHA	AVENIDA LINO NASCIMENTO		CENTRO	582,01
CRE-GOIÁS	FAINA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL LINDOLFO MENDES DA CUNHA - EXTENSÃO PRÉDIO ESC. MUNICIPAL SANTA RITA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIÁS	GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ALCIDES JUBÉ	RUA EDGAR CAMELO		AREIAO	613,20
CRE-GOIÁS	GOIÁS	ESCOLA	CPMG UNIDADE JOÃO AUGUSTO PERILLO	RUA MARECHAL ABRANTES		JOAO FRANCISCO	784,24
CRE-GOIÁS	GOIÁS	ESCOLA	LYCEU DE GOYAZ PROFESSOR ALCIDE JUBÉ	AV PROF ALCIDE JUBE		CENTRO	771,32
CRE-GOIÁS	GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	LYCEU DE GOYAZ PROFESSOR ALCIDE JUBÉ - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIÁS	GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL WALTER ENGEL	AV SUL		CENTRO	482,24
CRE-GOIÁS	GOIÁS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS	RUA PROFESSOR ALCIDE JUBÉ		CENTRO	1.068,10
CRE-GOIÁS	BURITI DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JANUÁRIA RIBEIRO SOBRINHO	AVENIDA RANULFO BUENO		CENTRO	870,87
CRE-GOIÁS	MOSSÂMEDES	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BARÃO DE MOSSÂMEDES	PRACA DOS ESPORTES		CENTRO	945,18
CRE-GOIÁS	SANCLERLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE 5 DE JANEIRO	AV 5 DE JANEIRO		CENTRO	698,83
CRE-GOIÁS	SANCLERLÂNDIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL TORQUATO RAMOS CAIADO	AV INDEPENDENCIA		CENTRO	730,63
			CENTRO DE				

CRE-GOIÁS	SANCLERLÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL TORQUATO RAMOS CAIADO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SANCLERLÂNDIA COLÉGIO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-GOIÁS	ARUANÃ	ESCOLA	ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI	ALDEIA BURIDINA/CARAJÁ	ALDEIA BURIDINA	CENTRO	217,84
CRE-GOIÁS	ARUANÃ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RIO VERMELHO	RUA LAGO AZUL	ESQUINA COM RUAS LAGO DA PEDRA E LAGO DAS CANGAS	CENTRO	3.122,61
CRE-GOIAMATUBA	ALOÂNDA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES	RUA 5 C AV CERAMICA		CENTRO	1.615,30
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE ELISIO JOAQUIM DE VASCONCELOS	RUA SAO PAULO	2 ANDAR	CENTRO	5.033,72
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSÉAS BORGES GUIMARÃES	RUA AFONSO PENA		VILA ROCHA	1.348,25
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ORCALINO FERNANDES EVANGELISTA	RUA AFONSO PENA		SETOR OESTE	1.147,61
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE ROSA	RUA XINGU		CENTRO	446,40
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIAMATUBA	RUA PARANAÍBA COM RUA SANTA CATARINA		CENTRO	856,52
CRE-GOIAMATUBA	JOVIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ELOI PEREIRA MARTINS	AV. PAULO PEPP	Novo Loteamento	CENTRO	1.339,95
CRE-GOIAMATUBA	JOVIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER	RUA DESEMBARGADOR JOSE ALVES		VILA CUSTODIO	1.659,83
CRE-GOIAMATUBA	PANAMÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO MIRANDA	RUA JOAO MONJOLO		CENTRO	809,67
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AV. SANTA CATARINA		SAO FRANCISCO	981,02
CRE-GOIAMATUBA	VICENTINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE VICENTINÓPOLIS	R.FILOSTRO MACHADO CARNEIRO		SETOR OESTE	1.925,46
CRE-GOIAMATUBA	GOIAMATUBA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES ESTIVALET TEIXEIRA	Rua Juruá	Qd.58	CENTRO	762,18
CRE-INHUMAS	ARAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HERMOGENES COELHO	RUA ANTONIO CAMARGO		CENTRO	1.657,05
CRE-INHUMAS	BRAZABRANTES	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES	RUA PEDRO BATISTA DA SILVA JR		CENTRO	1.226,35
CRE-INHUMAS	BRAZABRANTES	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA	AV RODOVIARIA		DEUSLANDIA	1.083,56
CRE-INHUMAS	CATURAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MOISES	R. SANTO ANTONIO		CENTRO	1.180,08

CRE-INHUMAS	DAMOLÂNDIA	ESCOLA	SANTANA COLÉGIO ESTADUAL DOM EMANUEL	RUA ANTONIO DAMASO DA SILVA		CENTRO	916,90
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	AV ANTONIO MOREIRA		VILA FLORESTA	2.180,09
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA	R LEOPOLDO DE BULHOES		VILA SANTA MARIA	1.639,02
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MANOEL VILAVERDE	RUA GOIAS		VILA LUCIMAR	2.465,48
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RUA PEDRO RORIZ 1 ANDAR		CENTRO	1.473,85
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AUGUSTO DO CARMO	RUA 31 DE MARCO		VILA MARISE	944,78
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM PEDRO VAZ	RUA 13		VILA STA TEREZINHA	879,25
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM PEDRO VAZ - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	RUA 02		VILA 31 DE MARCO	3.095,51
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INHUMAS	RUA JOÃO JORGE SAHIUM		VILA LUCIMAR	1.159,43
CRE-INHUMAS	ITAUÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DE ITAUÇU	RUA 5 ESQUINA COM 10		SET CRUZEIRO DO SUL	3.142,04
CRE-INHUMAS	NOVA VENEZA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO ALVES	RUA 02		CENTRO	1.372,68
CRE-INHUMAS	NOVA VENEZA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEIXOTO	RUA FRANCISCO PEIXOTO		CENTRO	1.194,68
CRE-INHUMAS	SANTA ROSA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA ROSA	RUA JAIR DE SOUSA BRITO		CENTRO	1.145,41
CRE-INHUMAS	TAQUARAL DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL	RUA FAUSTINO LINO DE ARAUJO		CENTRO	1.950,96
CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES NAVES	PRACA DO ESTUDANTE		VILA KLERIA	1.984,76
CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS- UNIDADE PADRE PELÁGIO	AV. CONCEIÇÃO MARIA GONCALVES		JD. IMPERIAL	2.502,58
CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA DIAS	Rua Itapaci, s/n		Vila Verdes Mares	2.808,13

CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO GERALDO	RUA 1		VILA LEO LYNCE	1.937,36
CRE-INHUMAS	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE ALEXANDRE DE MORAIS	RUA BENEDITA ROCHA LINS		CENTRO	1.526,88
CRE-INHUMAS	INHUMAS	ESCOLA	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DIURZA LEÃO	RUA MESTRE FULGENCIO	Q. 06 L. 1 A 4	VILA JANDIRA	831,86
CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - GOIANIRA - JOSÉ SILVA OLIVEIRA	Rua 28 c/ Rua 20		TRIUNFO I	1.537,22
CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	RUA TUCUNARÉ ESQ. C/ RUA PACU E AV. ASTOLPHO LEÃO BORGES, APM 05,		RESIDENCIAL SÃO PEDRO	2.971,17
CRE-INHUMAS	GOIANIRA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFª LÁZARA DE FÁTIMA E SILVA FLORES	Rua FL-3 c/ Rua José Caetano, Rua FL-10 e Rua Walmir Pires, APM-2 - Quadra 11		RESIDENCIAL FLORENÇA	2.971,17
CRE-IPORÁ	DIORAMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA EVA	PRACA PRESIDENTE VARGAS		CENTRO	899,81
CRE-IPORÁ	AMORINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANALICIA CECILIA B SILVA	PRACA PAES DE TOLEDO		VILA MACABEUS	1.304,80
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ELIAS DE ARAUJO ROCHA	AV MINAS GERAIS		CENTRO	2.260,91
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA	AV SAO PAULO		MATO GROSSO	2.023,25
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL DE APLICAÇÃO	Rua Serra Cana Brava		SETOR BELA VISTA	1.851,09
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOM BOSCO	RUA FRANCISCO SALES		CENTRO	667,05
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOM BOSCO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE IPORÁ	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA	AV. CAIAPÓ		SAO FRANCISCO	505,62
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ISRAEL AMORIM	AV XV DE NOVEMBRO		CENTRO	1.375,99
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IPORÁ	RUA D, ESQ AV. R4 LT 2, QD 10A		VILA PADRE CÍCERO, BAIRRO MATROGROSSO	774,52
CRE-IPORÁ	ISRAELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA BARRETO	AV JOVITO FERREIRA SOARES		CENTRO	563,53
		ESCOLA -	COLÉGIO ESTADUAL MARIA BARRETO - EXTENSÃO				

CRE-IPORÁ	ISRAELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-IPORÁ	JAUPACI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS	PÇA LAUDELINO PELLERES		CENTRO	629,48
CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO MONTESSERRATE	AV ARAGUAIA		CENTRO	1.422,38
CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO MONTESSERRATE - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	ESCOLA	UNIDADE PRISIONAL DE CAIAPÔNIA				
CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PREVISTO DE MORAIS	RUA CRISTIANO DE CASTRO		SETOR NORTE	3.755,40
CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GERCINA BORGES TEIXEIRA	AV. CEL. LINDOLFO A. DIAS		CENTRO	975,97
CRE-IPORÁ	DOVERLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	AV RIO DO PEIXE		CENTRO	1.601,02
CRE-IPORÁ	DOVERLÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-IPORÁ	PALESTINA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL RURAL SONHO MEU				
CRE-IPORÁ	PALESTINA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANA ALGEMIRA DO PRADO	RUA JAIME GOUVEIA VILELA		Setor Justiniano	3.268,64
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ	AV DR NETO ESQ. C/ RUA GOIÂNIA		CENTRO	175,26
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS	AV. PERNAMBUCO		CENTRO	854,77
CRE-IPORÁ	IPORÁ	ESCOLA	ARISTON GOMES DA SILVA - IPORÁ				
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	RUA 29 ESQUINA COM RUA 22		VILA LEONOR	973,00
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - UNIDADE MARIA HELENY PERILLO	RUA 20 ESQ COM A SETE		CENTRO	2.199,89
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA OLINTA DE ALMEIDA	RUA DOM FRANCISCO		VILA NS DE FATIMA	851,32
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA	PRAÇA SINHÔ FONSECA		CENTRO	1.385,88
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-ITABERAI	ITABERAI	EXTENSÃO	LIMA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE ITABEIRAI	EXTENSAO	EXTENSAO	EXTENSAO	435,19
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DO RETIRO	POV SAO JOSE DO RETIRO		CENTRO	284,79
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DO RETIRO - EXTENSÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCACIONAL - CASE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA	POVOADO DE SANTA RITA		CENTRO	387,98
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITABERAÍ	AV. DERVAL DE CASTRO, ESQ AV. PIO XIX	Nº 1	CENTRO	331,67
CRE-ITABERAI	ITAGUARI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL Dª GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	AV BRAZ DE SOUZA MOREIRA	CENTRO	CENTRO	2.303,83
CRE-ITABERAI	ITAGUARI	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ EDUARDO DO COUTO	RUA JOSE FERNANDES CARVALHARES	Nº 197	CENTRO	2.795,74
CRE-ITABERAI	ITAGUARU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA	R SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA		CENTRO	2.085,86
CRE-ITABERAI	ITAGUARU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DRº ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	R. BENIGNO PINTO DE FARIA		CENTRO	2.405,47
CRE-ITABERAI	AMERICANO DO BRASIL	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS	AV GOIAS		CENTRO	1.824,09
CRE-ITABERAI	AMERICANO DO BRASIL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL	AV HILARIO DIAS		CENTRO	694,39
CRE-ITABERAI	ITABERAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRÉ VESTIBULAR DE ITABERAÍ	RUA ALFREDO NASSER ESQ COM AV 10		VILA LEONOR	784,90
CRE-ITAPACI	CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XAVIER FERREIRA	RUA 13		VILA NOVA	1.462,31
CRE-ITAPACI	CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JURANDIR CARDOSO DIAS	RUA DO COMÉRCIO	POVOADO DE AURIVERDE	CENTRO	1.247,51
CRE-ITAPACI	CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LINO DE CARVALHO	RUA 2010 ESQUINA COM RUA 2015		SETOR NOVO HORIZONTE	1.185,35
CRE-ITAPACI	CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRUDÊNCIO FERREIRA	RUA EVA DE CARVALHO FEITOSA		CENTRO	1.649,79
CRE-ITAPACI	UIRAPURU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA LEANDRO	AV CODORNAS		CENTRO	392,30
CRE-ITAPACI	CAMPOS VERDES	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA	AV CENTRAL, Nº 354		CENTRO	602,46
CRE-ITAPACI	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS	AV DONA DITA		CENTRO	1.629,53
CRE-ITAPACI	GUARINOS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE MANDINÓPOLIS	AV CRIXAS		POVOADO DE MANDIONÓPOLIS	144,65

CRE-ITAPACI	GUARINOS	ESCOLA	COLEGIO ESTADUAL MANOEL DE OLIVEIRA PENNA	RUA ANTONIO DE LIMA NOTTO		CENTRO	1.360,76
CRE-ITAPACI	ITAPACI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS-GERALDA ANDRADE MARTINS	AV DONA LUCIA LOURENCONI		CENTRO	2.439,65
CRE-ITAPACI	ITAPACI	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL LUIZ ALVES MACHADO	AV GOIAS		CENTRO	2.271,49
CRE-ITAPACI	ITAPACI	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL NOVA PONTE	POVOADO DE NOVA PONTE		CENTRO	2.457,33
CRE-ITAPACI	ITAPACI	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA TEREZINHA	RUA DOMICIANO PEIXOTO		CENTRO	1.647,64
CRE-ITAPACI	ITAPACI	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL VICENÇA MARIA DE JESUS	RUA PRINCIPAL		VILA SANTANA	1.151,82
CRE-ITAPACI	ITAPACI	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITAPACI	AV. SANTOS DUMONT	Nº 23	CENTRO	325,18
CRE-ITAPACI	PILAR DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PILAR DE GOIÁS	PRAÇA DAS CAVALHADAS		CENTRO	508,49
CRE-ITAPACI	UIRAPURU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PEREIRA MAIA	POV. VILA SERTANEJA	POV VILA SERTANEJA	CENTRO	740,41
CRE-ITAPURANGA	GUARAITA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA RODRIGUES COELHO	R JOAO PEDRO DE FARIA		CENTRO	1.056,74
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA	PRAÇA JOÃO NUNES PERDIGÃO		VILA BARRINHA	1.390,66
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS	RUA 48	S/N	CENTRO	1.145,43
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA	RUA PRINCIPAL	S/N	CENTRO	601,80
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	RUA D PEDRO II		CENTRO	447,97
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEREIRA DE FARIA	RUA 50-A ESQ COM RUA 43	Nº960	VILA NOVA	478,74
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOSÉ	RUA SANTA CRUZ	S/N	VILA SAO JOSE	473,61
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ZICO COELHO	AV FARNESE RABELO		CENTRO	972,07
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FARNESE RABELO	RUA DIONISIO JOSE LOPES	DIST. DE DIOLÂNDIA	CENTRO	986,92
CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITAPURANGA	RUA JOÃO DO COUTO ROSA	Nº 249, QD. 4, LT 6, 1º ANDAR	CENTRO	1.045,52
CRE-ITAPURANGA	MORRO AGUDO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RAMIRO PEDRO	AV LIRIO BRANCO Nº 450		CENTRO	527,94
CRE-ITAPURANGA	URUANA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO	RUA MANOEL FERREIRA PIRES	Nº 712	CENTRO	1.747,85
CRE-ITAPURANGA	URUANA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ORIGENES LEMES DA SILVA	AV. JARAGUA	S/N	CENTRO	1.453,60

CRE-ITAPURANGA	URUANA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO	AV BRASIL Nº 1315		CENTRO	1.239,62
CRE-ITAPURANGA	URUANA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE URUANA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITAPURANGA	URUANA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES	AV URUANA	S/N	CENTRO	1.015,36
CRE-ITAPURANGA	HEITORAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL	AV JK S/N		CENTRO	968,02
CRE-ITAPURANGA	URUANA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL APRENDIZES DA ESPERANÇA	AV. TOCANTINS		VILA BANDEIRANTES	1.872,76
CRE-ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE PASTOR JOSÉ ANTERO RIBEIRO	AV. TANCREDO RODRIGUES DA CUNHA		OLIMPIA	1.842,71
CRE-ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA	AV. GOIÁS		CENTRO	1.199,52
CRE-ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA	PÇ. AGNELO N DE SOUSA		CALADIA	4.070,80
CRE-ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER	RUA 4		VILA PLANALTO II	2.360,84
CRE-ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME	AV. GOIÁS	QD- 05	CENTRO	2.309,79
CRE-ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE MELO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL VICENTE PARREIRA SILVA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO	RUA RIO VERDE		CENTRO	3.536,14
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MENEZES JÚNIOR	AV WASHINGTON LUIZ		AFONSO PENA	2.146,33
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ADONIRO MARTINS DE ANDRADE	RUA.V 7		VILA VITORIA II	1.186,97
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DAMORES DO	RUA ATENAS		NS DA SAUDE	525,04

CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	AMARAL MEDEIROS CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA	RUA BOA VISTA		CENTRO	1.290,62
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FELIX DE ALMEIDA	RUA RIO VERDE		CENTRO	2.690,87
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS	RUA JOAO RIBEIRO FILHO		NOVA VENEZA	563,35
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL QUIM MACHADO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HOMERO ORLANDO RIBEIRO	RUA 8		VILA VITORIA I	523,95
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES	R.BENEDITO DE PAULA SILVA		VILA MUTIRAO	1.082,93
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES - EXTENSÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ADOLESCENTES INFRATORES	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES - EXTENSÃO PRESIDIO REGIONAL DE ITUMBIARA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER	RUA JOSE VARGAS		PLANALTO	1.251,27
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DE ITUMBIARA - DIONÁRIA ROCHA	AV TABELIÃO BARTOLOMEU DIAS DA ROCHA	CONJ. HAB. PARANAIBA	Bairro Planalto	3.025,54
CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITUMBIARA	RUA MARECHAL DEODORO	Nº 581	CENTRO	770,14
CRE-JATAI	APARECIDA DO RIO DOCE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO	RUA IZENILDA FERREIRA		CENTRO	573,75
CRE-JATAI	APORÉ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA	RUA HELVECIO GOMES TOLEDO		CENTRO	2.055,76
CRE-JATAI	APORÉ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL DELTRUDES FERREIRA LIMA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	CHAPADÃO DO CÉU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FRUTO DA TERRA	AV ORION QD 04		CENTRO	1.687,72
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO	RUA JI PCA DAS AMERICAS		VILA PARAISO II	2.538,18

CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	ROBERTO MOREIRA COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY	RUA RUI BARBOSA		CENTRO	1.667,27
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL NILO LOTTICI	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROF LUZIANO DIAS DE FREITAS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RIO PARAISO III	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NESTÓRIO RIBEIRO	RUA JOSE GEDA		CENTRO	5.898,89
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NESTÓRIO RIBEIRO	RUA JOSE GEDA		CENTRO	5.898,89
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO	RUA RIO VERDE		VILA OLAVO	1.037,32
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS ELÍSIOS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL CLOBERTINO NAVES DA CUNHA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CHIQUINHO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ZAIDEN	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ROMUALDA DE BARROS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO	RUA DOM PEDRO II		JARDIM RIO CLARO	1.869,49

CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS	RUA ITALINO MOURA, QD.60		BAIRRO DOM ABEL	2.971,17
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE JATAÍ	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA	RUA MIRANDA DE CARVALHO		CENTRO	1.544,09
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA	RUA JOSE MANOEL VILELA		CENTRO	1.482,12
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DANTE MOSCONI	RUA RIACHUELO N 2090		SAMUEL GRAHAM	1.757,15
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DANTE MOSCONI - EXTENSÃO COLÉGIO SÃO JOSÉ	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SERAFIG DE CARVALHO	RUA LEOPOLDO DE BULHOES		VILA SANTA MARIA	2.856,21
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL WASHINGTON BARROS FRANÇA	Av Ninfas das Águas Qd 18 Lt 1- 6		JACUTINGA	1.212,09
CRE-JATAI	JATAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TAÍS SANTOS NEVES CARVALHO	R SEBASTIÃO ROCHA CINTRA 176		SETOR AEROPORTO	3.169,54
CRE-JATAI	JATAÍ	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JATAÍ	PRAÇA DOM GERMANO	Nº 42	CENTRO	457,48
CRE-JATAI	SERRANÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL	AV CEL JOSE INOCENCIO DE LIMA		CENTRO	2.458,91
CRE-JATAI	SERRANÓPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SERRANÓPOLIS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	CAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	RUA VICENTE SOARES		CENTRO	2.619,28
CRE-JATAI	CAÇU	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - EXTENSÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JATAI	LAGOA SANTA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS	RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM		CENTRO	1.442,77
CRE-JATAI	ITAJÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	RUA JOSE PEDRO FAUSTINO		CENTRO	878,25
CRE-JATAI	ITAJÁ	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-JATAI	ITARUMÃ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COELHO NETO	AVENIDA SAO SEBASTIAO		CENTRO	2.126,44
CRE-JUSSARA	BRITÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	AV BRASILIA		CENTRO	1.950,33
CRE-JUSSARA	BRITÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO	RUA VEREADOR EDSON ANTUNES PEREIRA		CENTRO	1.393,38
CRE-JUSSARA	ITAPIRAPUÃ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO	AV TANCREDO NEVES		CENTRO	1.240,03
CRE-JUSSARA	ITAPIRAPUÃ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR	AV JK	DISTRITO JACILANDIA	CENTRO	519,64
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM BOSCO	RUA ALMIRANTE BARROSO	ESQ. COM AV. CACULÉ	SÃO FRANCISCO	1.768,10
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA	Rua Tupy, esquina com avenida Almirante Saldanha		MARAJOARA	449,81
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GUARIROBA	POV. SAO SEBASTIAO DO RIO CLARO		CENTRO	275,44
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA PONCIANO DOS PASSOS	AV DALVO GARCIA DOS SANTOS		CENTRO	713,49
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA PONCIANO DOS PASSOS - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE JUSSARA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAL RONDON	RUA 02 QD 8 LT 04/06		CENTRO	361,64
CRE-JUSSARA	JUSSARA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUSSARA	RUA BEBEDOURO	QD. 4, LT. 8	ARAXÁ	423,03
CRE-JUSSARA	MATRINCHÃ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES RAMOS JUBE	R. OLINDA		CENTRO	411,10
CRE-JUSSARA	MATRINCHÃ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	AV. JOÃO ARTIAGA		CENTRO	743,79
CRE-JUSSARA	SANTA FÉ DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GABRIEL JOSÉ DE MOURA	RUA SAO PEDRO		CENTRO	1.662,52
CRE-JUSSARA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MODESTO DA SILVA	AV. TOCANTINS	SETOR CENTRAL	CENTRO	2.287,28
CRE-JUSSARA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MODESTO DA SILVA - EXTENSÃO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MODESTO DA SILVA II	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-JUSSARA	FAZENDA NOVA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO	AV. GOIAS		CENTRO	960,64

CRE-JUSSARA	FAZENDA NOVA	ESCOLA	INTEGRAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	Av. Goiás		CENTRO	765,45
CRE-JUSSARA	FAZENDA NOVA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER	RUA 1 ESQ C/ AV. CAETANO DE BRITO		CENTRO	227,94
CRE-JUSSARA	NOVO BRASIL	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	AV ALFREDO NASSER		CENTRO	1.592,09
CRE-JUSSARA	NOVO BRASIL	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL IRACEMA TELES DE OLIVEIRA	PRAÇA CULTURAL		CENTRO	1.091,31
CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OLGA AGUIAR MOHN	RUA 7 DE SETEMBRO		CENTRO	760,89
CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ADELVINA FLORES RIBEIRO	Rua Meier c/ Av. Botafogo	Qd. 20	RIO DE JANEIRO	794,99
CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AURORA ATTÍE	RUA GETULIO VARGAS		CENTRO	481,68
CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE GOIÁS BRASIL	RUA JOAO GOMES GONCALVES		DNER	894,18
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO VALDIR RORIZ	RUA MUNICIPAL	1º ANDAR	CENTRO	981,83
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MARÇO DE ARAUJO	RUA SANTIAGO DANTAS	AREA ESPECIAL	PQ.ESTRELA DALVA	1.484,33
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA PEREIRA VASCONCELOS	RUA 92 QD 256 LOTE A	JARDIM INGA	PQ. ESTRELA DALVA IX	1.549,98
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALCEU DE ARAUJO RORIZ	RUA DR JOAO TEIXEIRA		CENTRO	658,70
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ALCEU DE ARAUJO RORIZ - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE LUZIÂNIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CONEGO RAMIRO	RUA JOAO BRAZ		CENTRO	440,69
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL CONEGO RAMIRO - EXTENSÃO ESC MUL ARGEU PAIM HOFFMANN	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EPAMINONDAS RORIZ	RUA CEL ANTONIO CARNEIRO	1 ANDAR	CENTRO	816,87
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ILIDIO DE SOUZA LEMOS	DISTRITO DE MANIRATUBA	ZONA RURAL	Maniratuba	1.212,15
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE DÁRIO DE ROMEDIS	AVENIDA DOUTOR NEILOR ROLIM	QD. 69 LT. 17/19	PQ ALVORADA I	460,13
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL POSTO IPÊ	RUA CEARÁ QD.10 LT.12		JARDIM JOCKEY CLUBE	1.147,80
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO	PRACA		CENTRO	422,03

CRE-LUZIÂNIA	LUZIANIA	ESCOLA	ESTADUAL PROFESSOR JOSUÉ MEIRELES COLÉGIO	EVANGELINO MEIRELES		CENTRO	432,02
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO FILHO	RUA 41 QUADRA 136 LOTES 13/14/15	MANSÕES RECREIO	SOL NASCENTE	1.377,23
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LOURDES DE OLIVEIRA SAMPAIO	Avenida Miguel Reale, quadra 71,Ltes 03 a 09 e 18 a 24.		PQ.ESTRELA DALVA	1.913,19
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MINGONE	RUA 9	QD. 31 LT. A	PQ. MINGONE I	797,88
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ	RUA 5	QD 44 L 20	JD PLANALTO	749,70
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ - EXTENSÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALZIRA ELVIRA XAVIER	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA LUIZA DA SILVA	RUA 7 QD. 39 LT 10/12		PARQUE SANTA FE	628,22
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VALDERI SANTOS (MIMI)	GO 010 KM 48	FAZ SAMAMBAIA	SETOR RURAL	449,70
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MACHADO DE ARAUJO	ALAMEDA SANTA MARIA	AREA ESPECIAL I	SETOR AEROPORTO	680,90
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VASCO DOS REIS GONÇALVES	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Q 22	ÁREA ESPECIAL	JARDIM DO INGA	856,60
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL NAIR TIECHER	FAZENDA ARARAS SALTO VERDE		ZONA RURAL	416,60
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OSFAYA	AREA ESP ALAMEDA OSFAYA		CIDADE OSFAYA	678,00
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ BAZZON	AV SARA KUBSTCHEK		SETOR NORTE SERRINHA	384,00
CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ZULCA PEIXOTO DE PAIVA	R CARAJAS		CENTRO	639,40
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA ESTER DA CUNHA PERES	5ª AVENIDA QD 56 AREA ESPECIAL		VILA GUARA	615,20
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA	AV LUCENA RORIZ QD 256 LT 13/15		JARDIM DO INGA	675,80
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ABADIA MEIRELES SHIONOHARA	Av Brasília , Qdra C-06, Lte 02		JARDIM INGA	957,80
CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS LINDOS	Rua 07 C/ R.08, Gleba D,		MARAJÓ	773,87

CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA TORINHA	RUA ABILIO RODRIGUES, QD. 57 LTS. 19/20		Diogo Machado de Araújo	644,22
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DONA TORINHA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE LUZIÂNIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DELFINO OCLÉCIO MACHADO	RUA BOTUCATU, AV. GOVERNADOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA		JARDIM INGA	2.149,55
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ	ÁREA ESPECIAL AVENIDA 06, QUADRA 171	ST M R E DALVA VIII	JARDIM INGA	2.374,99
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL OSVALDO DA COSTA MEIRELES	RUA PIRENÓPOLIS FRENTE A, QUADRA 60		SAO CAETANO	889,11
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS- ELY DA SILVA BRAZ - LUZIÂNIA	RUA LUIZ JARDIM	QD 28	JARDIM BRASÍLIA SUL	1.825,11
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA ABADIA SALOMÃO	RUA JK QD. 1 LT. 24 SETOR KENNEDY	1 ANDAR	ROSARIO	871,70
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RORIZ	Avenida Governador José Feliciano Ferreira 02		JARDIM INGÁ	2.960,53
CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE LUZIÂNIA	RUA PADRE DOMINGOS	Nº 13	CENTRO	797,18
CRE-MINAÇU	CAMPINAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CALUMÉRIO RODRIGUES GALVÃO	RUA 5		CENTRO	1.576,01
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL ANTÔNIO ALBINO FERREIRA	AV GOIAS		CENTRO	1.175,08
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA	AV. PIAUI ESQ. C/RUA 8		CENTRO	1.832,21
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA - EXTENSÃO PRESÍDIO DE MINAÇU	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA	RUA 6		MINACU NORTE	2.301,63
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS	RUA DO FOSFATO		SETOR MARAJOARA	1.548,53
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE CANA BRAVA	RUA SANTO ANTÔNIO, QUADRA 04		CANA BRAVA	674,53

CRE-MINAÇU	COLINAS DO SUL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	POV VILA BORBA		VILA BORBA	603,78
CRE-MINAÇU	COLINAS DO SUL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA	RUA DOS COLONIZADORES		CENTRO	1.222,71
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA AVÁ-CANOEIRO	Próximo a 132		CENTRO	51,08
CRE-MINAÇU	MINAÇU	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAÇU	RUA TOCANTINS	Nº 3, ANEXO B	VILA DE FURNAS	1.315,29
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS	RUA 15		CENTRO	3.124,59
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE ANTÔNIO CARLOS PANIAGO	RUA 6 A		MARTINS	1.990,22
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA	AVENIDA 9	QD.151 LT.02	SETOR SANTA ISABEL	692,33
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ARQUILINO ALVES DE BRITO	RUA 15, Qd. 08, Lt. 01	Esquina com RUA 18	CENTRO	656,25
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL ARQUILINO ALVES DE BRITO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE MINEIROS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORONEL CARRIJO	RUA DEZESSEIS		CENTRO	1.081,25
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA TONICA	RUA 3		SETOR OESTE	2.800,33
CRE-MINEIROS	PEROLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA	RUA JOSE ALVES VILELA		CENTRO	1.166,00
CRE-MINEIROS	PORTELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA	RUA MATO GROSSO		CENTRO	919,51
CRE-MINEIROS	SANTA RITA DO ARAGUAIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	AV ARAGUAIA		CENTRO	1.985,14
CRE-MINEIROS	SANTA RITA DO ARAGUAIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IVO DE MORAES CAJANGO	RUA 22		VILA NOVA	1.096,42
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES	Rua Dezessete		MANOEL ABRAO	1.613,12
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ERIC JAMES DEITCHMAN	RUA PEROBEIRAS, QD 03		NOVA REPUBLICA	831,39
			CENTRO DE				

CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA - EXTENSÃO	ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ERIC JAMES DEITCHMAN - EXTENSÃO EFG RAUL BRANDÃO DE CASTRO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HELENA OLIVEIRA PANIAGO	AVENIDA INO REZENDE, AVENIDA A E RUA 11		SETOR ALCIRA DE REZENDE	3.697,40
CRE-MINEIROS	MINEIROS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINEIROS	AV. ANTÔNIO CARLOS PANIAGO	QD 106, LT 1	SETOR 31 DE OUTUBRO	597,20
CRE-MORRINHOS	EDEALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OLIMPIO SILVA	RUA 10		CENTRO	331,39
CRE-MORRINHOS	ÁGUA LIMPA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BERNARDINO GUIMARÃES	RUA DO COMERCIO		VILA JOSE A. RABELO	1.963,92
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CALDAS NOVAS	RUA VICTOR DE OZEDA ALA		OLEGARIO PINTO	1.440,16
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM PEDRO II	RUA CIRO PALMENSRTON	SETOR OESTE	SETOR OESTE	1.597,12
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY	RUA ANTONIO I. DE OLIVEIRA		CENTRO	745,33
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CALDAS NOVAS	RUA PEDRO BRANCO DE SOUSA		CENTRO	1.785,74
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	RUA 30		ESTANCIA ITAICI	758,04
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL OSMUNDO GONZAGA FILHO	RUA T		NOVA VILA	1.151,63
CRE-MORRINHOS	MARZAGÃO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAULINA DA FONSECA PASCOAL	RUA 7 DE SETEMBRO		CENTRO	824,87
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL PEDRO NUNES	AV COUTO MAGALHAES	Nº 519	CENTRO	1.499,11
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DE MORRINHOS - XAVIER DE ALMEIDA	AV JOSE NASCIMENTO		SETOR OESTE	3.085,89
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER	RUA PREF MANOEL LEMOS MENDONÇA		SETOR OESTE	707,96
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTORA GERTRUDES LUTZ	RUA 14		JARDIM AMERICA	449,16
CRE-		ESCOLA -	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL				

CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA - EXTENSÃO	DOUTORA GERTRUDES LUTZ - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE MORRINHOS CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIQUITA COSTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SILVIO GOMES DE MELO FILHO	RUA 01		MORRO DA SAUDE	1.065,85
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA	RUA 10		V.SANTOS DUMONT	989,42
CRE-MORRINHOS	PONTALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA	AV BAHIA		SETOR DERGO	1.079,84
CRE-MORRINHOS	PONTALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE PONTALINA	RUA DOMINGOS DA SILVA NOLASCO		CENTRO	1.690,50
CRE-MORRINHOS	PONTALINA	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-MORRINHOS	RIO QUENTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SYLVIO DE MELLO	AVENIDA JOSÉ DIAS GUIMARÃES		CENTRO	1.124,29
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ESCOLA	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MORRINHOS	RUA PIAUI		CENTRO	2.214,00
CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DE CALDAS NOVAS - NIVO DAS NEVES	RUA CASTRO ALVES	Nº 161	CENTRO	464,73
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FILOSTRO MACHADO CARNEIRO	AV BRASILIA QD 54	SETOR SÃO JOSÉ	SAO JOSE	3.061,97
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FILOSTRO MACHADO CARNEIRO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE CALDAS NOVAS	RUA 13 QD 23 LT 25		ESTANCIA ITAICI	1.692,37
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DELCIDES FERREIRA DE MORAIS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OCIDENTAL	RUA 6		SETOR CALDAS DO OESTE	1.915,18
CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	ESCOLA		SQ 15 AREA ESPECIAL	1 ANDAR	CENTRO	1.175,00
CRE-NOVO	CIDADE	ESCOLA	COLÉGIO	SUPER QDA 10		CIDADE OCIDENTAL	1.172,28

GAMA	OCIDENTAL		ESTADUAL JORGE AMADO	AREA ESPECIAL			
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	CAIC NOVO GAMA	AREA ESPECIAL QUADRA 579		NOVO GAMA	3.246,77
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA	AVENIDA PERIMETRAL 1 HI		CENTRAL	1.352,47
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO	PRACA CENTRAL	ETAPA A	VALPARAISO I	1.323,17
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ENTRE QUADRAS 41 43 AREA ESPECIAL		VALPARAIZO I ETAPA B	1.104,37
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DESEMBARGADOR DILERMANDO MEIRELES	QD.1/5 ETAPA C		VALPARAIZO I	1.110,87
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIA CHAVES DAS DORES - DONA NICA	AVENIDA PERIMETRAL 1 HI,		NOVO GAMA	2.386,43
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ	AREA SS-1		JD LAGO AZUL	1.765,26
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CÉU AZUL	AREA ESPECIAL		JARDIM CEU AZUL	909,90
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE	AREA ESPECIAL		JD. ORIENTE	1.182,35
CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DIVINA OLÍMPIO MIRANDA	SQ 2 QD 1		PQ NOVA FRIBURGO	715,73
CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DIVINA OLÍMPIO MIRANDA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE OCIDENTAL	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HERBERT DE SOUZA	R.08 QD.05	AREA ESPECIAL	JD TROPICAL LAGO AZUL	1.301,03
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA	QD 31 ÁREA ESPECIAL		IPANEMA	489,00
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES	AVENIDA COMERCIAL NORTE AREA ESPECIAL	CIDADE JARDINS	CIDADE JARDINS	432,00
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARAJÓ	AVENIDA BRASIL, ESQ. C/ RUA 02 E RUA 03,		PARQUE MARAJO	1.842,64
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARAJÓ - EXTENSÃO EFG	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	PAULO RENATO DE SOUZA COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA	RUA JK 59PRAIA DOS AMORES - II ETAPA		JARDIM CEU AZUL	1.991,19
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	AV. SEBASTIÃO VARGAS FILHO QD 08	VALE DO PEDREGA	VALE DO PEDREGAL	879,76
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ DE ALENCAR - NOVO GAMA	QD 22 RUA VOVO PRIMO C/ LUNA VARGAS		LUNABEL III	2.655,80
CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ABÍLIO	Quadra 42 Lotes K,L,M e N		ABC	1.938,35
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CRUZEIRO DO SUL	RUA 18 C/ AVENIDA CENTRAL		CRUZEIRO DO SUL	1.755,03
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MONT SERRAT	RUA 03, QUADRA 14		NOVO GAMA	1.705,26
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALPHAVILLE PAIVA	Rua 12, QUADRA 7		JARDIM ALPHAVILLE PAIVA	2.958,55
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RESIDENCIAL ALVORADA	AV. ALCEU DE ARAÚJO RORIZ C/ RUAS SEM NOME C/ AV. DONA NHANHÁ DO COUTO		RESIDENCIAL ALVORADA	2.971,17
CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOVO GAMA	EDIFÍCIO ARAÚJO CENTER	4º ANDAR, QD. 489, LT. 6/7	BAIRRO PEDREGAL	196,96
CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO	RUA GABRIEL NASCENTE, ÁREA ESPECIAL 2, QD. 05, LT. ÁREA 2.	RES DOM BOSCO	MANSOES SULESTE	1.825,55
CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA DE JESUS ALVES	RUA 14, ESQUINA COM RUA 7 E RUA 9, QD. 05		PQ NOVA FRIBURGO	889,11
CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PACAEMBU	ÁREA ESPECIAL QRA 124/129		PACAEMBU	862,24
CRE-PALMEIRAS	NAZÁRIO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDMIR POVOA LEMES	AV DR GERALDO NEY	36801858	CENTRO	1.332,97
CRE-PALMEIRAS	NAZÁRIO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAJOR GETULINO ARTIAGA	RODOVIA GO 060 KM 50		CENTRO	616,09
CRE-PALMEIRAS	CEZARINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APRESENTAÇÃO	PRACA JOAO XXIII		VILA CALANDIA	1.389,52
CRE-PALMEIRAS	CEZARINA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO	RUA DO COMÉRCIO		CENTRO	1.190,75
CRE-PALMEIRAS	EDÉIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA	RUA TEIXEIRA DE FREITAS		CENTRO	1.845,44
CRE-PALMEIRAS	EDÉIA	ESCOLA -	COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

		EXTENSÃO	UNIDADE PRISIONAL DE EDÉIA				
CRE-PALMEIRAS	EDÉIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DE FARIA	PRACA OTAVIO PIRES MARTINS		CENTRO	1.316,67
CRE-PALMEIRAS	INDIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA	AV DA PRATA		CENTRO	1.534,87
CRE-PALMEIRAS	INDIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE OLIVEIRA	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA		CENTRO	637,39
CRE-PALMEIRAS	INDIARA	ESCOLA - EXTENSÃO	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE OLIVEIRA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PALMEIRAS	JANDAIA	ESCOLA	UNIDADE PRISIONAL DE INDIARA				
CRE-PALMEIRAS	JANDAIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO	RUA JOSE DE FARIAS CAMPOS		CENTRO	1.554,73
CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BARÃO DO RIO BRANCO	RUA ABEL COIMBRA		CENTRO	2.005,57
CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA	AV PARAUNA		CASTELO BRANCO	657,36
CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS	AV SEIS DE JULHO		CENTRO/GOIANINHA	1.081,93
CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMEIRAS	AV. SANTOS DUMONT		CENTRO/GOIANINHA	1.051,91
CRE-PALMEIRAS	PALMINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DESOR HAMILTON BARROS VELASCO	RUA DEP ANTONIO Q BARRETO		CENTRO	1.668,39
CRE-PALMEIRAS	PARAÚNA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES	AV FELIPE TIAGO GOMES		CENTRO	1.746,06
CRE-PALMEIRAS	PARAÚNA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MARIA SILVA	RUA 08 ESQUINA C/ 16 Q 27		SETOR PONTE DE PEDRA	536,76
CRE-PALMEIRAS	VARIÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CIPRIANO	RUA JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA		CENTRO	1.039,58
CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS - PALMEIRAS DE GOIÁS - CABO PM EDMILSON DE SOUSA LEMES	RUA SÃO JOÃO		SAO JOAO	3.191,21
CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO VIEIRA JANUÁRIO	AV SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA		CENTRO	1.603,94
CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO	RUA DUQUE DE CAXIAS	ROSELANDIA	CENTRO	877,73
CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO	PRACA GETULIO VARGAS		CENTRO	894,97

CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE BELA VISTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DRº BELÉM	AV SENADOR PEDRO LUDOVICO		CENTRO	1.758,23
CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA	RUA 2 QD24		SAO JORGE	1.271,27
CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALVES FERREIRA	RUA DA CONSOLAÇÃO		SANTA CRUZ	389,81
CRE-PIRACANJUBA	CROMÍNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE	AV OSVALDO CRUZ		CENTRO	2.138,91
CRE-PIRACANJUBA	MAIRIPOTABA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANGELO URZEDA	RUA ANTONIO SILVA		CENTRO	1.680,52
CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEO LYNCE	AVENIDA ANTONIO BATISTA ARANTES		SETOR NORTE	1.740,56
CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RUY BRASIL CAVALCANTE	PRACA DIMAS COSTA		CENTRO	1.947,41
CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	RUA GOIANIA		SETOR FERNANDES	940,28
CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA	RUA 15		SETOR POUSO ALTO	1.810,66
CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DONA CLOTILDE COSTA	POVOADO ROCHEDO	POVOADO ROCHEDO	CENTRO	1.190,85
CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PIRACANJUBA	RUA JOSÉ ALVES FERREIRA	Nº 55	CENTRO	709,20
CRE-PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JAMIL SAFADE	RUA BENEDITA JULIANA MACHADO		BOA NOVA	427,00
CRE-PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA	RUA JULIA CARLOS DE SOUZA		BOA NOVA	373,86
CRE-PIRACANJUBA	CRISTIANÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA FAUSTINO	RUA JOSE P FAUSTINO		CENTRO	1.130,10
CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARAGARÇAS	AVENIDA GETULIO VARGAS	Nº 826	CENTRO ADMINISTRATIV	1.196,06
CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARAGARÇAS	AV GETÚLIO VARGAS		CENTRO ADMINISTRATIV	585,07
CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR RUBENS C DE AGUIRRE	AV GETULIO VARGAS Nº455	CENTRO ADMINISTRATIV	SETOR AEROPORTO	1.203,30
CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DIAS PAES LEME	R LEAO PAULO DOS SANTOS	Nº 180	SETOR NOVA ESPERANCA	316,62
			COLÉGIO				

CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	ESCOLA	ESTADUAL MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA COLÉGIO	AV MINISTRO JOAO ALBERTO		BELA VISTA	837,98
CRE-PIRANHAS	ARENÓPOLIS	ESCOLA	ESTADUAL ALFREDO NASSER	AV LEONIDIO DE CASTRO E SILVA		CENTRO	589,42
CRE-PIRANHAS	BALIZA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHHA	RUA SAO SEBASTIAO	Nº 650	CENTRO	193,20
CRE-PIRANHAS	BALIZA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ FELICIANO FERREIRA	RUA SAO SEBASTIAO		CENTRO	764,41
CRE-PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL LEONIDIO CASTRO E SILVA	AVENIDA TIRADENTES		CENTRO	1.921,79
CRE-PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANA RITA DE FARIA	AV JORCELINO BUENO		VILA CANAA	5.268,45
CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO	AV BRASIL CENTRAL		CENTRO	1.582,68
CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL COSTA E SILVA	RUA SAO JOAQUIM		SETOR SUL	521,00
CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS	RUA SAO MIGUEL		SETOR AEROPORTO	2.091,18
CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	AV. RAUL NAVES 262		Setor Palmares	1.081,90
CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PIRANHAS	AV. RIO BRANCO	Nº 260	CENTRO	692,40
CRE-PIRANHAS	BALIZA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OZIEL ALVES PEREIRA	ROD GO -194 KM 48		RURAL	1.582,20
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA	PRACA LUIS INACIO M. DE ARAUJO		NS. DE FATIMA	1.569,67
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL ORIZONA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA BENEDITA VELOZO	AV 7 DE SETEMBRO		CAMPO FORMOSO	2.634,50
CRE-PIRES DO RIO	PALMELO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EURIPEDES BARSANULFO	RUA ORESTES NUNES DA SILVA		CENTRO	1.692,15
CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY	R FRANCISCO DE SOUZA LOBO		CENTRO	506,34
CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR IVAN	AV EGIDIO FRANCISCO RODRIGUES		CENTRO	2.099,57

CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ESCOLA	FERREIRA COLÉGIO ESTADUAL DRº FRANCISCO ACCIOLI	AV MARTHA RASSI		VILA NOVA	925,92
CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARTINS BORGES	AV EGIDIO FRANCISCO RODRIGUES		CENTRO	2.259,89
CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA	RUA JOSE ALEXANDRE DE REZENDE		SANTA CECILIA	1.423,69
CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE PIRES DO RIO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PIRES DO RIO	RUA MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO	Nº 30	CENTRO	536,05
CRE-PIRES DO RIO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTÔNIO DE RAMOS CAIADO	PRACA IRACEMA		CENTRO	2.070,32
CRE-PIRES DO RIO	URUTAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES	RUA 15 DE NOVEMBRO		CENTRO	671,52
CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI	AVENIDA PANDIA CALOGERAS		CENTRO	1.110,47
CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA	RUA ESPIRITO SANTO		VILA SOUZA	2.114,37
CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA	RUA MAJOR PIRANEMA	1 ANDAR	CENTRO	1.356,54
CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ	AV DAS FLORES		CENTRO	757,72
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA	NUCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO	RUA 01	DISTRITO DE UBATAN	ZONA RURAL	117,12
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA - EXTENSÃO	NUCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ANA CÂNDIDA VIEIRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
			NUCLEO ESTADUAL DE				

CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA - EXTENSÃO	EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL DORVALINO FERNANDES DE CASTRO NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO SÍLVIO DE LIMA NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍNIO VAZ DA COSTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA	RUA 12 DE DEZEMBRO	N 187 QD 55	PARAISINHO	1.217,58
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA - EXTENSÃO ACAMPAMENTO DORCELINA FOLADOR	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA - EXTENSÃO ASSENTAMENTO ESUSA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA - EXTENSÃO EDUCANDÁRIO HUMBERTO DE CAMPOS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DONA LINDÚ	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PARIDA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE ALTO PARAISO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MOISÉS NUNES BANDEIRA	AV JOAO BERNARDES RABELO		CENTRO	1.262,13
CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FREDERICO	RUA FELIPE CRISOSTOMO DO CARMO		CENTRO	5.613,82

CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	ESCOLA	BERNARDES RABELO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	RUA ONZE		CENTRO	1.524,18
CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DE MOURA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FORTE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA FRIA	AV ELOI PINTO DE ARAUJO QD. 16 LT 04	AREA ESPECIAL ESCOLA	CENTRO	1.865,65
CRE-PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL POVOADO MATO SECO	AV. BRASÍLIA	QD.25 LT. 01	CENTRO	1.475,03
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MODELO CIEM	QUADRA 2 AREA ESPECIAL		SETOR LESTE	1.806,75
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MÁRIO DE ANDRADE	QD 01 AREA ESPECIAL DE ENSINO		SETOR LESTE	655,33
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO N 01	QD. 01 AREA ESPECIAL DE ENSINO		SETOR OESTE	1.431,59
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO Nº 5	QUADRA 03 AREA ESPECIAL		SETOR NORTE	4.694,00
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 07 (COLÉGIO ESTADUAL SETE LESTE)	QUADRA 07 ÁREA ESPECIAL DE ENSINO		SETOR LESTE	2.497,31
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 07 (COLÉGIO ESTADUAL SETE LESTE) - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE PLANALTINA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA	QUADRA 01 ÁREA ESPECIAL 08		SETOR NORTE	7.193,60
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EVOLUÇÃO	QUADRA 1 AREA ESPECIAL		SETOR SUL	1.264,38
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA ANA	QUADRA 07 MÓDULO 01		SETOR NORTE	1.254,68

CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	MARIA FERREIRA DE PAULA COLÉGIO ESTADUAL ALDA FERREIRA	PRACA MARECHAL JOSE PESSOA		SAO GABRIEL	181,10
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO Nº 10	PRAÇA PARIS		JARDIM PAQUETA	929,58
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO	RUA 26, QD. 22		SETOR AEROPORTO	2.755,45
CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	M[ODULO RESIDENCIAL 13, CASA 9	QD. 1	SETOR OESTE	231,09
CRE-PORANGATU	ESTRELA DO NORTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALDOMIRO LOPES REZENDE	R LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA		ST RODOVIARIO	656,99
CRE-PORANGATU	FORMOSO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RUA 23	QD.45	SETOR BELA VISTA	1.527,18
CRE-PORANGATU	FORMOSO	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	R TEODORO DE M RODRIGUES		CENTRO	1.846,91
CRE-PORANGATU	MONTIVIDIU DO NORTE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES	AV.ALÍPIO ANTÔNIO DE PAIVA		CENTRO	1.871,65
CRE-PORANGATU	MONTIVIDIU DO NORTE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA MATA AZUL	AV TARUMA DISTRITO DA MATA AZUL		CENTRO	468,23
CRE-PORANGATU	MUTUNÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA	AV BELEM		CENTRO	2.738,31
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO	RUA 3 ESQ C/ RUA 16 E 17	(62) 3362-2684	CENTRO	2.475,04
CRE-PORANGATU	BONOPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO	RUA SERGIPE	QD62 LT 1 A 15	VILA OLIMPICA	2.002,72
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL WALDEMAR LOPES AMARAL DE BRITO	RUA CINCO DE MARCO		CENTRO	1.502,24
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	RUA 14		SETOR LESTE	4.113,46
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO	RUA DAS ORQUIDEAS ESQ COM AV BRASIL	QD 17 LT 4	VILA RECORD	2.407,96
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	RUA 16 ESQUINA COM RUA 2		CENTRO	1.660,02
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY - EXTENSÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO - CASE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS TOMAZ MARTINS DA CUNHA	RUA 25 ENTRE A RUA 1 E 2		CENTRO	3.797,78
CRE-PORANGATU	PORANGATU	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PORANGATU	RUA 17	Nº 31	CENTRO	548,94
CRE-PORANGATU	SANTA TEREZA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DRº MARCO AURELIO	AV SUDOESTE		CENTRO	3.419,58
CRE-PORANGATU	TROMBAS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO	R VALTENOR DE CASTRO DOURADO		CENTRO	1.653,41
CRE-POSSE	NOVA ROMA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	AV BENEDITO VAZ		CENTRO	2.235,61
CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIO CLARET CARDOSO	AV FRANCISCO MOTA LIMA		CENTRO	1.251,35
CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DRº ANTÔNIO DI RAMOS CAIADO	RUA JOSE HUMBERTO PEREIRA ORNELAS		IPIRANGA	840,73
CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MANOEL APRÍGIO	RUA MAJOR OLÍMPIO JACINTO		CENTRO	974,50
CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ALFREDO NASSER	AV SENADOR RAMOS CAIADO		IPIRANGA	539,05
CRE-POSSE	BURITINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ DULCE	AV BURITI	QD.24 LT.03/15	CENTRO	807,12
CRE-POSSE	DAMIANÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JÚLIO MOREIRA DE MOURA	AV TIRADENTES		CENTRO	670,77
CRE-POSSE	DAMIANÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LELIS	AV TIRADENTES		CENTRO	977,37
CRE-POSSE	GUARANI DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	AV MAL CASTELO BRANCO		CENTRO	1.107,16
CRE-POSSE	GUARANI DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VICENTE JOSÉ VALENTE	R AQUILINO CORREA E SILVA		CENTRO	1.197,15
CRE-POSSE	GUARANI DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ELIAS PEREIRA DE SOUZA	FAZENDA SAO PEDRO		CENTRO	385,49
CRE-POSSE	IACIARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO	RUA ESTUDANTE DINA LOPES	QD.05 LT.09	ALTO DA BOA VISTA	1.170,35
CRE-POSSE	IACIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY	AVENIDA PARANA	QUADRA 25, LOTE 19	CENTRO	1.156,01

CRE-POSSE	IACIARA	ESCOLA	RIBEIRO VALADÃO FILHO ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH	AV ERONDINA DE SOUSA MELO		CENTRO	595,06
CRE-POSSE	IACIARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO	AV 7 DE SETEMBRO	QD.23 LT.13A	CENTRO	1.557,31
CRE-POSSE	MAMBAÍ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA	AV CASTELO BRANCO		CENTRO	1.109,39
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAUJO	R. ROBSON RICARDO R. BARBOSA		CENTRO	1.816,66
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ERNESTO ANTONIO DE ARAÚJO	RUA JESUS JOSE DE ALMEIDA		CENTRO	1.448,55
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DO POVOADO BARREIRO	DISTRITO BARBOSILANDIA	DISTRITO DE POSSE	ZONA RURAL	827,41
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO	R 19 DE JULHO	QD 05	CENTRAL	2.041,39
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	AV PADRE TRAJANO		CENTRO	1.153,30
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE POSSE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL POVOADO NOVA VISTA	POVOADO NOVA VISTA		CENTRO	1.954,77
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA	R 02 QD 13 LT 09		S FUNCIONARIOS	648,06
CRE-POSSE	POSSE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE	AV NAZARIO DA SILVA RIBEIRO		SANTA LUZIA	1.754,40
CRE-POSSE	POSSE	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE POSSE	RUA JOÃO DE ABREU	Nº 299	CENTRO	462,15
CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO HONORATO	AV PRESIDENTE VARGAS		CENTRO	1.890,72
CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOÃO REGIS VALENTE	PRACA DAS FLORES		CENTRO	1.352,24
CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA REGIS VALENTE	AV BRASIL		VILA UNIAO	1.379,67
CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MARIA REGIS VALENTE - EXTENSÃO ESC	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	ESCOLA	MUN MARCOS CORREIA LINS COLÉGIO ESTADUAL POVOADO ESTIVA	RUA ERCILIO FERNANDES	ASSENT. MATA GRANDE	POVOADO ESTIVA	328,58
CRE-POSSE	SIMOLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ELVIRA LEÃO BARRETO	R HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO		CENTRO	1.089,13
CRE-POSSE	SIMOLÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ELVIRA LEÃO BARRETO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SIMOLÂNDIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-POSSE	SIMOLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EXALTINA SOARES DOS SANTOS	AV PEDRO NUNES		CENTRO	448,74
CRE-POSSE	SÍTIO D ABADIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA MATTA LIMA	RUA BELA VISTA		CENTRO	797,31
CRE-POSSE	SÍTIO D ABADIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DA FAZENDA GROTÃO	VILA REIS		CENTRO	541,66
CRE-POSSE	MAMBAÍ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS	RUA JOSE PEREIRA MAGALHÃES	QD. 12 LT. 10	CENTRO	810,14
CRE- QUIRINÓPOLIS	INACIOLÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PERILO RODRIGUES DE MOURA	RUA JOSE GOIS		CENTRO	1.500,49
CRE- QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA	RUA MANOEL BARROSO		CENTRO	797,31
CRE- QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU	RUA BELA VISTA		SETOR AEROPORTO	1.415,00
CRE- QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENTRONCAMENTO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE- QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE CACHOEIRA ALTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE- QUIRINÓPOLIS	GOUVELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES MORENO	RUA JOAO DE OLIVEIRA GOUVEIA		CENTRO	2.699,39
CRE- QUIRINÓPOLIS	PARANAIGUARA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BELMIRO SOARES	RUA PREF ELIAS MIGUEL SALOMAO		CENTRO	1.245,88
CRE- QUIRINÓPOLIS	PARANAIGUARA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL BELMIRO SOARES - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL FEMININO DE PARANAIGUARA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE- QUIRINÓPOLIS	PARANAIGUARA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	RUA 06 COM 04 E 09		CENTRO	958,14
CRE- QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DRº ONERIO PEREIRA VIEIRA	RUA DO PATRIARCAS		PECUARIA	3.171,61
CRE-	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA -	COLÉGIO ESTADUAL DRº ONERIO PEREIRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	EXTENSÃO	VIEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTONIO SABINO TOMÉ COLÉGIO ESTADUAL DRº ONERIO PEREIRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	VIEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL CUSTÓDIO ANTONIO CABRAL	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DRº ONERIO PEREIRA VIEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO ANTONIO BARBOSA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DRº ONERIO PEREIRA VIEIRA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL INDEPENDÊNCIA	AV D PEDRO I		CENTRO	2.113,08
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHK	AV RUI BARBOSA		SAO FRANCISCO	3.409,01
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHK - EXTENSÃO CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL - CIS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DRº PEDRO LUDOVICO	AV LAZARO XAVIER		CENTRO	2.573,89
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AV PASTOR ZETIL		VILA APARECIDA	1.534,70
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS	AV. FREI JOÃO BATISTA VOGEL		CENTRO	834,67
CRE-QUIRINÓPOLIS	SÃO SIMÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	RUA 30 QUADRA 09		CENTRO	2.352,58
CRE-QUIRINÓPOLIS	SÃO SIMÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	RUA 11	QD.34	CENTRO	332,03
CRE-QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL VIVA A VIDA	RUA ASTOLFO LEAO BORGES		CENTRO	126,90
CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO GONZAGA JAIME	Rua Herculano Costa		CENTRO	654,46
CRE-RIO VERDE	CASTELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DONA ELBA FERREIRA GARCIA	AV GOIAS		CENTRO	1.114,78
CRE-RIO VERDE	MONTIVIDIU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO	AV GOIAS		CENTRO	1.182,80
			CENTRO DE				

CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO VELLOSO DO CARMO	AV. JOÃO BELO		BAIRRO POPULAR	3.029,60
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES	RUA CORONEL VAIANO		CENTRO	2.967,47
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO	RUA JUCA BAILAO		SETOR MORADA DO SOL	2.063,14
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CABECEIRA ALTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE ALEGRE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO RIO DOCE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO	RUA COSTA GOMES		JARDIM GOIAS	991,07
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CUNHA BASTOS	RUA AVELINO DE FARIA		CENTRO	787,48
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DO SOL	RUA AUGUSTA BASTOS		CENTRO	1.586,46
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM	RUA COSTA GOMES		CENTRO	1.067,37
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FILHINHO PORTILHO	RUA 3		VILA RENOVACAO	2.052,38
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO JAYME	RUA TERCIO CAMPOS LEO		SANTO ANTONIO	1.486,30
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO JAYME - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCADINHA DO FUTURO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO JAYME - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE DO PONTAL	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ISMAEL	R. DALILA JAIME		SETOR PAUZANES	1.499,10

CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	MARTINS VIEIRA COLÉGIO ESTADUAL MANOEL AYRES	RUA NIVALDO RIBEIRO		JD AMERICA	1.436,66
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL OSCAR RIBEIRO DA CUNHA	RUA HENRIQUETA ASSUNCAO		CENTRO	2.435,17
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL OSCAR RIBEIRO DA CUNHA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL REGIONAL MASCULINA DE RIO VERDE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA RIBEIRO CARNEIRO	RUA AGENOR DIAMANTINO		VILA AMALIA	869,57
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME	RUA RIO VERDE		CENTRO	1.015,60
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL BRENO ARAÚJO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	RUA NATAL	DIST DE RIVERLÂNDIA	CENTRO	784,13
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ARENO MARTINS VIEIRA - EMEF	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RIO VERDE	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HERMINIO RODRIGUES LEÃO	RUA JERONIMO CARLOS DE ARAUJO		CENTRO	1.773,23
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE CARLOS CUNHA FILHO	AV. PRESIDENTE VARGAS		PARQUE INDUSTRIAL II	1.444,80
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MILTES FURQUIM DE OLIVEIRA	RUA PIAUI ESQ C/ RUA LUZIA SEABRA	QD V	ELDORADO	2.545,97
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO	RUA BOLIVIA, QUADRA 11 LOTE 01		JD. SAO TOMAZ	1.407,98
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA	AVENIDA ATLANTICA	QD 52	VALDECI PIRES	2.146,47
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ BRAZ DA SILVA	RUA TRIÂNGULO MINEIRO C/ RUA UBERLÂNDIA E RUA OURO PRETO, QD 10		RESIDENCIAL MARANATA	3.278,81
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL EURICO VELOSO DO CARMO	RUA SERINGUEIRA		RESIDENCIAL ARCO- IRIS	3.141,77
CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - SEBASTIÃO DO	RUA FLAMBOYANT		RESIDENCIAL VENEZA	3.323,21

CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	ADMINISTRATIVO	VALE SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO VERDE	RUA MAJOR OSCAR CAMPOS	Nº 215	CENTRO	1.026,97
CRE-RUBIATABA	IPIRANGA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	AV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA		CENTRO	672,15
CRE-RUBIATABA	NOVA AMÉRICA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALVAMIR FARIA DOS ANJOS	AV AMERICA DO COUTO		CENTRO	547,88
CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO LUÍZ LACERDA	RUA 3		ESPIRITO SANTO	429,54
CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	RUA 9		JARDIM PAULISTA	617,22
CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HELOISA DE FÁTIMA VARGAS	AV SARGENTO LEONTINO		CENTRO	2.307,28
CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES	RUA ARACY LUIS FERREIRA		CENTRO	592,58
CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL EDSON AYRES PEREIRA	AV JOAO SAMPAIO (AV PRINCIPAL)	POV. NOVO ORIENTE	POV DO NOVO ORIENTE	1.300,32
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL RAIMUNDO SANTANA AMARAL	AV CARAIBA ESQ COM JATAI		CENTRO	2.973,89
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BRAGA	POV DE BRAGOLANDIA		CENTRO	430,77
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GILVAN SAMPAIO - RUBIATABA	RUA ARATICUM		SETOR AEROPORTO	1.414,37
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEVINDO BORBA	RUA FLAMBOYANT		RUBIATABINHA	2.592,97
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL OSCAR CAMPOS	AV BÁLSAMO		VILA OPERARIA	452,96
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES DE MOURA	Av. Saranhão, Qd. 122, Lt. 01		CENTRO	1.031,53
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES DE MOURA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELA PIMENTEL	R. JOSE V DE BARRO		RURAL	588,85
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES	ALDEIA DO CARRETÃO		ALDEIA INDIGENA	633,34
CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RUBIATABA	AV AROEIRA		VILA OPERÁRIA	641,33
CRE-SANTA	MAURILÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL	RUA PROFA EDNA		CENTRO	2.458,76

HELENA	MAURILÂNDIA	ESCOLA	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	JOSEPHINA STOPPA ALVES		CENTRO	2.436,70
CRE-SANTA HELENA	MAURILÂNDIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MADALENA	AV JUSCELINO KUBTSCHEK		CENTRO	1.750,31
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ SALVIANO AZEVEDO	RUA JACINTO F SOUSA		CENTRO	2.281,35
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL VITAL DE OLIVEIRA	AV. DEP. WILMAR GUIMARAES		CENTRO	2.065,58
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL VITAL DE OLIVEIRA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL AVELINO MARTINS RODRIGUES	PÇ PROF DAVID BUENO DE FREITAS		IPEGUARY	827,38
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO	RUA JOSE FRANCISCO RODRIGUES		BAIRRO LUCILENE	1.175,14
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO	PCA ALFREDO O DA SILVEIRA		CENTRO	1.722,28
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DJALMA DE FREITAS	RUA ABEL JOSE DE SOUSA		LUCILENE	785,73
CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SANTA HELENA	RUA ANTÔNIO ALVES MARTINS		BAIRRO LUCILENA	395,85
CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS ALVES PEREIRA	RUA MARIA MACHADO DE ALMEIDA		CENTRO	2.710,30
CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ANA NASTRE DE MELO	AVENIDA SÃO FELIPE		NOVO HORIZONTE	2.785,07
CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	RUA JESUS ALFREDO DA SILVA		VILA SAO LOURENCO	2.530,22
CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FÉLIX	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE ACREÚNA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SANTA HELENA	TURVELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL RUI ANTÔNIO DA SILVA	AV ANTONIO LEAO DA SILVA		CENTRO	1.216,90
CRE-SANTA HELENA	PORTEIRÃO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BRAZ SIMÕES BORGES	RUA RIO TURVO		CENTRO	387,93
CRE-SÃO L. M. BELOS	CACHOEIRA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RUA 01		CENTRO	331,80
CRE-SÃO L. M. BELOS	CÓRREGO DO OURO	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BRASIL COLÉGIO	AV CASTELO BRANCO		CENTRO	884,56

CRE-SÃO L. M. BELOS	IVOLÂNDIA	ESCOLA	ESTADUAL ANTENOR PADILHA	AV RIO CLARO		CENTRO	1.792,42
CRE-SÃO L. M. BELOS	MOIPORÁ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MARCELINO	RUA PARAISO		CENTRO	1.017,65
CRE-SÃO L. M. BELOS	MOIPORÁ	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	RUA FIRMINOPOLIS		CENTRO	263,24
CRE-SÃO L. M. BELOS	ADELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DE ASSIS LOBO SOBRINHO	RUA MARECHAL FLORIANO	Nº 287	JARDIM PROGRESSO	890,86
CRE-SÃO L. M. BELOS	AURILÂNDIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROF. ADALBERTO SOBRINHO DE SOUZA	RUA CAP LEOBINO R COUTINHO		CENTRO	1.212,70
CRE-SÃO L. M. BELOS	FIRMINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO	AV GOIANIA		CENTRO	2.483,38
CRE-SÃO L. M. BELOS	FIRMINÓPOLIS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL DA SILVA	AV. ALFREDO NASSER	POV DE NOVO PLANALTO	POVOADO DE NOVO PLANALTO	577,57
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MILITAR DE GOIÁS AMÉRICO ANTUNES	RUA RIO CORRENTE		CENTRO	2.233,34
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	CENTRO ESTADUAL ENSINO ESPECIAL CORONEL LUIZ NETTO	RUA SERRA DOURADA		CENTRO	287,14
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	RUA ALFREDO NASSER		SETOR AEROPORTO	433,50
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE SILVOLÂNDIA	RUA SAO LUIS	POV SILVOLANDIA	CENTRO	155,56
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	RUA RIO CLARO		CENTRO	1.360,16
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SÃO SEBASTIÃO	RUA 02		VILA CANAA	2.073,78
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE ROSALÂNDIA	RUA FRANCISCO JOSE DA MATA		CENTRO	128,39
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	RUA JARAGUÁ	Nº 135	SETOR SÃO JOSÉ	816,44
CRE-SÃO L. M. BELOS	TURVÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO	R HERCULINO GOMES ARANTES		CENTRO	2.148,55
CRE-SÃO L. M. BELOS	TURVÂNIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HERCULINO GOMES ARANTES	AV. DR. ULISSES GUIMARAES		CENTRO	444,23
CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CONEGO	RUA 13 DE MAIO		CENTRO	1.430,93

CRE-SÃO M. ARAGUAIA	MUNDO NOVO	ESCOLA	TRINDADE CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OTAVIANO SANTOS CALDAS	RUA DOM PEDRO I		SAO VICENTE DE PAULO	2.314,52
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVA CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ZILO FERREIRA FEITOSA	RUA DOM PEDRO I		CENTRO	1.720,37
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVA CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ZIZI PERILLO CAIADO	RUA 3		CENTRO	1.690,23
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVA CRIXÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BASILIO EVANGELISTA ROSA	RUA 14 ESQ.COM 5		CENTRO	2.988,03
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVO PLANALTO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ANA MARIA TORRES	RUA JERÔNIMO CARVALHO DO PRADO		CENTRO	936,01
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	RUA 6		SETOR ELIZIARIO	1.839,33
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE	AV JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO		CENTRO	2.449,00
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO	RUA 3		SETOR OESTE	917,63
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO	RUA 2		CENTRO	1.165,98
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AV PARANÁ		BOSQUE DE SAUDE	318,00
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	RUA 19 ESQ RUA TUPI	QD. 1, LT. 2	SETOR AEROPORTO	535,34
CRE-SÃO M. ARAGUAIA	MUNDO NOVO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANIA MARIA FERRASSOLI	GO 158 KM 35	ASSENT. SANTA MARTA	CENTRO	2.397,54
CRE-SILVÂNIA	LEOPOLDO DE BULHÕES	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SALIM AFIUNE	RUA ZECA LOUZA		CENTRO	1.900,00
CRE-SILVÂNIA	LEOPOLDO DE BULHÕES	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GERALDA LUZIA VECCE	RUA ZECA LOUZA		CENTRO	1.036,74
CRE-SILVÂNIA	LEOPOLDO DE BULHÕES	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL GERALDA LUZIA VECCE - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL RONALDO ROBERTO ROCHA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SILVÂNIA	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS LEMES DO PRADO	AV ALCIDES PEREIRA DE CASTRO		CENTRO	1.467,39
CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO	PÇA RUI BARBOSA		CENTRO	1.871,42

CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ESCOLA	INTEGRAL MOISES SANTANA CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ PASCOAL DA SILVA	RUA MANOEL ESTELITA LOBO		PARK RESIDENCIAL ANCHIETA	3.119,85
CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DOM EMANUEL	AV DOM BOSCO		CENTRO	734,69
CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOM EMANUEL - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRINA PEREIRA DOS SANTOS	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOM EMANUEL - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM MARQUES MOREIRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL DOM EMANUEL - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE SILVÂNIA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SILVÂNIA	RUA SANTO ANTÔNIO	Nº 195	CENTRO	364,83
CRE-SILVÂNIA	VIANÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ARMINDO GOMES	PRAÇA 19 DE AGOSTO		CENTRO	962,85
CRE-SILVÂNIA	VIANÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL AMERICANO DO BRASIL	RUA JOSE ISSY		CENTRO	983,67
CRE-SILVÂNIA	VIANÓPOLIS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JANDIRA BRETAS QUINAN	RUA SAO VICENTE DE PAULA		CENTRO	1.311,14
CRE-SILVÂNIA	GAMELEIRA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SALVADOR GOMES DA SILVA	AV DAS PALMERIRAS		CENTRO	1.064,94
CRE-TRINDADE	ANICUNS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ROSA TURISCO DE ARAUJO	AV ARAGUAIA		SETOR LESTE	1.965,50
CRE-TRINDADE	ANICUNS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	AV PAULO ALVES		CENTRO	1.213,38
CRE-TRINDADE	ANICUNS	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - EXTENSÃO ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO PARRODE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-TRINDADE	ANICUNS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO	RUA 6 ESQ COM RUA IA		VILA OLINDA	1.854,65
CRE-TRINDADE	ANICUNS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ALFREDO NASSER	RUA QUINTINO BOCAIUVA		CENTRO	758,49
CRE-TRINDADE	ANICUNS	ESCOLA -	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

		EXTENSÃO	ALFREDO NASSER - EXTENSÃO ESCOLA ESTADUAL DE CAPELINHA				
CRE-TRINDADE	AVELINÓPOLIS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER	AV MATO GROSSO Nº 29		CENTRO	1.585,90
CRE-TRINDADE	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA CARNEIRO PINTO	AV CASTELO BRANCO		CENTRO	1.257,99
CRE-TRINDADE	GUAPÓ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LIODÓSIA SERRA RAMOS	RUA PADRE VICENTE		CENTRO	1.408,35
CRE-TRINDADE	GUAPÓ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA	R PADRE JOAO BOSCO PEREIRA		LUCIENE	579,99
CRE-TRINDADE	GUAPÓ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS	RUA 6 ESQ C/ RUA SÃO JOÃO		VILA JOAO PEDRO	883,67
CRE-TRINDADE	GUAPÓ	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA	AV PALMEIRAS		CENTRO	1.207,32
CRE-TRINDADE	GUAPÓ	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALDIVINO SERAFIGIM	AV BRASILIA QD57 LT. 12,13,14		CIDADE NOVA	373,54
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS CASTELO BRANCO - TRINDADE	RUA 9		SETOR OESTE	1.935,86
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO	RUA DAS NACOES UNIDAS		JD SALVADOR	1.238,16
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DIVINO PAI ETERNO	AV FRANCISCO PAULO RAMOS		VILA PAI ETERNO	2.500,08
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO	RUA 02	VILA AUGUSTUS	VILA AUGUSTUS	1.387,95
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ABRÃO MANOEL DA COSTA	AVENIDA F		SETOR PAI ETERNO	1.658,82
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA E QD 01 LT 01A8		JD DAS OLIVEIRAS	1.545,04
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA - EXTENSÃO ESC MUL TABELIAO AUGUSTO COSTA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ALONSO LOURENÇO DE OLIVEIRA	RUA 2 ESQ C29		VILA MARIA	1.363,69
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO	R JOAO ALVES DE CARVALHO		CENTRO	731,70
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E	RUA 1009		LAGUNA PARQUE	1.092,12

CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	CONVIVÊNCIA JUVENIL DONA SINHÁ COLÉGIO ESTADUAL DA	RUA 1000		ESCOLA TÁRIQUE	1.052,12
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - TRINDADE	AV GOIANIA		MAYSA II	1.073,89
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL EURIDICE SANTANA LIMA	RUA 5 QUADRA E		CONJ ARCO IRIS	976,86
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO	RUA PADRE BERNARDES		SETOR MAYSA	819,06
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO - EXTENSÃO ESC MUL ANTONIO LOPES FONTE BOA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CALIFORNIA	RUA BRAGANCA QD10		JARDIM CALIFORNIA	421,25
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MENINO JESUS	RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA		JARDIM PRIMAVERA	1.424,84
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO	RUA 35		SETOR PAI ETERNO	1.263,03
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO - EXTENSÃO UNIDADE PRISIONAL DE TRINDADE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE	RUA 4 ESQUINA COM RUA 3		SANTUARIO	2.209,52
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES	AV MAJOR MANOEL ALVES		SETOR SUL	1.297,16
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR THEOTÔNIO VILELLA	RUA MANDAGUARI	QD. 29 A	JARDIM MARISTA	1.671,98
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR ALENCASTRO VEIGA	RUA CRISTAL	QD 8	CONJ. DONA IRIS	1.079,48
CRE-TRINDADE	ABADIA DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LIBANIO DA SILVA	R GOIANIA C/ TRINDADE		VILA GOIANY	1.369,57
CRE-TRINDADE	CAMPESTRE DE GOIÁS	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R DAS PALMEIRAS		CENTRO	366,37
CRE-TRINDADE	CAMPESTRE DE GOIÁS	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	AV TRINDADE		CENTRO	238,13
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES - TRINDADE	RUA GARDÊNIA		SETOR DONA IRIS 2	1.023,66
CRE-TRINDADE	TRINDADE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ALFA OMEGA	Avenida Conceição do Norte	Qdra 02 Lte 24	JARDIM IPANEMA	899,86
			SEDE DA	RUA CORONEL			

CRE-TRINDADE	TRINDADE	ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO REGIONAL DE TRINDADE COLÉGIO	RUA CORONEL ANACLETO	Nº 790	CENTRO	769,17
CRE-URUAÇU	ALTO HORIZONTE	ESCOLA	ESTADUAL JOÃO GONÇALVES FILHO	RUA SILVA FROIS		BELA VISTA	952,05
CRE-URUAÇU	CAMPINORTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEOCLIDES MARTINS DA COSTA	AV. MARANHÃO		CENTRO	687,22
CRE-URUAÇU	CAMPINORTE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES	AV MARANHÃO		CENTRO	989,91
CRE-URUAÇU	MARA ROSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	RUA ESPIRITO SANTO		CENTRO	2.806,54
CRE-URUAÇU	MARA ROSA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE AMAROLÂNDIA	RUA STO ANTONIO	POV DE AMAROLÂNDIA	CENTRO	862,14
CRE-URUAÇU	MARA ROSA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA	RUA BAHIA		CENTRO	698,97
CRE-URUAÇU	AMARALINA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOSINO SILVA	AV ANTONIO CORREIRA DE MIRANDA		CENTRO	1.081,03
CRE-URUAÇU	AMARALINA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOSINO SILVA - EXTENSÃO COLÉGIO ESTADUAL AILDES PAULINO DE OLIVEIRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	MARA ROSA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CAVALCANTI	AV DR BOUSSU		CENTRO	1.649,84
CRE-URUAÇU	MARA ROSA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CAVALCANTI - EXTENSÃO PROFESSORA MARISE PEREIRA DE AVILA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PAULO FRANCISCO DA SILVA	RUA GOIAS		CENTRO	1.991,45
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI	AV. ANHANGUERA		BELO HORIZONTE	871,58
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORONEL JOAQUIM TAVEIRA	PRAÇA DA MATRIZ		CENTRO	785,11
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA	RUA SANTO AGOSTINHO		VILA MUTIRAO	703,72
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDER MILITIC				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO	AV CONTORNO		JARDIM IPANEMA	1.056,03
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	AGÊNCIA PRISIONAL DE NIQUELANDIA				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO	AV ALMIRANTE TAMANDARE		SANTA EFIGENIA	570,65
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU NOSSA SENHORA DA ABADIA				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO RODRIGUES DUARTE				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO				
CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL				

CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	ESCOLA - EXTENSÃO	THOMAZ ADORNO - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARECHAL COSTA E SILVA	AV. INDEPENDÊNCIA ESQ C/ R. DUQUE DE CAXIAS E ELEONORA FERNANDES	QD 11, LT 01	CENTRO	2.746,86
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER	PRACA JOAO RIBEIRO SOARES		CENTRO	602,09
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS- FRANCISCO ANTÔNIO DE AZEVEDO	RUA 6		SAO SEBASTIAO	1.314,04
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE DR SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA	R PROF DOMINGOS VICENTE	QD.04 LT01	JK	3.082,47
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AEROPORTO	AVENIDA TANCREDO NEVES		SETOR AEROPORTO	1.544,46
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO	RUA 13 DE MAIO		CENTRO	2.039,41
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA - EXTENSÃO	COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO - EXTENSÃO AGENCIA PRISIONAL DE URUAÇU	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM PRADA	R. FELICIANO CUSTODIO DE FREITAS		CENTRO	757,98
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL FILOMENO LUIZ DE FRANÇA	RUA ESPIRITO SANTO		SAO VICENTE	917,94
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL JOANA D ARC	RUA GUARACIABA		UNIAO	633,52
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LUIZ CARLOS DA MOTA	RUA DA LUZ		VILA XIQUE XIQUE	582,43
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DE VILA DOURADA	AVENIDA TIRADENTES		VILA DOURADA	410,28
CRE-URUAÇU	CAMPINORTE	ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MARCIONÍLIO FRANCISCO MENDONÇA	RUA 7 DE SETEMBRO	DISTRITO DE COLINAÇU	COLINACU	731,88
CRE-URUAÇU	HIDROLINA	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER	RUA IRACI LUIZ		CENTRO	626,82
CRE-URUAÇU	SÃO LUÍZ DO NORTE	ESCOLA	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MEIRA MATOS	AV LAUZIMAR DE OLIVEIRA		CENTRO	1.232,80
CRE-URUAÇU	SÃO LUÍZ DO	ESCOLA -	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MEIRA	EXTENSÃO	EXTENSÃO	EXTENSÃO	435,19

CRE-URUAÇU	NORTE	EXTENSÃO	MATOS - EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADIR SOARES MOREIRA ESCOLA ESTADUAL	EXTENSAU	EXTENSAU	EXTENSAU	435,19
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ESCOLA	DE ENSINO ESPECIAL HERBERT JOSE DE SOUZA	R 3 ESQ RUA 5		COPACABANA	312,34
CRE-URUAÇU	URUAÇU	ADMINISTRATIVO	SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE URUAÇU	RUA GOIÁS		VILA SANTANA	409,00
TOTAL DE EDIFICAÇÕES:		1.175 UNIDADES	ÁREA TOTAL ESTIMATIVA CONSTRUÍDA:				1.565.327,05 M²

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

REGIÃO 01	
Descrição do item 001	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção predial.	
Informações Adicionais	
Execução de serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás. REGIÃO 01 - CERES, GOIANÉSIA, GOIÁS, ITABERAÍ, ITAPACI, ITAPURANGA, JUSSARA, PORANGATU, RUBIATABA, SÃO LUÍS DE MONTES BELO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E TRINDADE.	
Período (Meses)	
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 52.339.192,63
Valor Total	R\$ 52.339.192,63

REGIÃO 02	
Descrição do item 002	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção predial.	
Informações Adicionais	
Execução de serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás. REGIÃO 02 - ÁGUAS LINDAS, CAMPOS BELOS, FORMOSA, LUZIÂNIA, MINAÇU, NOVO GAMA, PLANALTINA, POSSE e URUAÇU.	
Período (Meses)	
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 62.362.226,16
Valor Total	R\$ 62.362.226,16

REGIÃO 03	
Descrição do item 003	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção predial.	
Informações Adicionais	
Execução de serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás. REGIÃO 03 - ANÁPOLIS, APARECIDA, GOIÂNIA, INHUMAS E SILVÂNIA.	
Período (Meses)	
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 93.770.522,63
Valor Total	R\$ 93.770.522,63

REGIÃO 04	
-----------	--

Descrição do item 004	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção predial.	
Informações Adicionais	
Execução de serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás. REGIÃO 04- CATALÃO, GOIATUBA, IPORÁ, ITUMBIARA, JATAÍ, MINEIROS, MORRINHOS, PALMEIRAS, PIRACANJUBA, PIRANHAS, PIRES, RIO, QUIRINÓPOLIS, RIO VERDE E SANTA HELENA.	
Período (Meses)	
Quantidade	
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 77.338.109,08
Valor Total	R\$ 77.338.109,08

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 285.810.050,50 (R\$ Duzentos e Oitenta e Cinco Milhões e Oitocentos e Dez Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. Média Final dos quantitativos quadro resumo:

QUADRO 8: CÁLCULO ESTIMATIVO POR M² - MÉDIA FINAL DOS ESTUDOS							
ÁREA DO ESTUDO (M²)	VALOR ESTIMATIVO SEM BDI	BDI (GOIÂNIA COMO REFERÊNCIA - ATUALIZADO)	VALOR ESTIMATIVO COM BDI	VALOR ESTIMATIVO DO M² SEM BDI	VALOR ESTIMATIVO DO M² COM BDI - REFERÊNCIA (26,44%)	ÁREA TOTAL ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO DE TODA REDE NESTE ESTUDO (M²)	VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO ESTUDO COM BDI
7.877,09	R\$ 1.137.740,22	26,44%	R\$ 1.438.558,73	R\$ 131,28	R\$ 165,99	1.721.859,76	R\$ 285.810.050,50
FÓRMULA: (A1+B1)/2	FÓRMULA: (A2+B2)/2	PERMANECE	FÓRMULA: (A4+B4)/2	FÓRMULA: (A5+B5)/2	FÓRMULA: (A6+B6)/2	PERMANECE	FÓRMULA: (A8+B8)/2

4.4. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

Trata de contrato de manutenção predial o qual as atividades são correlacionadas, sendo ineficiente a contratação de empresas distintas para execução de uma única Ordem de Serviço. Pode-se citar, de forma a exemplificar, a pintura externa da unidade escolar e a cercania que envolve, se houve duas empresas distintas, poderem acarretar variação de tonalidade de mesma cor. A execução por duas empresas pode gerar conflito técnico.

Os vasos de pressão na central de gás possuem condições normatizadas pela NR-13 para segurança das pessoas e instalações, que necessitam de calibrações tanto instrumentos como válvula de segurança, com necessidade de inspeção anual para garantia da saúde do equipamento, evitando explosões ou fissuras catastróficas. Este tipo de inspeção está diretamente ligada com a manutenção do equipamento em questão, direcionando a empresa de manutenção quais as ações devem ser tomadas para garantia da segurança.

Algumas atividades fazem parte do escopo da manutenção, todavia manter profissional especializado para tal atividade é economicamente inviável por serem demandas baixas ou por a mobilização limitar a produtividade ao número de mobilizados em um período específico que se deseje maior produtividade, como a pintura das paredes internas e externas das unidades escolares.

Frisa-se também que a contratação de um escopo que envolve o mesmo tipo de Administração Central possibilita o ganho econômico por reduzir quantidade de empresas que receberiam esta parcela no caso de vários contratos correlacionados, dando possibilidade de ganho de escala.

Considerando a mesma linha definida, há de se justificar que o parcelamento do escopo há inconsistências na garantia da execução do serviço, quando, por exemplo, o fornecimento do material aplicado é fornecido por uma outra terceira, não garantindo padrões de qualidade da executante do serviço, comprometendo as garantias legais relacionada com a prestação de um serviço de engenharia que possui uma Anotação de Responsabilidade Técnica associada com a empresa de manutenção.

Já considerando a aquisição de materiais com a mesma empresa que executa os serviços garante maior flexibilidade para a equipe de fiscalização exigir a manutenção da padronização dos materiais empregados em cada uma das edificações, com o mesmo descritivo, um determinado material, a exemplo de interruptores, tomadas, dentre outros materiais, que numa aquisição por pregão do material com outras fornecedoras requereria a licitação com especificação de cada modelo e marca de material, o que torna o processo licitatório extremamente oneroso e sem garantias de sucesso no pregão para cada item, tornando a padronização e estética das edificações algo a ser abandonado para garantir o fornecimento do material no pregão, uma vez quantidades por tipo acabariam sendo desinteressante para os fornecedores, principalmente aqueles de regiões distantes, tornando o processo afrontoso ao princípio da concorrência, favorecendo fornecedores da região de aplicação do serviço pelos baixos valores a serem executados.

O modelo apresentado nesta contratação acompanha alinhamento com o modelo de contratos de manutenção do mercado atualmente, sendo ainda um contrato com menor escopo em relação aos contratos com o modelo de *facilities*.

Onde, os Modelo de Manutenção de Facilities são:

Definição:
É um conjunto de práticas e estratégias para planejar, executar e monitorar atividades de manutenção, com o objetivo de garantir que as instalações e equipamentos operem de forma segura, eficiente e contínua.

Principais Características:

- **Manutenção Preventiva:**
Programação regular de inspeções e intervenções para evitar falhas e prolongar a vida útil dos ativos.
- **Manutenção Preditiva:**
Uso de tecnologias e monitoramento contínuo (como sensores e análise de dados) para prever falhas antes que elas ocorram.
- **Manutenção Corretiva:**
Ações realizadas após a identificação de uma falha ou problema, para restaurar a operação normal dos equipamentos.
- **Gestão Integrada:**
Utilização de sistemas de gerenciamento (como CMMS – Computerized Maintenance Management Systems) que centralizam a programação, execução e monitoramento das atividades de manutenção.
- **Otimização de Custos:**
Foco em reduzir custos operacionais e minimizar interrupções nas operações, melhorando a eficiência dos recursos e prolongando a vida dos ativos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualificação

6.2. As exigências abaixo solicitadas, visa selecionar empresas que possuam profissionais capacitados e com experiencia anterior comprovada para atender as demandas da administração. Os itens mencionados abaixo foram extraídos de experiencias anteriores dos contratos já executados e na previsibilidade futura apresentada no MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES.

- a)** Comprovação de aptidão de desempenho técnico dos profissionais, por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA/CAU, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico - CAT específicas para a obra referida, atestando que os profissionais indicados para serem Responsáveis Técnicos da obra, comprovadamente integrantes do quadro permanente da licitante, executaram obras que contenham as seguintes informações de maior relevância de serviços, um único profissional deverá atender ao conjunto de itens da sua respectiva atribuição:
- 1) Correção de fissuras, trincas, rachaduras, infiltrações;
 - 2) Revisão e reparo de telhados e/ou outros tipos de coberturas;
 - 3) Impermeabilização de superfície (argamassa polimérica);
 - 4) Revisão e reparo em sistemas de drenagem pluvial;
 - 5) Correção de falhas estruturais utilizando o método de estaca cravada tipo mega;
 - 6) Instalação ou reparo nos sistemas de iluminação pública;
 - 7) Instalação ou reparo nos sistemas de combate a incêndio;

- 8) Instalação ou reparo em subestação;
 - Transformador 300kVA;
 - Serviço de tratamento de óleo em transformador(es);
- 9) Software / Sistema para gerenciamento, gestão e controle das atividades de manutenção;
Execução de Atividades Perigosas (NR 16).

Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro, profissional de nível Técnico e/ou Superior em Segurança do Trabalho, junto ao Conselho Regional sendo CREA/CAU/CFT. Para acompanhar os serviços a serem executados e responsabilizar-se pela correta aplicação das NRs, e que estas contratações dos indicados não acarretarão nenhum ônus para a Contratante.

b) Comprovar, mediante atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, que tenha a proponente executado obras com características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja:

- 1) Comprovação de execução de serviços de manutenção predial ou características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, em edificações com 40.000 M2, correspondente a XX% do quantitativo estimado licitado.
- 2) Ter executado INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA FINS ESPECIAIS em edificações com 40.000,00 M2 correspondente a 2,35% do quantitativo estimado licitado.
- 3) Ter executado INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO em edificações com 40.000,00 M2 correspondente a 2,35% do quantitativo estimado licitado.
- 4) Ter executado INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO EM REDE HIDRO-SANITÁRIA em edificações com 40.000,00 M2, correspondente a 2,35% do quantitativo estimado licitado.
- 5) Comprovação de que a empresa possui software específico e apropriado para gerenciamento e controle das atividades de operação e manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de ar condicionado e refrigeração e para prestação de serviços eventuais de instalação e remanejamentos de circuitos elétricos e lógicos, que disponibilize relatório mensal com todas as informações e gráficos relativos aos trabalhos e procedimentos desenvolvidos.
- 6) Ter executado instalação ou manutenção em subestação de baixa tensão (75kVA), com manutenção em transformador elétrico com tratamento a óleo.
- 7) Ter executado reforço estrutural em fundações utilizando estacas cravadas do tipo “MEGA” ou similar.

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual / municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

O atestado ou certidão deverá comprovar o solicitado nos itens 6.2., em conjunto, ou seja, deverá ser apresentado um atestado/certidão para cada serviço descrito acima no mesmo atestado/certidão onde contemple todos os serviços de uma única vez.

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

Os atestados acima citados deverão ser acompanhados das respectivas CAT’s dos profissionais que à época da execução dos serviços, atuaram como RT’s do Licitante.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina situações emergenciais nas edificações, provocadas por fatos supervenientes, de forma segura com base na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC); Garantir a conservação dos imóveis por meio de manutenções preventivas em suas estruturas físicas, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes - NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15.575 (ABNT, 2021) de Desempenho e outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura; A Norma NBR 5.674:2024 periodicidade para execução de serviços de manutenção; Possuir profissionais treinados em NR-10 e NR-35, além de todas as normas cabíveis para as atividades específicas.

Requisitos mínimos de fiscalização e controle da execução dos serviços de manutenção

6.4. O gestor e/ou fiscal do contrato tem o dever legal de acompanhar, verificar e atestar o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto às garantias. Em que pese, irá avaliar as condições da emissão da ordem de serviço para identificar se há ou não garantia de execução dos serviços, identificando inclusive vícios, defeitos ou falhas nos serviços executados/verificar se o problema está dentro do prazo e escopo da garantia contratual ou legal. Havendo garantia, notificará formalmente a contratada, solicitando reparo imediato sem ônus para a Administração, ou, encaminhar ao setor responsável para tomar as devidas providências. O gestor documentará a ocorrência do problema com elementos comprobatórios, via contrato e o prazo de garantia, e notifique formalmente à contratada, com prazo para resposta e correção, ou encaminhar ao setor responsável para tomar as devidas providências e registre tudo em relatório de fiscalização, para respaldo jurídico e administrativo.

6.4.1. Quando não houver garantia da execução, o gestor deverá confirmar que o serviço não está coberto pela garantia legal (ex: 5 anos para vícios estruturais) e nem pela cláusula contratual, para prosseguimento do envio da Ordem de Serviço.

6.4.2. No que tange o apontamento de “risco de sobreposição de novos serviços com os serviços de garantia de obra já executada”, entendemos que cabe à gestão e fiscalização analisar cada Ordem de Serviço a ser emitida, juntamente com os processos e documentos emitidos da obra anterior. Este diagnóstico deverá ser baseado e definido de forma técnica e legal. A gestão contratual assume esta responsabilidade. E mais, informamos que não é uma situação nova,

visto que esta Superintendência (SUPINFRA) tem a expertise devido a situações similares já detectadas em outros momentos, o que é comum na engenharia civil.

Requisitos tecnológicos:

6.5. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

Possuir ferramenta para possibilitar tagueamento via QRCode e Tag nominal.

O QR Code, abreviação de **Quick Response Code** (Código de Resposta Rápida), é uma representação visual de uma informação binária, que pode conter dados tanto no sentido horizontal quanto na vertical. Essa característica bidimensional é a sua diferença para o código de barras convencional, que permite a leitura apenas na dimensão horizontal.

Sendo um código de barras bidirecional, sua leitura é feita por **smartphones ou por outros dispositivos eletrônicos com câmera**. A partir da sua leitura, ele pode abrir uma aplicação, um texto, SMS, número de telefone ou em um e-mail. Além disso, se o dispositivo também possuir acesso à internet, o código pode ser convertido em um endereço URL e abrir diferentes tipos de conteúdo.

Requisitos de segurança:

6.6. O objeto contratado deve garantir a segurança no atendimento dos requisitos de segurança exigidos em normas técnicas, nas condições indicadas no Projeto Básico: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança (EPI e EPC) para execução dos serviços, incluindo toda e qualquer condição necessária para ancoragem dos dispositivos de segurança para trabalho em altura

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Não há.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Os resíduos gerados durante a execução dos serviços, incluindo materiais e insumos, deverão ser segregados e destinados de forma ambientalmente correta, em conformidade com a legislação vigente, e, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento das normas ambientais. Deverá implementar a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, sempre que aplicável, responsabilizando-se pela coleta e destinação adequada dos materiais, em conformidade com a legislação e as políticas de sustentabilidade promovida pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>). Priorizar-se-á a utilização de equipamentos e materiais com maior eficiência energética e menor impacto ambiental. A SEDUC se reserva o direito de monitorar e fiscalizar o cumprimento das medidas ambientais propostas, podendo aplicar sanções em caso descumprimento das obrigações contratuais.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Inicialmente, é preciso entender os tipos mais comuns de Manutenção Predial. De acordo com a NBR 5462/1993 - Confiabilidade e Manutenibilidade:

Manutenção Preventiva: manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item (*item 2.8.7 da referida norma*);

Manutenção Corretiva: manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida (*item 2.8.8 da referida norma*).

Diante do cenário apresentado, entendemos que seja necessário o aprimoramento do Plano / Programa de Manutenção Predial Permanente que atende toda rede da SEDUC/GO.

E como aprimorar este Programa?

Acreditamos que a forma mais eficiente e econômica é **contratar SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA por meio de empresas que executarão serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), Adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás;**

Para isso, necessário ter um bom Planejamento, Estudo Técnico Preliminar Estratégico, Matriz de Riscos, escolha da Modelagem, Contratos bem elaborados e Gestão / Fiscalização contratual eficiente para atendimento dos objetivos.

Para se ter uma boa estratégia, acreditamos que seja necessário também conhecer e entender os **modelos de contratos de Manutenção Predial**. E de acordo com o Acórdão 2.339/2016 - Plenário (Tribunal de Contas da União - TCU), os **modelos identificados são:**

Postos de Trabalho (PT): a Administração contrata apenas mão-de-obra para a prestação de serviços técnicos de manutenção predial mediante alocação de postos de trabalho (mão-de-obra residente);

Postos de Trabalho mais Materiais (PT + MAT): possui características semelhantes ao modelo de contratação acima (Postos de Trabalho), mas com a diferença de que os materiais empregados na execução dos serviços são fornecidos pela contratada nas quantidades e qualidade exigidas no instrumento contratual. Para isso, a organização faz o levantamento dos tipos e quantidades dos materiais a serem empregados na execução contratual. Assim, paga à contratada o valor total dos postos de trabalho acrescido dos materiais a serem fornecidos;

Serviços (SV): a Administração contrata a prestação de serviços técnicos de manutenção predial mediante fornecimento de serviços sob demanda, a serem realizados por mão de obra não residente (não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências da contratante, nem dedicação exclusiva desses empregados). Para isso, a organização faz o levantamento dos tipos e quantitativos de serviços a serem fornecidos pela contratada por meio de mão de obra não residente;

Posto de Trabalho mais Materiais e Serviços (PT + MAT + SV): a administração contrata a prestação de serviços técnicos de manutenção predial, em parte mediante alocação de postos de trabalho, em parte por meio de fornecimento de serviços sob demanda (a serem realizados por mão de obra não residente), e

prevendo também o fornecimento de materiais, pela contratada, para a execução de todos os serviços.

Conforme apresentação dos modelos de contratação de Manutenção Predial acima, **analisamos cada tipo**, com o auxílio da Palestra "*Contratando Serviços Continuados de Engenharia*", ministrada por Rafael Jardim (Formado em Engenharia Civil, é Auditor Federal de Controle Externo do TCU) no "*Seminário de Obras Públicas 2024*", que ocorreu entre os dias 9 e 11 de outubro no Rio de Janeiro, no qual uma equipe técnica da SEDUC/GO esteve presente:

Postos de Trabalho (PT): necessário ter um levantamento criterioso dos tipos e quantidades de postos de trabalho, além de uma fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias e da ocupação dos postos de trabalho. A estimativa das especialidades e quantitativos da mão-de-obra residente deve ser criteriosa, de maneira a mitigar o risco de que a Administração pague por mais trabalhadores do que realmente necessita ou contrate menos trabalhadores do que o necessário para a adequada prestação dos serviços. Acreditamos que seja mais recomendado para grandes instalações, ou seja, 1 (uma) edificação de grande porte apenas. Este modelo pode ter suas vantagens, como custo mais baixo nas intervenções (pois não exige deslocamentos e mobilização de equipe), maior conhecimento das instalações pela equipe, facilita pagamento por "pequenos serviços" não tabelados e pode viabilizar a manutenção preventiva. Entretanto, há o risco de existir mão-de-obra ociosa, risco de haver baixa produtividade das equipes, dificuldades jurídicas (se o órgão já possuir quadro próprio de equipe de manutenção) e necessidade de avaliação pormenorizada de encargos trabalhistas. **Acreditamos que este modelo não se encaixe no nosso planejamento no cenário atual;**

Postos de Trabalho mais Materiais (PT + MAT): seguindo a mesma linha de raciocínio do Postos de Trabalho acima, a estimativa dos materiais e das especialidades e quantitativos da mão-de-obra residente devem ser criteriosas, de maneira a mitigar o risco de que a Administração pague por mais materiais ou por mais postos de trabalho do que realmente necessita, ou contrate quantidades menores levando à execução de serviços sem a qualidade esperada e, eventualmente, a inexecução do contrato. **Acreditamos ainda que este modelo segue as desvantagens para este nosso planejamento no cenário atual;**

Serviços (SV): neste modelo a contratada é paga pelo valor total dos serviços demandados e efetivamente prestados, os quais podem incluir, além do valor da mão de obra, os materiais fornecidos. Nesse caso, a contratada garante tanto a execução dos serviços quanto o fornecimento e a qualidade dos materiais. A mão de obra empregada é de inteira responsabilidade da contratada e, como nesse modelo de contrato não há alocação de mão de obra residente, a Administração não se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados que a empresa contratada alocar na realização dos serviços. Dessa forma, a fiscalização administrativa, no geral, fica menos onerosa para a administração. Por outro lado, a fiscalização dos serviços efetivamente prestados e dos materiais empregados deve ser mais criteriosa. Entendemos que é mais econômico para pequenas edificações (em que a demanda por serviços é baixa e esporádica), possibilita o uso de Sistema de Registro de Preços - SRP, não envolve terceirizações (o que permite o órgão possuir quadros próprios de profissionais de manutenção e o contrato (na prática) podem se tornar "mais leves", sem a necessidade última de avaliação pormenorizada de encargos trabalhistas. Entretanto, há maior volatilidade de funcionários, pagamentos mais complexos por serviços mais simples, pode inviabilizar economicamente manutenção de pequenas edificações (custo-benefício para as empresas) e dificulta o acompanhamento da medição da manutenção preventiva. **Acreditamos que, dentre as opções, este modelo segue as vantagens para este nosso planejamento no cenário atual, e que os riscos das desvantagens devem ser mitigados;**

Posto de Trabalho mais Materiais e Serviços (PT + MAT + SV): a organização deve avaliar quais tipos de postos de trabalho são utilizados por mais tempo no âmbito da contratante (o que justificaria a contratação do posto de trabalho, pois seria menos oneroso) e quais postos são utilizados apenas eventualmente, de forma que não se justifica a presença desse profissional em tempo integral (sendo que o pagamento seria apenas por aquele período que o profissional esteve na organização e por aquele serviço específico). Nesse modelo de contrato, é essencial que a organização tenha pleno conhecimento da quantidade e dos tipos de serviços que devem ser contratados por posto de trabalho e da quantidade e tipos de serviços que devem ser contratados sob demanda. Assim, a administração paga à contratada o valor total dos postos de trabalho, acrescido dos serviços eventuais e materiais fornecidos.

Após análise dos modelos de contratos de Manutenção Predial, com o intuito de atender os nossos objetivos diante do cenário detectado de forma mais segura e eficiente sem comprometer outras ações, acreditamos que a melhor opção é o modelo SERVIÇOS (SV).

Justifica-se pelo fato de que os modelos que possuem Postos de Trabalho não atendem as nossas necessidades, devido à quantidade de edificações a serem atendidas (1.175) e em diversas regiões do Estado. Afirmamos que para este cenário estes modelos não inviáveis, tanto técnicos quanto orçamentários.

Neste caso a forma de contratação será por Preço Unitário e sob demanda.

Como Rafael Jardim disse no "*Seminário de Obras Públicas 2024*": "*Não existe modelagem perfeita, e sim a que mais se encaixa em seu cenário*".

Portanto, define-se que o modelo SERVIÇOS (SV), ou seja, contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra (serviços "puros"), é o escolhido para este interesse em contratação.

Definida a modelagem, partimos para o Estudo de Regiões no Estado de Goiás, por Coordenação Regional de Educação:

Inicialmente, como informado nos Quadros 1 e 2 deste ETP, há as divisões por municípios em relação às CRE's;

Em todos os estudos foram levados em consideração a quantidade de edificações, tentando sempre equilibrar as regiões com estes quantitativos, tornando-os possivelmente atrativos para os interessados em participar do procedimento, independente do município / região no Estado.

Os estudos estão sendo apresentados pela Imagem 2 abaixo:

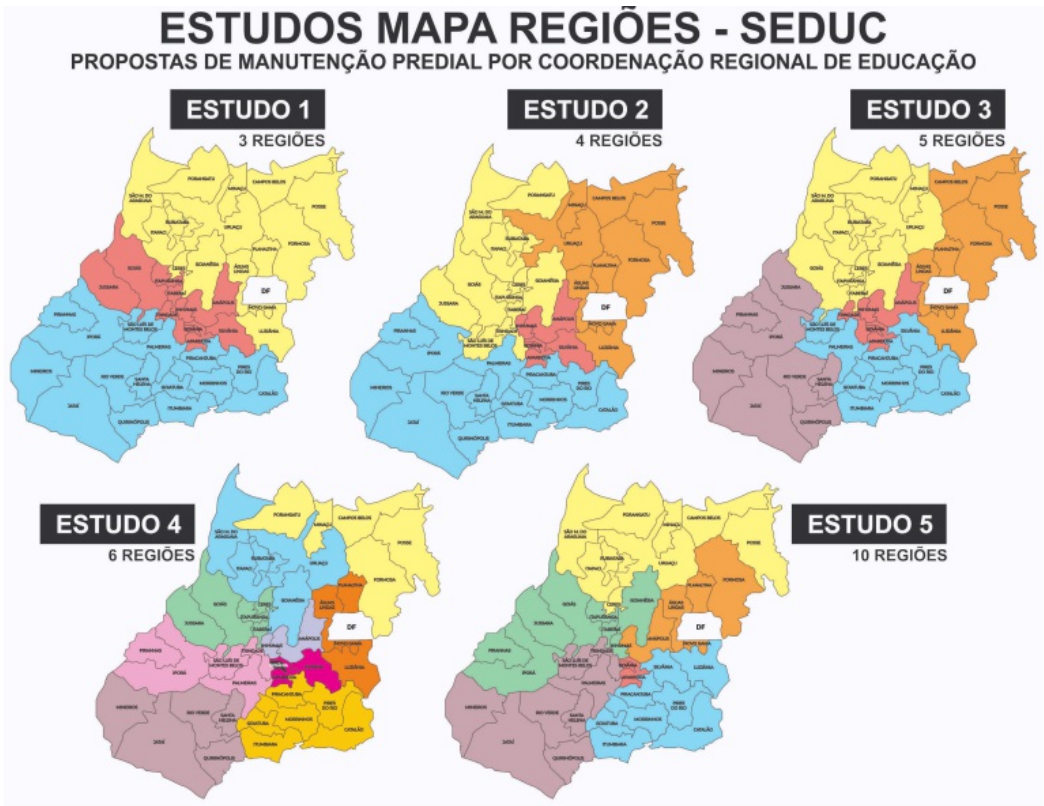


Imagem 2

Trabalhamos com opção de 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 10 (dez) regiões;

Informamos que foram descartadas de imediato a quantidade alta de regiões, devido à complexidade de gestão e o risco de participarem empresas sem capacidade técnica e operacional suficientes, Entendemos que quanto mais se aumenta as regiões, mais complexa a fiscalização e gestão contratual, além de ampliar os riscos de "empresas aventureiras", o que pode comprometer todo este planejamento / processo;

Como parâmetro, trabalhamos com as 40 (quarenta) CRE's. Também foi descartada essa possibilidade de 40 (quarenta) regiões, com as mesmas justificativas acima. Acreditamos ainda que é um número elevado de áreas;

Para que tenhamos mais chances de sucesso nas contratações e execuções dos serviços posteriormente, entendendo também da importância e magnitude deste Programa, é inevitável não se pensar e almejar Empresas de grande porte. Entretanto, necessário também se ter competitividade no procedimento licitatório. Não podemos também pensar em uma única empresa em todo território, afinal: são 1.175 (mil cento e setenta e cinco) edifícios;

Tomamos como base também que normalmente a Região Metropolitana de Goiânia, o entorno de Brasília, os maiores centros comerciais e agroindustriais são mais atrativas, devido ao apoio estrutural que as cidades oferecem, tanto de material quanto mão-de-obra;

Portanto, no estudo descartamos as opções com:

- 6 (seis) e 10 (dez) regiões sem cidades atrativas, aumentando as chances de licitações fracassadas ou desertas;
- 3 (três) regiões, pois o norte / nordeste goiano ficou volumoso e logisticamente complicado deslocamento, devido as acessos em alguns municípios. Além disso, a região central (que engloba a região metropolitana da capital e áreas de maiores populações, também ficou "pesada" para execução, o que pode comprometer o atendimento e o interesse das empresas em participação no procedimento);
- 5 (cinco) regiões, pois a região que engloba as CRE's de Goiânia, Aparecida, Anápolis, Inhumas e Trindade (regiões de grande importância comercial e populacional para o Estado) ficou com quase 30% das edificações, enquanto as demais ficariam com 23%, tornando a área central uma opção volumosa e desproporcional, comprometendo as demais regiões.

Então, por decisão técnica em grupo, definiu-se que trabalharemos com 4 (quatro) regiões. Esta divisão ficou, entre as opções, a mais viável para o que almejamos, tentando diminuir os riscos de licitações desertas ou fracassadas. Além disso, acreditamos que com este cenário possamos contratar empresas com qualificação técnica e operacional comprovada para realizar os serviços de manutenção predial, pois devem ter capacidade para atenderem múltiplas demandas de forma simultânea, ou seja, empresas de grande porte.

A divisão em 4 (quatro) regiões ficou equilibrada em quantidade de edificações e também todas com centros possivelmente "atrativos". Exemplo:

- Região 1: CRE de Trindade como polo atrativo, pois engloba o município de Trindade (de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE - 2022, este município é o 9º mais populoso do Estado de Goiás e teve um aumento de 36,30% em comparação com o Censo de 2010 - <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/06/28/populacao-de-trindade-go-e-de-142-431-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>). E como Polo possivelmente "menos atrativo", destacamos a CRE de São Miguel do Araguaia, no qual é distante da capital e possui municípios mais distantes uns dos outros. Reforçamos que são apenas visões, ou seja, uma probabilidade para definição das regiões;
- Região 2: as CRE's de Águas Lindas, Planaltina, Formosa, Novo Gama e Luziânia (entorno de Brasília) como polo atrativo, pois há uma grande densidade demográfica e está ao lado da Capital federal. E como Polo possivelmente "menos atrativo", destacamos a CRE de Campos Belos, no qual é distante da capital e possui municípios mais distantes uns dos outros. Além disso, há regiões de difíceis acessos, como nas comunidades Calungas. Reforçamos que são apenas visões, ou seja, uma probabilidade para definição das regiões;
- Região 3: CRE de Goiânia como polo atrativo, pois está a capital do Estado. E como Polo possivelmente "menos atrativo", destacamos a CRE de Silvânia, no qual possui cidades menos populosas. Reforçamos que são apenas visões, ou seja, uma probabilidade para definição das regiões;
- Região 4: CRE de Rio Verde como polo atrativo, pois engloba o município de Rio Verde (de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE - 2022, este município é o 4º mais populoso do Estado de Goiás e teve um aumento de 17,55% em comparação com o Censo de 2010 - <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/06/28/populacao-de-rio-verde-go-e-de-225-696-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>). Além disso, este município tem o 4º maior PIB (Produto Interno Bruto) do Estado, destacando a economia para o agronegócio (<https://www.ficomex.acieg.com.br/2024/06/21/com-4-maior-pib-do-agronegocio-rio-verde-participa-da-ficomex/#:~:text=A%20prefeitura%20de%20Rio%20Verde,principalmente%20no%20ramo%20do%20agroneg%C3%B3cio.>). E como Polo possivelmente "menos atrativo", destacamos a CRE de Piranhas, no qual é distante da capital e possui municípios mais distantes uns dos outros. Reforçamos que são apenas visões, ou

seja, uma probabilidade para definição das regiões;

Segue abaixo Imagem 3 com as Regiões Definidas por CRE's:



Imagem 3

Reforçamos que não existe uma "fórmula" para estas decisões e nem certezas absolutas. São possibilidades / probabilidades técnicas, no qual acreditamos que seja a melhor opção para o cenário apresentado.

Alguns apontamentos estratégicos:

São **Serviços Comuns de Engenharia**;

Deverá ser utilizado Grupo de Despesa de Custeio, ou seja, despesas diárias, o que inclui a Manutenção Predial;

O Procedimento Licitatório será pelo **"MAIOR DESCONTO DE TABELA REFERENCIAL"**;

De acordo com o Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão 1238/2016 - Plenário:

28. Não obstante compreender que não devem ser acolhidas as justificativas da universidade, reconheço que a contratação de serviços em conjunto com os materiais, com a mesma empresa, na forma realizada pelo pregão ora questionado, é eficiente e está, portanto, de acordo com o art. 37, caput, da Constituição Federal. Contudo, ao deixar de licitar os materiais, não atende ao princípio da licitação previsto no inciso XXII, do mesmo art. 37. Há que se conciliar, dessa forma, os princípios mencionados, como passarei a consignar.
29. Mesmo que considere como adequada a contratação de materiais, com base em uma estimativa de preços e quantidades, nos termos realizados pela administração deste Tribunal, compreendo a pertinência e a eficiência da realização de procedimento licitatório, cuja adjudicação observaria o maior desconto sobre o valor dos materiais registrados na tabela Sinapi. Ressalto, por oportuno, que a Lei 12.462/2011, que aprovou o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, prevê expressamente a possibilidade de contratação com base no maior desconto. Embora não se aplique ao certame em tela, a evolução legislativa já demonstra a necessidade de uma maior racionalidade na busca da eficiência.
30. Em primeiro lugar, o procedimento propicia a obtenção do melhor preço, a exemplo da forma utilizada pelo TCU, e evita o jogo de planilha, em que o licitante oferta maiores preços para itens com probabilidade de maior utilização. Em segundo lugar, evitaria o levantamento desnecessário de quantidades, as quais, em grande parte, são meramente referenciais. Em terceiro lugar, o modelo do desconto incluiria todos os materiais existentes naquela tabela, mesmo que incluídos posteriormente, e evitaria, desse modo, a formalização desnecessária de termos aditivos. Em quarto lugar, o procedimento atende aos princípios da eficiência e da licitação previstos no art. 37, caput, e seu inciso XXII, da Constituição Federal, e da competitividade de que trata o art. 3º, da Lei 8.666/93.
31. Há que ser considerada, ainda, a eficiência na gestão dos contratos, no que se refere à execução dos serviços, às repactuações, às prorrogações, bem como na elaboração da estimativa de preços da licitação.
32. Questiona-se, contudo: qual seria o critério de pagamento para os materiais inexistentes na tabela Sinapi? Sobre essa questão, o item 4 do anexo I do termo de referência do Pregão 211/2015, ora questionado, determina que, "caso o material, comprovadamente, não faça parte da tabela Sinapi, a empresa deverá apresentar cotação com um mínimo de três empresas da praça de Fortaleza e adquiri-lo conforme a menor cotação".
33. O procedimento previsto mostra-se razoável, desde que sejam observadas as seguintes orientações: i) o contratado apresentaria a proposta, com base em pesquisa realizada junto três fornecedores, e a administração, com base em pesquisa por ela realizada, também junto a três fornecedores, confirmaria ou não o preço proposto; ii) sobre os preços negociados, incidiria o mesmo desconto dado para os materiais constantes da tabela Sinapi, uma vez que regularmente os preços ofertados em licitações estão abaixo daqueles estimados pela administração.

O Estado de Goiás utiliza como oficial a **Tabela de Custos Referenciais de Serviços de Engenharia da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**. Portanto, esta será a utilizada, por ser regional. Caso não seja encontrado algum item nesta referência, utilizar a Tabela de Custos Referenciais de Serviços de Engenharia do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI (Regional Goiás). Caso ainda não seja encontrado o item nestas 2 (duas) referências (deve ser comprovado), a empresa contratada deverá apresentar cotações de mercado com no mínimo 3 (três) empresas e adquirir com a de menor cotação, ou seja, é uma compra. Lembrando que o pagaento à contratada perante esta cotação de mercado será com o "Preço Orçado" + BDI +

"Desconto da Vencedora / Contratada" no procedimento;

Os serviços que necessitarem projetos por parte da contratada não serão pago pela administração pública. Fica sob responsabilidade da contratada,;

Todos os serviços executados por uma "Ordem de Serviço" / demanda por edificação, a contratada deverá elaborar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de Execução, garantindo os serviços acompanhados por profissional técnico habilitado, principalmente em ações que podem comprometer a segurança dos usuários;

Os reajustes contratuais não deverão seguir o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). Após 1 (ano) de contrato, a contratada terá o direito de reajuste, mas deve ser calculada utilizando Tabela de Custos de Serviços de Engenharia Referenciais após estes 12 (doze) meses, ou seja, imediatamente a próxima referência divulgada;

Para acompanhamento e monitoramento dos serviços periódicos e continuados de Manutenção Predial, acreditamos que seja necessário um Checklist e Sistema exclusivo para esta gestão. Entretanto, não é um fator impeditivo para o procedimento licitatório, visto que é apenas para gestão contratual e acompanhamentos futuros;

Ressaltamos que as empresas contratadas deverão ter qualificação técnica e operacional comprovada para realizar os serviços de manutenção predial. Além disso, estas empresas devem ter capacidade para atenderem múltiplas demandas de forma simultânea;

As Obras de grande porte, sejam Reformas ou Construções, continuam sendo tratadas de forma independente e individual pela Superintendência de Infraestrutura.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

7.3.1 - SEAD (Secretaria de Estado da Administração), por meio da Central de Compras, esta na fase da circularização de intensão de Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção predial, de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás. Processo SEI 202400005006926 vinculado ao processo SISLOG 104520.

Consulta Pública

7.4. Foi realizada Consulta Pública, na forma eletrônica, em que diversos órgãos públicos e de controle, juntamente com possíveis interessados puderam apresentar soluções e questionamentos que foram levados em consideração no presente estudo, concluindo, em síntese, que:

Não houve

7.5. Seguem os links da Ata, bem como o link da gravação da Consulta Pública disponível na internet:

Não houve registro

Análise comparativa das soluções

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Existe contrato de Manutenção Predial (material e mão-de-obra) em vigor na SEDUC/GO (contrato nº 089/2024, processo SEI nº202400006019613), no valor de R\$9.396.844,86 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços. Este contrato vem atendendo de forma eficiente demandas de unidades escolares e prédios administrativos, principalmente a sede desta Secretaria, que abriga mais de 1.200 (mil e duzentos) servidores. Com a execução dos serviços deste contrato de Manutenção, foi possível identificar na prática a metodologia para modelar e elaborar este Estudo Técnico Preliminar.

Entendemos que é necessário garantir a conservação dos imóveis por meio de manutenções preventivas em suas estruturas físicas, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes - NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15.575 (ABNT, 2021) de Desempenho e outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura.

Em suma, os problemas detectados são:

A descentralização do Programa Reformar Goiás e gestão dos próprios conselhos, surgindo casos de não atendimento ao Guia Orientativo, priorizando serviços que podem ser considerados não prioritários, gerando riscos de problemas maiores futuros;

Dificuldade e morosidade em atendimentos considerados emergenciais;

Problemas em contratações no novo sistema de licitações do Estado de Goiás - SISLOG, por parte dos conselhos;

Falta de materiais, equipamentos e mão-de-obra na SEDUC/GO para atendimento de serviços de engenharia, principalmente nas unidades escolares;

Distâncias e logísticas que podem comprometer o atendimento / deslocamentos;

Outras demandas sendo atrasadas pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura.

é preciso entender os tipos mais comuns de Manutenção Predial. De acordo com a NBR 5462/1993 - Confiabilidade e Manutenibilidade:

Manutenção Preventiva: manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item (*item 2.8.7 da referida norma*);

Manutenção Corretiva: manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida (*item 2.8.8 da referida norma*).

Diante do cenário apresentado, entendemos que seja necessário o aprimoramento do Plano / Programa de Manutenção Predial Permanente que atende toda rede da SEDUC/GO.

E como aprimorar este Programa?

Acreditamos que a forma mais eficiente e econômica é **contratar SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA por meio de empresas que executarão serviços de Manutenção Predial (preventivas e corretivas), Adaptações e Reparos em Unidades Escolares e Administrativas da Rede Estadual de Educação de Goiás;**

Para isso, necessário ter um bom Planejamento, Estudo Técnico Preliminar Estratégico, Matriz de Riscos, escolha da Modelagem, Contratos bem elaborados e Gestão / Fiscalização contratual eficiente para atendimento dos objetivos.

Para se ter uma boa estratégia, acreditamos que seja necessário também conhecer e entender os **modelos de contratos de Manutenção Predial**. E de acordo com o Acórdão 2.339/2016 - Plenário (Tribunal de Contas da União - TCU), os **modelos identificados são**:

Postos de Trabalho (PT): a Administração contrata apenas mão-de-obra para a prestação de serviços técnicos de manutenção predial mediante alocação de postos de trabalho (mão-de-obra residente);

Postos de Trabalho mais Materiais (PT + MAT): possui características semelhantes ao modelo de contratação acima (Postos de Trabalho), mas com a diferença de que os materiais empregados na execução dos serviços são fornecidos pela contratada nas quantidades e qualidade exigidas no instrumento contratual. Para isso, a organização faz o levantamento dos tipos e quantidades dos materiais a serem empregados na execução contratual. Assim, paga à contratada o valor total dos postos de trabalho acrescido dos materiais a serem fornecidos;

Serviços (SV): a Administração contrata a prestação de serviços técnicos de manutenção predial mediante fornecimento de serviços sob demanda, a serem realizados por mão de obra não residente (não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências da contratante, nem dedicação exclusiva desses empregados). Para isso, a organização faz o levantamento dos tipos e quantitativos de serviços a serem fornecidos pela contratada por meio de mão de obra não residente;

Posto de Trabalho mais Materiais e Serviços (PT + MAT + SV): a administração contrata a prestação de serviços técnicos de manutenção predial, em parte mediante alocação de postos de trabalho, em parte por meio de fornecimento de serviços sob demanda (a serem realizados por mão de obra não residente), e prevendo também o fornecimento de materiais, pela contratada, para a execução de todos os serviços.

Conforme apresentação dos modelos de contratação de Manutenção Predial acima, **analisamos cada tipo**, com o auxílio da Palestra *"Contratando Serviços Continuados de Engenharia"*, ministrada por Rafael Jardim (Formado em Engenharia Civil, é Auditor Federal de Controle Externo do TCU) no *"Seminário de Obras Públicas 2024"*, que ocorreu entre os dias 9 e 11 de outubro no Rio de Janeiro, no qual uma equipe técnica da SEDUC/GO esteve presente:

Postos de Trabalho (PT): necessário ter um levantamento criterioso dos tipos e quantidades de postos de trabalho, além de uma fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias e da ocupação dos postos de trabalho. A estimativa das especialidades e quantitativos da mão-de-obra residente deve ser criteriosa, de maneira a mitigar o risco de que a Administração pague por mais trabalhadores do que realmente necessita ou contrate menos trabalhadores do que o necessário para a adequada prestação dos serviços. Acreditamos que seja mais recomendado para grandes instalações, ou seja, 1 (uma) edificação de grande porte apenas. Este modelo pode ter suas vantagens, como custo mais baixo nas intervenções (pois não exige deslocamentos e mobilização de equipe), maior conhecimento das instalações pela equipe, facilita pagamento por "pequenos serviços" não tabelados e pode viabilizar a manutenção preventiva. Entretanto, há o risco de existir mão-de-obra ociosa, risco de haver baixa produtividade das equipes, dificuldades jurídicas (se o órgão já possuir quadro próprio de equipe de manutenção) e necessidade de avaliação pormenorizada de encargos trabalhistas. **Acreditamos que este modelo não se encaixe no nosso planejamento no cenário atual;**

Postos de Trabalho mais Materiais (PT + MAT): seguindo a mesma linha de raciocínio do Postos de Trabalho acima, a estimativa dos materiais e das especialidades e quantitativos da mão-de-obra residente devem ser criteriosas, de maneira a mitigar o risco de que a Administração pague por mais materiais ou por mais postos de trabalho do que realmente necessita, ou contrate quantidades menores levando à execução de serviços sem a qualidade esperada e, eventualmente, a inexecução do contrato. **Acreditamos ainda que este modelo segue as desvantagens para este nosso planejamento no cenário atual;**

Serviços (SV): neste modelo a contratada é paga pelo valor total dos serviços demandados e efetivamente prestados, os quais podem incluir, além do valor da mão de obra, os materiais fornecidos. Nesse caso, a contratada garante tanto a execução dos serviços quanto o fornecimento e a qualidade dos materiais. A mão de obra empregada é de inteira responsabilidade da contratada e, como nesse modelo de contrato não há alocação de mão de obra residente, a Administração não se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados que a empresa contratada alocar na realização dos serviços. Dessa forma, a fiscalização administrativa, no geral, fica menos onerosa para a administração. Por outro lado, a fiscalização dos serviços efetivamente prestados e dos materiais empregados deve ser mais criteriosa. Entendemos que é mais econômico para pequenas edificações (em que a demanda por serviços é baixa e esporádica), possibilita o uso de Sistema de Registro de Preços - SRP, não envolve terceirizações (o que permite o órgão possui quadros próprios de profissionais de manutenção e o contrato (na prática) podem se tornar "mais leves", sem a necessidade última de avaliação pormenorizada de encargos trabalhistas. Entretanto, há maior volatilidade de funcionários, pagamentos mais complexos por serviços mais simples, pode inviabilizar economicamente manutenção de pequenas edificações (custo-benefício para as empresas) e dificulta o acompanhamento da medição da manutenção preventiva. **Acreditamos que, dentre as opções, este modelo segue as vantagens para este nosso planejamento no cenário atual, e que os riscos das desvantagens devem ser mitigados;**

Posto de Trabalho mais Materiais e Serviços (PT + MAT + SV): a organização deve avaliar quais tipos de postos de trabalho são utilizados por mais tempo no âmbito da contratante (o que justificaria a contratação do posto de trabalho, pois seria menos oneroso) e quais postos são utilizados apenas eventualmente, de forma que não se justifica a presença desse profissional em tempo integral (sendo que o pagamento seria apenas por aquele período que o profissional esteve na organização e por aquele serviço específico). Nesse modelo de contrato, é essencial que a organização tenha pleno conhecimento da quantidade e dos tipos de serviços que devem ser contratados por posto de trabalho e da quantidade e tipos de serviços que devem ser contratados sob demanda. Assim, a administração paga à contratada o valor total dos postos de trabalho, acrescido dos serviços eventuais e materiais fornecidos.

Após análise dos modelos de contratos de Manutenção Predial, com o intuito de atender os nossos objetivos diante do cenário detectado de forma mais segura e eficiente sem comprometer outras ações, acreditamos que a melhor opção é o modelo SERVIÇOS (SV).

Justifica-se pelo fato de que os modelos que possuem Postos de Trabalho não atendem as nossas necessidades, devido à quantidade de edificações a serem atendidas (1.175) e em diversas regiões do Estado. Afirmamos que para este cenário estes modelos não inviáveis, tanto técnicos quanto orçamentários.

Neste caso a forma de contratação será por Preço Unitário e sob demanda.

Como Rafael Jardim disse no *"Seminário de Obras Públicas 2024"*: *"Não existe modelagem perfeita, e sim a que mais se encaixa em seu cenário"*.

Portanto, define-se que o modelo SERVIÇOS (SV), ou seja, contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra (serviços "puros"), é o escolhido para o interesse da contratação.

7.7 JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR DESCONTO LINEAR

A impossibilidade de levantar quantitativos com um grau elevado de exatidão para os serviços a serem executados nos impede de realizar uma curva ABC dos itens mais relevantes em termos de custos ao erário. Dessa forma e considerando a grande quantidade e a variedade de itens nas planilhas setoriais inseridas no processo a adoção de um desconto linear permite o equilíbrio entre os itens e garante que entre os licitantes o que oferecer o maior desconto será automaticamente o menor preço global ofertado.

Quanto ao aspecto relativo à tabela, assim já decidiu o Tribunal de Contas da União, que deve ser utilizada apenas como critério de julgamento “o maior desconto linear” quando aplicado sobre valores tabelados oficialmente, já que apenas dessa maneira pode ser garantida a obtenção da proposta mais vantajosa.

“O r. Ministro do TCU, Benjamin Zymler, em voto Revisor propugna pela legalidade da adoção do critério de julgamento pelo maior desconto linear em todos os itens da planilha no âmbito de certames amparados na Lei Geral de Licitações e, ainda, que os certames em que se adota critério de julgamento pelo maior desconto são juridicamente válidos, se amoldam ao tipo de licitação de menor preço e estão embasados na legislação em vigor, inclusive na Lei 8.666/1993. Entendeu o r. Ministro Revisor que poderia ser feita analogia com os regimes licitatórios instituídos pela Lei 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC), em seu art. 18, e pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), em seu art. 54, entre outros diplomas normativos, isto é, como aqui explanado, se restringindo a obras e serviços de engenharia.”

Segundo o e. Ministro Benjamin Zymler, embora se exija ainda maior qualidade da estimativa orçamentária elaborada pela Administração, a utilização de tal critério deveria ser incentivada, na medida em que representa ganho de eficiência às contratações públicas e mitiga o risco da ocorrência do jogo de planilha.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Traçando estratégia de implantação do Progma Reformar Goiás, os programas podem ser executados concomitantemente.

Segue abaixo Quadro 11 comparativo entre os programas, de acordo com essa proposta:

QUADRO 11 - COMPARATIVO ENTRE OS PROGRAMAS

PROGRAMA	GESTÃO	SERVIÇOS	PERIODICIDADE	VALORES	EXEMPLOS DE NÃO CONFLITANTE
PROGRAMA REFORMAR GOIÁS	DESCENTRALIZADA	PRÉ-DETERMINADOS	ANUAL	DEFINIDOS	PRÉ-DETERMINAR A PINTURA DE MUROS, LETREIROS E MELHORIAS NAS CALÇADAS DE PASSEIO
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PERMANENTE	CENTRALIZADA	SERVIÇOS LISTADOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME NORMAS VIGENTES, ALÉM DE QUESTÕES EMERGENCIAIS	SERVIÇOS PERIÓDICOS, COM BASE NAS NORMAS VIGENTES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALÉM DE QUESTÕES EMERGENCIAIS	INDEFINIDOS (ESTIMATIVOS)	LIMPAR CALHAS, LIMPAR GRELHAS, DAR MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE INCÊNDIO, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM O QUE A UNIDADE POSSUIR E E CONFORMIDADE COM AS PERIODICIDADES VIGENTES EM NORMAS TÉCNICAS

A conclusão que se tem é a promoção de serviços periódicos, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes - NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15.575 (ABNT, 2021) de Desempenho, com outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura. Com a divisão das necessidades em grupos de regiões no Estado de Goiás em **4 (quatro) Regiões**, por CRE's.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, e para elaborar um plano detalhado de mitigação ambiental na manutenção predial de uma escola e preciso, são necessários particularidades, tais como:

- Tipo de manutenção:** É uma reforma grande (troca de telhado, pintura geral) ou pequenos reparos?
Localização da escola: Está em área urbana, rural ou próxima a áreas protegidas?
Principais atividades envolvidas: Pintura, troca de pisos, conserto de telhados, hidráulica, elétrica?
Período da manutenção: Será feita durante as aulas ou em períodos de férias?

Nessa ótica, optou por análise generica das intervenções:

a) Geração de resíduos sólidos

- Restos de materiais de construção, como madeira, concreto, gesso e metais.
- Embalagens de tintas, solventes e produtos químicos.
- Lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias.

b) Consumo excessivo de recursos naturais

- Uso de água em limpeza, pintura e reparos.
- Consumo de energia elétrica em equipamentos e iluminação.

c) Contaminação do solo e da água

- Vazamento de tintas, solventes e óleos de equipamentos.
- Descarte inadequado de materiais contendo substâncias tóxicas.

d) Poluição do ar

- Emissão de poeira e partículas durante reformas e cortes de materiais.
- Uso de produtos químicos voláteis, como tintas e colas.

e) Ruído e perturbação ambiental

- Uso de ferramentas elétricas, geradores e outros equipamentos ruidosos.
- Interferência na rotina escolar e na vizinhança.

9.3. Medidas Mitigadoras

a) Gestão de Resíduos

- Separação e destinação correta de resíduos recicláveis e perigosos.
- Reutilização de materiais sempre que possível.
- Parceria com cooperativas de reciclagem.

b) Uso sustentável de recursos

- Redução do desperdício de água e energia com equipamentos eficientes.
- Captação de água da chuva para limpeza e jardinagem.
- Preferência por materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

c) Controle de poluição do solo e da água

- Uso de bandejas de contenção para produtos químicos.
- Aplicação de tintas e solventes em áreas controladas e protegidas.
- Planejamento para evitar descarte inadequado de substâncias nocivas.

d) Redução da poluição do ar

- Uso de materiais com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COV).
- Controle de poeira com barreiras e umidificação do local de trabalho.

e) Minimização de ruído e perturbação

- Realização de atividades ruidosas fora do horário escolar.
- Uso de equipamentos com menor emissão sonora.
- Comunicação com a comunidade escolar sobre o cronograma das obras.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

- 10.2.1** Informar à CONTRATADA atual o distrato do contrato com base na lei que o rege ou não renovação do mesmo;
- 10.2.2.** Realizar reuniões prévias de mobilização com a ADJUDICADA, se possível;
- 10.2.3.** Levantar bens patrimonializados e instalações que serão disponibilizados para a LICITANTE vencedora, caso haja necessidade;
- 10.2.4.** Informar para a CONTRATADA futura que faz parte do seu escopo a manutenção de todos os bens disponibilizados para a mesma e que em hipótese alguma os profissionais do contrato poderão executar serviços em prol das áreas disponibilizadas, devendo a CONTRATADA executar as manutenções as suas custas.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Processo SEI 2024.0000.601.9613. Contrato Administrativo n. 089/2024. Empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 12.917.155/0001-76. Objeto: Program Reformar Goiás, a gestão do programa, desde as contratações até prestação de contas, é do próprio Conselho Escolar ou Conselho da Regional, ou seja, uma ação Descentralizada, no qual os serviços são orientados pela SEDUC/GO, mas a decisão das intervenções é do próprio Conselho / autonomia.

Tópico 12 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

25.1 O cronograma físico-financeiro do contrato pode ser observado na aba "Físico x Financeiro" do Anexo 1 - Planilha de quantidades e preços.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Obras e Serviços de Engenharia - MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES**, informada neste Estudo Técnico Preliminar, **mostra-se razoável, coerente e viável tecnicamente**, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

O modelo definido pela EPC demonstra seguimento a melhorias indicadas no contrato vigente que tem apresentado sucesso para a instituição, com cobertura de atendimento outrora deficiente.

O histórico prático do modelo atual demonstra que é um *benchmark* a ser seguido por demais instituições como parte similares a outros órgãos executivos estadual.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@seduc.go.gov.br

ROBERTO DE SOUZA CORREIA	Integrante Técnico	62 32209641	roberto.correia@seduc.go.gov.br
ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32205899	elaine.campos@seduc.go.gov.br